



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 137

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 132ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Avisos de Ministros de Estado

Nº 424/95, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 1.022, de 1995, de informações, do Senador João Rocha..... 14776

Nº 425/95, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 825, de 1995, de informações, do Senador Roberto Freire..... 14776

Nº 560/95, do Ministro da Previdência e Assistência Social, em aditamento ao Aviso nº 422, de 29 de junho último, referente ao Requerimento nº 714, de 1995, de informações, do Senador Ernandes Amorim..... 14776

Nº 559/95, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento nº 959, de 1995, de informações, do Senador João Rocha..... 14776

Nº 529/95, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento nº 945, de 1995, de informações, do Senador Gilberto Miranda... 14776

1.2.2 - Ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 859/95, encaminhando ao Senado Federal, novos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 95/94 (nº 2.904/92, na Casa de origem), a fim de corrigir lapso formal.... 14776

1.2.3 - Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1995 (nº 276/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado de Mineiros Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mineiros, Estado de Goiás..... 14777

Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1995 (nº 312/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás..... 14777

Projeto de Decreto Legislativo nº 112 de 1995 (nº 13/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio FM Vale do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná..... 14778

Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1995 (nº 14/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná..... 14779

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1995 (nº 27/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul..... 14779

Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1995 (nº 40/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Gazeta de Tapera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul..... 14780

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1995 (nº 41/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba..... 14781

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1995 (nº 49/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Tapejara Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul..... 14781

1.2.4 - Parecer

Sobre as Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1993 (nº 217/91, na Casa de origem), que dispõe sobre inspeção em barragens, pontes, viadutos e obras de arte. (Redação final)..... 14782

EXPEDIENTE
Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00(cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo para tramitação e oferecimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo n°s 110 a 117/95, lidos anteriormente. 14782

1.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n° 241, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que altera o art. 389 do Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT). 14782

1.2.7 – Requerimentos

N° 1.141, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça, Doutor Nelson Jobim, as informações que menciona. 14783

N° 1.142, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n° 98/93 e do Projeto de Lei do Senado n° 170/95, por tratarem da mesma matéria. 14784

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado n° 6, de 1995, que estabelece princípio da doação e extirpação de órgãos, tecidos ou partes do corpo humano para fins de transplante, post mortem, salvo expressa disposição em contrário, em vida. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 8 e 15/95.), sendo que ao mesmo foi oferecida um emenda. 14784

Recebimento do Aviso n° 575, de 1995, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao 2° trimestre de 1995. (Diversos n° 101, de 1995). 14785

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA – Quadro geral de falência no setor privado. Solicitando aos dirigentes do Banco Central esclarecimentos quanto aos parâmetros e normas de proteção ao sistema financeiro nacional. 14785

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Análise da situação atual do PMDB. 14786

SENADOR JÚNIA MARISE, como Líder – Inexistência de uma política de crédito que beneficie os micro e pequeno agricultores. 14787

SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Descompasso entre o atual programa governamental e a realidade da vida econômica no País. 14788

1.2.10 – Requerimentos

N° 1.143, de 1995, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, solicitando à Mesa Diretora do Senado Federal informações que menciona. Deferido. 14790

N° 1.144, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações que menciona. 14790

N° 1.145, de 1995, de autoria do Senador Carlos Wilson e outros Srs. Senadores, solicitando a prorrogação do prazo, por mais 60 (sessenta) dias, da Comissão Parlamentar destinada a Inventariar as Obras não Concluídas, Custeadas pela União, e Examinar sua situação. Aprovado. 14790

N° 1.146, de 1995, de autoria do Senador Jader Barbosa e outros Srs. Senadores, solicitando urgência para o Projeto de Decreto Legislativo n° 109/95 (n° 95/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. 14790

N° 1.147, de 1995, de autoria do Senador Jader Barbosa e outros Srs. Senadores, solicitando urgência na apreciação e tramitação do Projeto de Resolução n° 87/95, que altera o Anexo II da Resolução n° 42/93. 14790

1.2.11 – Apreciação de matéria

Proposta da Presidência de designação de Comissão para representar o Senado Federal no I Encontro das Assembléias Legislativas da Região Amazônica, no período 30 de agosto a 1° de setembro próximo. Aprovada, sendo designados os Srs. Nabor Júnior e Flaviano Melo e a Sra. Marina Silva. 14791

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa. 14791

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – Refutando matéria publicada na revista Exame referente a afirmações do empresário Jorge Gerdau sobre o Estado da Bahia e indiretamente a S. Exª. 14791

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara n° 89, de 1992 (n° 1.757/91, na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação relativamente a equipamentos e material educativo adquiridos por pessoa portadora de deficiência, e dá outras

providências. **Votação adiada** para audiência da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Requerimento nº 1.148/95..... 14791

Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 493, de 1995), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1993 (nº 2.718/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede isenção de impostos aos bens destinados ao prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados..... 14791

Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1991 (nº 6.700/85, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga as disposições que menciona, relativas a recurso à instância ministerial. **Aprovado.** À sanção..... 14792

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1993 (nº 2.303/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 825 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado** o substitutivo, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar..... 14792

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1994 (nº 3.867/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel que menciona. **Aprovado** com emenda. À Comissão Diretora para a redação final..... 14793

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, sendo a matéria retirada da pauta para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 1.149/95, tendo usado da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. José Eduardo Dutra, Ney Suassuna, Antônio Carlos Valadares, Valmir Campelo, Júnia Marise, Elcio Alvares, Roberto Freire, Esperidião Amin, Jader Barbalho e Sérgio Machado..... 14793

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. Não houve oradores na 2ª sessão de discussão, em 2º turno..... 14799

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1994 (nº 3.867, de 1993, na Casa de origem), apreciada na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.150/95. À Câmara dos Deputados..... 14799

Requerimentos nºs 1.146 e 1.147, de 1995, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**..... 14799

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR **BERNARDO CABRAL**, como Líder – Registrando a importância das hidrovias e a navegação interior. 14800

SENADOR **VALMIR CAMPELO** – Contrário à suspensão das contribuições das empresas para manutenção de entidades como SENAC, prevista no programa Custo-Brasil. 14804

SENADOR **NABOR JÚNIOR** – Considerações sobre o artigo publicado no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 27-8-95, intitulado "Receita não acaba com corrupção em Cumbica"...... 14805

SENADOR **JOSÉ ALVES** – Perversidade do modelo concentrador de rendas na sociedade brasileira..... 14807

SENADOR **ROMERO JUCÁ** – Proibição da Funai impedindo o acesso à Reserva Indígena Waimiri-Atoari, localizada na BR-174, atrasando a conclusão do asfaltamento daquela rodovia, no Estado do Amazonas..... 14808

SENADORA **BENEDITA DA SILVA** – Visita à obra da FERRONORTE no Estado de Mato Grosso, ressaltando o desenvolvimento agrícola decorrente do deslocamento da fronteira agrícola, em face da existência da nova ferrovia, que interliga as Regiões Centro-Oeste e Amazonia Legal com o Porto de Sepetiba, no Rio de Janeiro, favorecendo o escoamento da produção de alimentos..... 14809

SENADOR **JOEL DE HOLLANDA** – Homenagens ao **Jornal do Commercio**, de Pernambuco, pela modernização e crescimento significativo de sua circulação..... 14811

SENADOR **EDUARDO SUPLYCY** – Sugestões para reduzir os custos sociais em virtude da aprovação da lei das patentes. Considerações sobre a reportagem publicada pela revista **Veja**, edição desta semana, intitulada "O suor dos pequenos", referente ao trabalho de menores..... 14813

SENADOR **ODACIR SOARES** – Defendendo o Banco do Estado da Amazônia S.A – **BASA**, como o principal instrumento de integração da Região Amazônica à economia nacional..... 14817

SENADOR **ROBERTO FREIRE** – Homenagens prestadas pela Câmara dos Deputados, hoje pela manhã, aos chamados "desaparecidos" políticos no regime militar..... 14818

SENADOR **MAURO MIRANDA** – Alertando para a grave crise da agricultura brasileira..... 14818

1.3.3 – Comunicações da Presidência

Arquivamento definitivo dos Projetos de Lei da Câmara nº 200/93, (nº 436/91, na Casa de origem) e de Lei do Senado nº 244/91, em virtude do término do prazo sem que tenha sido interposto recurso regimental..... 14819

1.3.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 131ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 28 de agosto de 1995 e publicado no DCN, Seção II, de 29 de agosto de 1995..... 14819

3 – ATAS DE COMISSÕES

20ª e 21ª Reuniões Ordinárias da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 17 e 24 de agosto de 1995..... 14820

4 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 371, de 1995..... 14821

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 493 a 497, de 1995..... 14821

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDOR E CORREGEDORES

SUBSTITUTOS

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR-

LAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 132ª Sessão Deliberativa Ordinária em 29 de agosto de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: José Sarney, Renan Calheiros, Levy Dias e Pedro Simon

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Omelas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 424/95, de 23 do corrente, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 1.022, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

Nº 425/95, de 23 do corrente, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 825, de 1995, de informações, do Senador Roberto Freire.

Nº 560/95, de 24 do corrente, do Ministro da Previdência e Assistência Social, em aditamento ao Aviso nº 422, de 29 de junho último, referente ao Requerimento nº 714, de 1995, de informações, do Senador Ernandes Amorim.

(As informações foram remetidas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.)

Nº 559/95, de 24 do corrente, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento nº 959, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

(As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.)

Nº 529/95, de 25 do corrente, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento nº 945, de 1995, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

(As informações parciais foram remetidas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa informações complementares.)

OFÍCIO

DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 859/95, de 17 do corrente, encaminhando ao Senado Federal, novos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1994 (nº 2.904/92, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a atualização dos valores das comissões devidas a representante comercial, em caso de mora no pagamento, a fim de corrigir lapso formal contido nos autógrafos anteriormente remetidos a esta Casa.

É o seguinte o ofício encaminhado ao Senado Federal.

SGM-P/859/95

Brasília, 17 de julho de 1995

Senhor Presidente,

Refiro-me aos autógrafos do substitutivo dessa Casa ao Projeto de Lei nº 2.904-D/92, encaminhados a esta Casa através do Ofício 418/95, para apreciação.

O substitutivo retro-mencionado foi distribuído à Comissão de Economia, Indústria e Comércio; Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, para análise da matéria. O relator designado na Comissão de Mérito, ao examinar a proposição, encontrou lapso formal evidente no substitutivo que determina o acréscimo de parágrafo único ao artigo de lei que já conta com sete outros parágrafos. O art. 32 da Lei nº 4.886/65 realmente não possui parágrafos, mas a Lei nº 8.427/92 acrescentou-lhe sete. O Senhor Relator sugere que, sendo o segundo daqueles parágrafos referentes à mesma matéria tratada no projeto, seria de boa técnica legislativa a sua alteração e não o acréscimo de novo parágrafo com conteúdo semelhante.

Tendo em vista que, após o aparecimento de emendas do Senado Federal a projetos da Câmara dos Deputados, a esta só compete aprová-los ou rejeitá-los, devolvo os autógrafos referidos a esta Casa, para a correção de lapso formal, nos termos do art. 199, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Finalmente ressalto que o equívoco circunscreve-se a aspectos formais da matéria, em nada comprometendo o conteúdo das deliberações havidas em qualquer das Casas.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados.

**SUBSTITUIÇÃO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1994
(PL nº 2.904-D, de 1992, na Casa de origem)**

"Dispõe sobre a atualização dos valores das comissões devidas a representante comercial, em caso de mora no pagamento."

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Acrescenta parágrafo ao art. 32 da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Os valores das comissões a que fizer jus o representante comercial serão atualizados monetariamente, em caso de mora, pelos índices e critérios adotados para a correção dos valores dos créditos de natureza trabalhista."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de abril de 1995. — Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Assuntos Sociais, para manifestar-se sobre a matéria.)

**OFÍCIOS DO 1º SECRETÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110 DE 1995)
(Nº 276/93, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado de Mineiros Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

art. 1º Fica aprovado o ato, a que se refere o Decreto s/n, de 29 de julho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de junho de 1988, a concessão outorgada à Rádio Eldorado de Mineiros Ltda. para explorar sem direitos de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 383, DE 1992

Nos termos do artigo 49 inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que Renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado de Mineiros Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.

Brasília, 29 de julho de 1992. — F. Collor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 127, DE 9/7/92 DO SR. MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo

de vigência da concessão outorgada à Rádio Eldorado Mineiros Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente que a esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Repeitosamente, Affonso Alves de Camargo Netto, Ministro dos Transportes e das Comunicações.

DECRETO 29 DE JULHO DE 1992

Renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado de Mineiros Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mineiros Estado de Goiás.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 84 inciso IV e 223 caput, da Constituição de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29109.000084/88 decreta:

Art. 1º Fica renovada, por dez anos, a partir de 16 de junho de 1988, a concessão outorgada à Rádio Eldorado de Mineiros Ltda., cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo decreto de 10 de Maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mineiros, Estado do Goiás.

Parágrafo único. a execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 29 de julho de 1992, 171ª da Independência e 104ª da República, Fernando Collor.

(A Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 1995
(Nº 312/93, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 29 de julho de 1992, que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda. para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, a partir de 5 de julho de 1986, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 363, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Con-

gresso Nacional, acompanhado de Exposição do Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que "Renova a outorga da empresa Rádio Difusora São Patrício Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ceres, Estado de Goiás".

Brasília, 29 de julho de 1992. – **Fernando Collor**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 73/92 DE 1º DE JULHO DE 1992 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo de vigência da outorga conferida à Rádio Difusora São Patrício Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ceres, Estado de Goiás.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que a esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente – **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1992

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ceres, Estado de Goiás.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29109.000257/86,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, por dez anos, a partir de 5 de julho de 1986, a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda., pela Portaria Contel nº 384, de 14 de junho de 1966, tendo a entidade passado à condição de concessionária nos termos do art. 106 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ceres, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 29 de julho de 1992; 171º da Independência e 104ª da República. – **Fernando Collor**.

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 1995 (Nº 13/95, na Câmara dos Deputados)

Approva o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Vale do Sol Ltda. para explorar ser-

viço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 94, de 22 de junho de 1992, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de maio de 1991, a permissão outorgada à Rádio FM Vale do Sol Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 352, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 94, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão outorgada à Rádio FM Norte Paraná Ltda., atualmente denominada Rádio FM Vale do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Brasília, 28 de julho de 1992. – **Fernando Collor**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 54/92 – SNC DE 22 DE JUNHO DE 1992 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 94, de 22 de junho de 1992, pela qual renovei a permissão da Rádio FM Vale do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem encareço se digne Vossa Excelência de encaminhar a anexa portaria, acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 94, DE 22 DE JUNHO DE 1992

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 6º, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29105.000053/91, resolve:

I – Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de maio de 1991, a permissão outorgada à Rádio FM Norte Paraná Ltda., atualmente denominada Rádio FM Vale do Sol Ltda., pela Portaria nº 75, de 20 de maio de 1981, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

II – A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
– **Afonso Alves de Camargo Netto.**

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 1995
(Nº 14/95, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de julho de 1989, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 413, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que "Renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, na cidade de Foz do Iguaçu Estado do Paraná".

Brasília, 30 de julho de 1992. – **Fernando Collor.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 115/92 DE 9 DE JULHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1992

Renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, na cidade de Foz do Iguaçu Estado do Paraná.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição e nos termos do art. 6º, inciso I do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.105-000358/89, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de julho de 1989, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda., cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto sem número, de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 30 de julho de 1992; 171º da Independência e 104º da República. – **Fernando Collor.**

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 1995
(Nº 27/95, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 26 de julho de 1994, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 597, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de julho de 1994, que "Renova por quinze anos a concessão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul".

Brasília, 29 de julho de 1994 – **Itamar Franco.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 52/94-MC, DE 20 DE JULHO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29790.000705/92, em que a Rádio e TV Portovisão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais quinze anos.

2. Convém ressaltar que a presente concessão foi deferida originariamente à Rádio Difusora Porto Alegrense Limitada pelo Decreto nº 50.473, de 18 de abril de 1961, que alterou sua denominação social para Rádio e TV Difusora Porto Alegrense S.A. Pos-

teriormente, o Decreto nº 85.973, de 4 de maio de 1981, renovou e transferiu a outorga para a Rádio e TV Portovisão Ltda.

3. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

4. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, **Djalma Bastos de Moraes** – Ministro das Comunicações.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1994

Renova por quinze anos a concessão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29790.000705/92, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda., mediante Decreto nº 85.973, de 4 de maio de 1981, que renovou e transferiu a outorga originariamente concedida à Rádio Difusora Porto Alegre Limitada, cuja denominação passou a ser Rádio Difusora Porto Alegre S.A., ficando o prazo residual da outorga mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 1994; 173ª da Independência e 106ª da República. – **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro das Comunicações.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 1995 (Nº 40/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Gazeta de Tapera Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de dezembro de 1991, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Gazeta de Tapera para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 435, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do decreto que "Renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Gazeta de Tapera Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul".

Brasília, 4 de agosto de 1992. – **Fernando Collor**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 145, DE 14 DE JULHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à Rádio e Televisão Gazeta de Tapera Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a que deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente – **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1992

Renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Gazeta de Tapera Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29102001512/91, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 4 de dezembro de 1991, a concessão deferida à Rádio e Televisão Gazeta de Tapera, cujo prazo residual de outorga foi mantido pelo Decreto sem número de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de agosto de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República. – **Fernando Collor**.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 1995
(Nº 41/95, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 4 de agosto de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de dezembro de 1977, a concessão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 448, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do decreto que "renova a concessão outorgada à Rádio Correio da Paraíba S.A., posteriormente transferida à Rádio e TV Correio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba".

Brasília, 4 de agosto de 1992. – F. Collor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 164/92, DE 14 DE JULHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor, e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que a esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente. – Affonso Alves de Camargo Netto, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1992

Renova a concessão outorgada à Rádio Correio da Paraíba S.A., posteriormente transferida à Rádio e TV Correio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.122-000012/90, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de dezembro de 1977, a concessão deferida à Rádio Correio da Paraíba S.A., posteriormente transferida à Rádio e TV Correio Ltda., cujo prazo residual de outorga foi mantido pelo Decreto s/n, de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de agosto de 1992; 171º da Independência e 104º da República. – F. Collor.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 1995
(Nº 49/95, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Tapejara Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 13 de outubro de 1994, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 2 de setembro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Tapejara Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 862, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de outubro de 1994, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Tapejara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul".

Brasília, 18 de outubro de 1994. – Itamar Franco.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 130/MC, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29790.000620/92-27, em que a Rádio Tapejara Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor, e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do

Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente. – **Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Renova a concessão outorgada à Rádio Tapejara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29790.000620/92-27, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 2 de setembro de 1992, a concessão deferida à Rádio Tapejara Ltda. pelo Decreto nº 87.487, de 18 de agosto de 1982, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 1994; 173º da Independência e 106º da República. – **Itamar Franco**.

(À Comissão de Educação.)

PARECER:

PARECER Nº 524, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1993 (nº 217, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1993 (nº 217, de 1991, na Casa de Origem), que dispõe sobre inspeção em barragens, pontes, viadutos e obras de arte.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de agosto de 1995. – **Júlio Campos**, Presidente – **Levy Dias**, Relator – **Ney Suassuna** – **Odacir Soares**.

ANEXO AO PARECER Nº 524, DE 1995

Dispõe sobre inspeção em barragens, pontes, viadutos e obras de arte.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº1-CI)

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

"Parágrafo único. No caso de obras de propriedade do Poder Público, a responsabilidade recairá sobre o órgão que as administra ou sobre o concessionário ou permissionário que as utilize ou explore."

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2-CI)

Dê-se ao inciso I, § 1º, do art. 3º a seguinte redação:

"I – abertura, constando o local, a data, a indicação da obra a que se refere e a identificação do(s) proprietário(s) ou, se for o caso, do concessionário ou permissionário, e do técnico responsável pelas inspeções;"

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 110 a 117/95, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 223, § 1º, e art. 64, § 1º, da Constituição, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

As matérias poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação, na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1995

Altera o art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.389.

§ 1º Os estabelecimentos em que trabalham pelo menos 30 (trinta) trabalhadores com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade, terão local apropriado onde permaneçam seus filhos durante o período de amamentação até os seis anos, sendo garantida a manutenção de assistência técnica e educacional.

§ 2º O local apropriado, mencionado pelo § 1º, poderá ser oferecido, diretamente ou mediante convênios mantidos pelas próprias empresas, com outras entidades públicas ou privadas, em regime comunitário ou a cargo de instituições similares ao SESI, SESC, ou entidades sindicais.

§ 3º Excetua-se da exigência do § 1º as microempresas e as empresas que empregam menos de 30 (trinta) trabalhadores."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A apresentação desta proposição tem por fundamento a maternidade como função social, ao preconizar a educação infantil como dever do Estado e obrigação dos empregadores de atender aos filhos de seus empregados de ambos os sexos, não mais apenas das trabalhadoras, como disposto na atual Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ratificando o princípio da igualdade entre mulheres e homens conforme disposto no art. 5º, inciso I da Constituição Federal ("Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...")

Este projeto de lei vem de encontro à antiga aspiração que é a ampliação, através de lei, do direito de creche extensivo a todos os trabalhadores, sejam mulheres ou homens.

Regulamenta, sobretudo, a Constituição Federal, que afirma em seu art. 7º:

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas."

Harmoniza-se, também, com o art. 205 da Carta Magna, que determina:

"Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

A regulamentação do direito de creche é, portanto, uma medida de mais alta significação para a sociedade como um todo, não apenas para a trabalhadora, razão pela qual conclamo os nobres parlamentares a apoiar esta iniciativa.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995. – Senadora **Benedita da Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

.....
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)
.....

TÍTULO III

Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho

CAPÍTULO III

Da Proteção do Trabalho da Mulher

SEÇÃO IV

Dos Métodos e Locais de Trabalho

Art. 387. Revogado pela Lei nº 7.855/89, que invalida o disposto no artigo seguinte.

Art. 388. Em virtude de exame e parecer da autoridade competente, o Ministro do Trabalho e da Administração poderá estabelecer derrogações totais ou parciais às proibições a que alude o artigo anterior, quando tiver desaparecido, nos serviços considerados perigosos ou insalubres, todo e qualquer caráter perigoso ou prejudicial mediante a aplicação de novos métodos de trabalho ou pelo emprego de medidas de ordem preventiva.

– Derrogada pela Constituição Federal, art. 7º XX e XXIII.

– V. Portaria nº 3.214, NRs 15 e 16.

Art. 389. Toda empresa é obrigada:

I – a prover os estabelecimentos de medidas concernentes à higienização dos métodos e locais de trabalho, tais como ventilação e iluminação e outros que se fizerem necessários à segurança e ao conforto das mulheres, a critério da autoridade competente;

II – a instalar bebedouros, lavatórios, aparelhos sanitários, dispor de cadeiras ou bancos em número suficiente, que permitam às mulheres trabalhar sem grande esgotamento físico;

– V. Portaria nº 3.214, NR 24

III – a instalar vestiários com armários individuais privados das mulheres, exceto os estabelecimentos comerciais, escritórios, bancos e atividades afins, em que não seja exigida a troca de roupa e outros, a critério da autoridade competente em matéria de segurança e medicina do trabalho admitindo-se como suficiente às gavetas ou escaninhos onde possam as empregadas guardar seus pertences;

– V. Portaria DNSHT nº 1, de 15 de janeiro de 1969 (D.O. 24-1-1969).

IV – a fornecer, gratuitamente, a juízo da autoridade competente, os recursos de proteção individual, tais como óculos, máscaras, luvas e roupas especiais, para a defesa dos olhos, do aparelho respiratório e da pele, de acordo com a natureza do trabalho.

§ 1º Os estabelecimentos em que trabalhem pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação.

– V. Portaria nº 3.296, de 3 de setembro de 1986 (D.O. 5-9-1986) que autoriza a adoção do reembolso-creche.

§ 2º A exigências do § 1º poderá ser suprida por meio de creches distritais mantidas diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas em regime comunitário, ou a cargo do SESI do SESC da LBA ou de entidades sindicais.

– Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967.

– V. Constituição, arts. 7º, XXV e 208.

.....
.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental dos arts. 215, item 1 e 216, requero sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça, Doutor Nelson Jobim, informações sobre as seguintes questões:

1. A Polícia Federal instaurou inquérito ou inquéritos para apurar delitos capitulados na Lei nº 7.492, de 16-6-86 (DOU de 18-6-86), que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, eventualmente praticados no âmbito das instituições financeiras, estatais e privadas, agora sob intervenção Banco Central?

2. Se não o fez, quais foram as razões?

3. Quais daquelas instituições são objeto de inquérito, desde quando e em que fase se encontra o andamento de cada peça policial?

4. Se houver indiciados, quem são e de quais delitos são acusados?

Justificação

É copioso o noticiário e são inúmeras as informações que nos chegam ao conhecimento, dando conta de que providências legais cabíveis na área administrativa foram adotadas pelos órgãos competentes – Banco Central, Receita Federal, etc. – para apurar o que aconteceu durante a má gestão dos bancos estatais e privados,

levados à insolvência e agora sob intervenção governamental. Entretanto, nada se disse, até agora, sobre a elaboração, através da Polícia Judiciária da União, de inquéritos policiais sobre a eventual transgressão dos dispositivos da Lei nº 7.492, de 16-6-86, também conhecida como a dos "crimes de colarinho branco", para verificar a ocorrência de fatos delituosos e obter a identificação dos autores, apontando-os à Justiça.

As atribuições da Polícia Judiciária da União são constitucionalmente privativas da Polícia Federal, órgão pertencente ao Ministério da Justiça. Cabe a esta Casa de Leis cobrar daquele Ministério e de seu órgão de polícia judiciária a fiel obediência às determinações legais.

Objetiva assim o presente requerimento garantir a transparência e o amplo conhecimento desta Casa sobre todos os atos e fatos envolvidos no assunto das fraudes no sistema financeiro.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995. – Senador Romeu Tuma.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.142, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Ex.^a, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1993 e do PLS nº 170, de 1995, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995. – Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, consoante o disposto no art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 06, de 1995, de autoria do nobre Senador José Eduardo Dutra, que estabelece princípio da doação e extirpação de órgãos, tecidos ou partes do corpo, para fins de transplantes, *post mortem*, salvo expressa disposição em contrário, em vida. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 08 e 15, de 1995.)

Ao Projeto foi oferecida uma emenda.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Sociais para exame da emenda.

É a seguinte a Emenda oferecida:

EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995, a seguinte redação:

Estabelece o princípio da doação e extirpação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, *post mortem*.

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995, a seguinte redação:

Art. 4º São considerados doadores:

I – pessoa que, em vida, tenha autorizado, por escrito ou oralmente e a qualquer tempo, que seu corpo ou partes especifica-

das do mesmo sejam gratuitamente utilizadas, *post mortem*, com a finalidade de transplantes ou terapêutica;

II – aqueles que, não tendo manifestado oposição em vida, tiverem a autorização por escrito substituída pelo consentimento de familiares, através de instrumento público ou particular, substituído por duas testemunhas, na seguinte ordem preferencial:

a) cônjuge não separado de fato, ou com quem haja vivido em estado de casado por no mínimo um ano;

b) descendentes capazes civilmente;

c) ascendentes;

d) irmãos;

e) demais colaterais.

§ 1º A autorização oral, por analfabeto ou não, será comprovada pela presença de pelo menos duas testemunhas, que assinarão declaração neste sentido.

§ 2º A expressão "doador de órgãos e tecidos" poderá ser gravada, de forma indelével e inviolável, na Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação da pessoa que optar por esta condição.

§ 3º Os órgãos de identificação civil e militares e os departamentos estaduais de trânsito proverão os meios para a gravação da expressão citada no § 2º, recolhendo, para tanto, a declaração escrita ou testemunhal, se analfabeta, da pessoa que assim desejar expressar sua vontade.

§ 4º A manifestação de vontade, expressa na Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação, poderá ser reformulada a qualquer momento, mediante a emissão de novo documento, prevalecendo, em caso de documentos com opções diferentes, o de emissão mais recente.

Justificação

O art. 4º do Projeto, ao considerar todas as pessoas como doadoras compulsórias de órgãos, salvo manifestação contrária em vida, toma, de fato, o Estado proprietário do corpo após a morte do cidadão, passando por cima de valores do mais profundo foro íntimo e dos sentimentos e direitos da família. Fere, em nosso entendimento, princípios éticos e a própria liberdade individual contrariando, assim, o espírito dos direitos constitucionais, consubstanciados principalmente no "Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais" inculpidos na nossa Lei Maior.

O nosso objetivo, com a apresentação desta Emenda, é o de restaurar a conceituação e caracterização do "doador de órgãos", este, sim, escopo verdadeiro da lei que regulamentaria os transplantes, e não, como está expresso no Substitutivo, o de "não-doador de órgãos e tecidos". Para tanto, sugerimos que se retome tal princípio tão bem expresso no PLS nº 15, de 1995, de autoria da nobre Senadora Benedita da Silva, a este pensado.

Toda doação é, de direito, a manifestação da vontade do possuidor da coisa de transferi-la a outro sujeito. Neste caso, como falar de doação de órgãos e tecidos, se não houve a manifestação volitiva do doador, em vida, ou da família, virtual possuidora do corpo após a morte de um dos seus membros?

Ademais, como bem ressalta o ilustre Senador Lúcio Alcântara em seu relatório, dados do Ministério da Saúde mostram que cerca de 20 a 25% das pessoas e de seus parentes recusam a doação de órgãos. Portanto, esta vontade não deve ser respeitada, embora se trate de uma minoria?

Acrescenta, ainda, o eminente Relator que "a facilitação e o mais largo uso dos transplantes, no entanto, não é um problema decorrente apenas de insuficiência de doadores". Realmente, como os dados mostram, e a mídia eletrônica tem divulgado, o verdadeiro nó górdio do problema é a insuficiência de recursos alocados para

realização de cirurgias, refletindo-se, obviamente, nos aspectos estruturais e na capacitação dos recursos humanos.

A nosso ver, a população brasileira está suficientemente conscientizada de que a doação de órgãos e tecidos **post mortem** é um dever humanitário, não havendo necessidade, portanto, de imposições legais eticamente duvidosas para a facilitação dos transplantes.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995. — Senador **Jefferson Peres**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Presidência recebeu o Aviso nº 575, de 1995, de 28 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao 2º trimestre de 1995. (Diversos nº 101, de 1995)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Freitas Neto.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nas duas últimas semanas, ferveram as Casas do Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, com o evento do Banco Econômico. E foi, com toda a certeza, uma decepção para todos nós no que se refere à atuação do Banco Central. Muito se falou e muito se propôs, mas, lamentavelmente, a maioria das ações já estava feita. E o Governo Federal já tinha entrado com alguns bilhões de reais.

Em um país de economia estável, um país sólido, como é o caso da Inglaterra, por um bilhão e pouco de dólares, foi fechado um banco de duzentos e poucos anos, um dos mais antigos, o Banco Barings. No Brasil, um banco, entre centenas existentes, recebeu só de injeções US\$3,5 bilhões. E o mais importante: a sociedade não tinha tomado conhecimento e muito menos o Parlamento.

Hoje ouvimos todos os Secretários de Estado mostrando o panorama geral de quebraadeira nos Estados. Há Estados que estão arrecadando R\$1,2 bilhão por mês e pagando R\$1,8 bilhão só de dívidas, como é o caso, por exemplo, de São Paulo - R\$600 milhões de descaixe no que se refere à dívida.

Algumas coisas até nos consolam, porque temos falado deste plenário, permanentemente, de que a Paraíba é um Estado que está passando por muitas dificuldades. Mas hoje vimos que alguns Estados estão sem pagar os funcionários há três meses; estão com 110% da sua arrecadação gasta entre folha de pagamento e pagamento da dívida. E nós ficamos pasmos de ver que não há praticamente nenhum Estado que esteja fora dessa situação.

E tudo isso, segundo informações dadas outro dia aos Senadores da Paraíba por Murilo Portugal, Secretário do Tesouro, o Governo não podia abrir mão de US\$1,5 bilhão, que era o pagamento já efetuado este ano pelos Estados. No entanto, US\$3,5 bilhões foram alocados em um banco, sem que a sociedade tivesse tomado conhecimento.

Não estou contra a ação se feita para sanar. Mas o problema é que não sanou; e estão aí os US\$3,5 bilhões colocados.

O sistema financeiro, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é um sistema de vasos comunicantes. Se um banco quebra, com toda certeza, os demais correm risco, porque tornam o sistema, como um todo, inseguro.

Diante dessa preocupação, faço a seguinte pergunta: qual é o padrão do Banco Central para atuar nos bancos? Quanto é preciso passar no vermelho ou quanto é preciso o Governo alocar para que se tome alguma atitude a partir daí?

Não estou culpando a atual Diretoria do Banco Central, porque sei que a grande maioria dos casos é herdada. Mas, da tribuna desta Casa, faço um apelo para que o Banco Central nos diga qual o padrão que segue. Não pode ser nunca o padrão em que a sociedade só toma conhecimento depois de alocados US\$3,5 bilhões, ou seja, mais do dobro do que se está arrecadando da dívida dos Estados e que os está levando a dificuldades. Esse não pode ser o padrão.

Espero que, daqui para diante, medidas sejam tomadas para que não mais aconteçam casos como esse.

Por esta razão, Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento para que seja convocado à Comissão de Assuntos Econômicos o Presidente do Banco Central, a fim de responder a uma série de questionamentos, como, por exemplo, qual é o padrão seguido; quais são os bancos que estão com essas dificuldades. Acredito que, em uma reunião secreta da nossa Comissão, vamos ter condições de passar a cobrar e não mais deixar ocorrer fatos como esse.

Há duas semanas, cogitou-se da criação de uma CPI do Sistema Bancário. Em princípio, concordei com a idéia. Mas, depois, o Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, juntamente com o Senador Sérgio Machado, convenceram-me de que não haveria vantagens em se fazer uma CPI, porque, na realidade, o que se queria fazer era muito mais um "ala-la-ô" do que uma avaliação profunda. Avaliação esta que poderíamos fazer através dos recursos normais de fiscalização, através da própria Comissão de Assuntos Econômicos, através do pedido de informações, através da cobrança à Liderança. E como no Senado temos inclusive o direito de dois turnos para podermos até mudar de opinião, julguei que não seria mais necessária a instalação da CPI, que traria mais prejuízos do que vantagens ao sistema.

No entanto, não abri mão de pedir essas informações e não abri mão, principalmente, de buscar consolidar um sistema que, com toda a certeza, se fragilizou muito com o evento do Banco Econômico. Para se ter uma idéia da fragilização, muitos foram os bancos que sofreram com os boatos de que também iriam quebrar; e grande foi a intranquilidade na sociedade brasileira. Eu mesmo procurei saber de alguns desses bancos envolvidos nesses boatos quanto tinham de desconto, se estavam na mesma situação do Banco Econômico. Para surpresa minha, muitos desses bancos, pelo contrário, tinham crédito a receber no Banco Central, crédito de um compulsório que, inclusive, está estrangulando todo o sistema.

A quebraadeira existe sim, mas no sistema como um todo. Nunca houve falências e concordatas como está havendo. Isso mostra que o Banco Central também deve ter parâmetros para o enxugamento de recursos. Da mesma maneira que deve ter parâmetros, deve ter modelo, deve ter normas, para promover a informação de quem não vai bem.

É preciso que haja essa transparência do mercado. Não podemos mais ser surpreendidos com a notícia de que vai haver a intervenção de um banco depois que R\$3,5 bilhões já foram colocados.

Com toda certeza, se o Banco Central tivesse tomado medidas sérias, com antecedência, a Bahia não teria chegado a essa situação muito preocupante. E, com toda certeza, o sistema não estaria sofrendo todo esse atropelo.

Por isso, Sr. Presidente, passo às mãos de V. Exª o requerimento, solicitando a presença do Presidente do Banco Central à Comissão de Assuntos Econômicos, para que S. Sª nos responda essa série de perguntas: qual é a norma; a partir de que limite deve ser acendida a luz vermelha; a partir de que limite deve haver a intervenção; e que transparência maior pode haver no sistema para que nós não tenhamos essa preocupação, essa decepção, essa tristeza de ver todo o sistema periclitando porque não foram cumpridas

as normas que devem existir e que nunca nos foram passadas com clareza.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - *O requerimento de V. Exª será recebido pela Mesa.*

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

V. Exª dispõe da palavra por 20 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna do Senado para conversar com o meu PMDB.

Para iniciar e sustentar o discurso que pretendo fazer, terei a contribuição do poeta maior da nacionalidade, Drummond de Andrade. Se houvesse o costume de se dar nomes a pronunciamentos, eu chamaria o meu pronunciamento de hoje de "O PMDB, o Partido e o Cactus". Para alguns, um poema é um conjunto de palavras expressivas.

De Drummond de Andrade:

NOSSO TEMPO

I

Este é tempo de partido,
tempo de homens partidos.

Em vão percorremos volumes,
viajamos e nos colorimos.
A hora pressentida esmigalha-se em pó na rua.
Os homens pedem carne. Fogo. Sapatos.
As leis não bastam. Os lírios não nascem
da lei. Meu nome é tumulto, e escreve-se
na pedra.

Para alguns, um poema é um conjunto de palavras expressivas com força poética, mas o poeta colocou nas suas palavras o retrato cruel da nossa realidade permanente:

Visito os fatos, não te encontro.
Onde te ocultas, precária síntese,

Uma poesia pode justificar teses a serem apresentadas na Sorbona, pode justificar viagens, encantamento e notoriedade, mas o poeta buscou, profundamente, a descrição crua da realidade.

Calo-me, espero, decifro.
As coisas talvez melhorem.
São tão fortes as coisas!
Mas eu não sou as coisas e me revolto.
Tenho palavras em mim buscando canal,
são roucas e duras,
irritadas, enérgicas,
comprimidas há tanto tempo,
perderam o sentido, apenas querem explodir.

O poeta procura um canal: este é tempo de partido; tenho palavras em mim, são roucas e duras, comprimidas há tanto tempo, apenas querem explodir.

Velho PMDB de guerra, amassado, contido, amarrado, fulanizado, segregado, calado. No entanto, com suas bases ligadas profundamente ao dia-a-dia do povo. Vivido, sofrido, experiente, o velho PMDB de guerra, comprimido há tanto tempo, precisa de espaço para explodir. Espaço e reencontro, o reencontro do homem com sua aldeia para poder ser universal.

O PMDB do Brasil real, o Brasil do povo, o Brasil que não sente vergonha de ser brasileiro, o Brasil que mostra as suas feridas e cicatrizes, o Brasil que pensa a modernidade sob a perspectiva de sua gente, que não tem trabalho, que não tem lazer, a quem não é permitida a esperança. O Brasil do povo que tem um Partido

para representá-lo, comprimido há tanto tempo, apenas querendo explodir. Um PMDB moreno, filho de negros, índios e brancos que colonizaram a terra antiga, um PMDB firme e sereno, resistente como um cacto nordestino, que ofereça espaço para a crítica e para a construção. Um PMDB sem vetos, tolerante com as idéias e as tendências, procurando a unidade no programa discutido e respeitado por todos os seus quadros. Um PMDB com este jeito brasileiro, do velho e respeitado Deputado nordestino Paes de Andrade. Sobre Paes, alguns depoimentos, o primeiro de Ulysses Guimarães.

Foi S. Exª líder nesta Casa e sentou-se na cadeira onde está o Líder Ibsen Pinheiro. No nosso convívio, tivemos entendimentos e desentendimentos, mas desentendimentos democráticos quanto a táticas e estratégias, sendo eu Presidente do partido na condução dos negócios partidários, que nunca abalaram a amizade, a estima e o respeito que sempre tivemos um pelo outro. No período mais duro, em que lutávamos contra o regime autoritário, várias vezes pedi a pena de V. Exª. Duvido - peço permissão àqueles que me escutam nesse instante - que alguém nesta Casa escreva melhor do que V. Exª, tenha maior domínio sobre a língua portuguesa do que V. Exª.

Palavras de Ulysses Guimarães. E agora, do Deputado Antonio Mariz:

Nos momentos mais dramáticos da vida institucional do País, V. Exª foi sempre um lutador pela liberdade e um combatente pela restauração da democracia. Na Presidência da Câmara dos Deputados está a marca da atuação, destemor, firmeza e retidão de V. Exª.

Depois de Antonio Mariz, o depoimento de Raquel de Queiroz, da Academia Brasileira de Letras - com o qual eu não concordo e que vamos desmentir no dia 10 de setembro, quando elegermos a nova Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Diz Raquel:

É isso que dói neles, nos sulistas: A gente pode ser feio, atarracado, fala arrastando aquelas detestáveis vogais abertas (a gente diz "colégio", por exemplo); pode mesmo ser desajeitado como um índio de gravata. Mas a gente tem cabeça, tem talento, tem garra. Não sei se lembram do deputado sulista que declarou: "Podem desaparecer vinte milhões de nordestinos e o Brasil não ficará mais pobre". E à gente só restou responder: "Se desaparecessem esses vinte milhões de nordestinos, o Brasil podia até não ficar mais pobre: mas iria ficar muito mais burro!"

Vejamos o caso do Deputado Paes de Andrade, Presidente da Câmara Federal. Essa presidência ele a conquistou por eleição, não foi? E por boa maioria contra o seu concorrente gaúcho. Isso quer dizer que tem muito mais gente gostando dele do que não gostando. E saiu direto de Mombaça para comandar em Brasília. É o que dói neles.

A minha opinião é que a gente não deve passar recibo dessas coisas. Fazer como José Lins do Rego, paraibano ruidoso e malcomportado, que ao sair na imprensa qualquer comentário a seu respeito, dava aquela gargalhada: "Aí, não gostou? Pois te dana!", é isso aí.

"Em nível de povo, a gente se entende e se ama. Os grandolas que se danem - e nos engulam, já que não

tem outro jeito. Nordestino é brasileiro igual a eles", completa Raquel de Queiroz.

E eu continuo com o Drummond de Andrade: "Este é um tempo de partido"; "As coisas talvez melhorem"; "Mas eu não sou as coisas e me revolto. Tenho palavras em mim buscando canal"; "Os homens pedem carne. Fogo. Sapatos. As leis não bastam. Os lírios não nascem da lei".

O PMDB com Paes talvez não seja o consenso e a conciliação, mas é o espaço da construção, da humildade e da tolerância.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder, para uma comunicação urgente.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, exatamente há um mês, milhares de agricultores ocuparam a Esplanada dos Ministérios para protestar contra a falta de política agrícola por parte do Governo Fernando Henrique Cardoso. A maioria deles eram médios, pequenos e microprodutores, que, com seu esforço, têm garantido comida barata e, por consequência, o sucesso do Plano Real.

No dia 18, véspera do protesto, o Presidente foi à televisão anunciar uma série de medidas que atentavam para a solução de todos os problemas enfrentados pelos agricultores brasileiros. Mas nada foi feito até agora.

Tenho em mãos um documento oficial do Banco do Brasil que me foi entregue pelo Sr. Antônio Paz, plantador de arroz e líder da marcha dos caminhoneiros. Esse documento revela que no dia 30 de junho deste ano, o total da dívida do setor agrícola com o crédito rural era de R\$4,5 milhões, quase a mesma quantia que, segundo a imprensa, o Banco Central usou para tentar manter operando o Banco Econômico.

Dos 273.295 agricultores que recorreram ao crédito agrícola, 162.907 deles - portanto, mais da metade - contraíram empréstimos de até R\$10 mil. Desses 16 mil pequenos e microagricultores, 9.517 devem R\$31 milhões ao Banco do Brasil. Sabem quanto do total da dívida eles representam? Nada menos que 0,69%. Ou seja, não chega a 1%.

Uma outra parte desse documento do Banco do Brasil é aquela que se refere aos grandes produtores. Falo especificamente dos que contraíram empréstimos acima de R\$500 mil e estão dando calote. Eles representam 5.554 produtores, dos quais 1.711 não pagaram o que deviam. A diferença entre eles e os pequenos é que os grandes normalmente vivem da monocultura, plantam para exportar e não para abastecer o mercado interno.

Sr. Presidente, está mais do que na hora de o Governo dar uma resposta a quem trabalhou para que sua política econômica tivesse sucesso. Se hoje o Governo pode ir à imprensa dizer que o Brasil está conseguindo consolidar seu Plano Econômico é porque a população está vendo nas feiras livres e nos mercados o preço da comida permanecer relativamente estável.

Na semana passada, o Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Grãos, Sr. Sérgio Telles, entregou-me um documento do Banco do Brasil que revela dados surpreendentes. E, pior, mostra que o Governo está matando sua galinha dos ovos de ouro.

Nesse documento está escrito que os créditos colocados à disposição do setor agrícola até o dia 4 deste mês somam R\$454,8 milhões. Uma quantia pífia. E por quê? Porque se dividimos essa importância por 36 milhões de hectares, que é a área a ser plantada

no Brasil para a safra 95/96, vamos descobrir que o Governo investiu apenas R\$12,63 por hectare plantado, quando a média de custo, segundo a Associação Brasileira dos Produtores de Grãos, é de R\$250,00 por hectare. Os créditos oferecidos pelo Governo correspondem a 5% da demanda. Repito, apenas 5%.

O caso do trigo é o exemplo mais flagrante do que pode significar redução de crédito combinado com menor área plantada. Tenho informações oficiais da Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul as quais indicam que, pela primeira vez nos últimos dez anos, os gaúchos não vão conseguir produzir trigo suficiente para atender ao consumo do Estado.

A Coordenadoria de Assistência Técnica da Fecotrigo realizou um estudo que aponta que a área para o plantio de trigo este ano foi reduzida em 42,5%. Em todo o País serão produzidas este ano cerca de 1,6 milhão de toneladas de trigo, o que significa apenas 20% da nossa demanda. Para garantir o pão de cada dia aos brasileiros, o Governo terá, portanto, de importar nada menos que 6,5 milhões de toneladas ao custo de US\$1,2 bilhão.

Agora, vejamos a incoerência do Governo. Em 1987, o Brasil era praticamente auto-suficiente em trigo. Ao optarem pela importação, inviabilizando a cultura de trigo nacional, os nossos tecnocratas geram desemprego e colaboram com a inflação. Por quê? Porque é prática comum nas regiões produtoras de trigo plantar esse cereal no inverno e usar a mesma terra para plantar soja no verão. A cultura de trigo no inverno protege o solo e faz com que o agricultor economize em fertilizantes e outros insumos. Sem o trigo, a terra fica exposta, o agricultor gasta mais para plantar soja e o resultado é um aumento no preço desse produto.

Se esses US\$1,2 bilhão fossem aplicados na produção, o Brasil poderia plantar 4 milhões de hectares, se tornaria auto-suficiente em trigo e garantiria o emprego de pelo menos 50 mil pessoas. A política de importação de trigo fez elevar os preços internacionais do produto: de US\$100,00 a tonelada, já estamos pagando perto de US\$200,00.

O pior nisso tudo é que o Governo autorizou a importação de trigo argentino contaminado com um tipo de fungo jamais detectado em nossas lavouras.

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul realizou no dia 11 de julho uma reunião para debater a questão do trigo contaminado com fungo. O que li nos anais dessa reunião é no mínimo espantoso.

O Sr. Ministro da Agricultura alterou a vigência da Portaria nº 209, de 12 de abril deste ano, a qual passou a valer somente a partir do dia primeiro deste mês de agosto e permitiu que fosse descarregada no porto do Rio Grande uma carga de 6 mil toneladas de trigo contaminada com o fungo *Tilletia Controversa*.

Na reunião da Comissão de Agricultura da Assembléia gaúcha estavam presentes representantes do setor moageiro e técnicos do Governo. Um dos depoentes foi o funcionário da Embrapa Vilmar Córís da Cruz, que trabalha no Centro Nacional de Pesquisa de Trigo de Passo Fundo. Quero reproduzir aqui seu depoimento, já que se trata de pessoa com qualificação técnica e um estudioso do assunto:

"Esse fungo causa a doença denominada carvão nanico, existente na América do Norte, na Europa, com exceção da Espanha e Inglaterra, na parte Norte da África, no Oeste da Ásia. Na América do Sul, é encontrado no Uruguai e Argentina, nossos vizinhos.

O sintoma que causa na planta, inicialmente, é o nanismo e, na semente, todo endosperma é substituído por grãos, por esporos. É disseminada pela semente e pelo solo, podendo lá permanecer por vários anos. Ataca

também algumas gramíneas e alguns cereais de inverno, como cevada, centeio e aveia."

A irresponsabilidade do Ministério da Agricultura nesse episódio é preocupante. Tenho em mãos o documento da fiscalização sanitária argentina que acusa a presença do *Tilletia controversa* na carga de trigo que chegou ao porto do Rio Grande. Por que permitir, Sr. Presidente, que ela fosse descarregada?

O Ministério da Agricultura, ao liberar o trigo contaminado, buscou o argumento de que o fungo não oferece qualquer risco ao consumo humano. Infelizmente, essa afirmação não corresponde à verdade. E, para provar isso, cito o depoimento prestado pela Sr^a Maria da Graça Hofmeister, representante da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, durante a sessão da Comissão de Agricultura da Assembléia gaúcha. A Sr^a Maria da Graça afirmou que o Centro de Informações Toxicológicas da Secretaria de Saúde não tem registros bibliográficos sobre possíveis danos que a *Tilletia controversa* poderia causar ao ser humano. E não possui bibliografia por quê? Porque, como esse fungo nunca foi detectado nas lavouras brasileiras, não foram feitos estudos técnicos sobre o que aconteceria se ele fosse consumido pelas pessoas. Também não se sabe o que aconteceria se o farelo de trigo contaminado fosse oferecido como ração animal. A única certeza é que o trigo contaminado não poderia ser desembarcado no porto do Rio Grande e levado até os moinhos.

Certamente, a dona de casa do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e dos demais Estados do nosso País que foi ao supermercado não estava informada de que a farinha de trigo que usaria na cozinha teria sido moída a partir de um trigo contaminado com fungo. O macarrão que foi servido na merenda escolar, o pãozinho consumido pelos trabalhadores também podem ter sido produzidos com farinha moída a partir de grãos contaminados com um fungo que ninguém sabe dizer se faz mal ou não à saúde.

Faz pouco tempo, vivemos o episódio da importação da carne contaminada com radioatividade da usina nuclear de Chernobyl. Eram outros tempos. Houve uma grita geral, e a carne não foi colocada no mercado.

Enquanto o Governo impôs aos brasileiros o consumo de um produto vindo do exterior que ninguém é capaz de dizer se é saudável ou não, todos os recursos que a sociedade brasileira investiu na pesquisa de trigo e que permitiriam que a nossa agricultura atingisse um grau de eficiência semelhante aos mais qualificados produtores mundiais não estão servindo para melhorar nossa qualidade de vida. Os recursos que poderiam ser investidos no apoio aos agricultores foram desviados para a importação de US\$1 bilhão em trigo.

Lamento, portanto, Sr. Presidente, que o Governo cometa equívocos como o que vem sendo cometido com a agricultura brasileira. E irresponsabilidades como a que levou o Ministério da Agricultura a liberar um alimento contaminado para o consumo interno. Lamento ainda mais que este País de perfil agrícola, que sempre se destacou como produtor de alimentos, condene à falência os trabalhadores que colhem a comida que vai para a nossa mesa e que, com o seu suor, garantiram a arrancada do Plano Real.

Portanto, Sr. Presidente, concluindo, temos aqui toda a documentação relativa a essa questão amplamente debatida pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. E o nosso apelo é no sentido de que, mais uma vez, possa o Governo estabelecer metas e estabelecer, o mais rapidamente possível, uma política agrícola definitiva para o nosso País.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.
V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, volto à tribuna para tratar de assunto simples, mas de grave importância para toda a comunidade. Venho fazê-lo com a tranquilidade de quem atende ao apelo, faz pouco, a todos dirigido pelo nobre Presidente da República.

Segundo foi publicado, e sem contestação, teria Sua Exce^lência declarado que Parlamentar não é despachante, porque o que lhe cumpre é advertir o Governo dos problemas e das soluções em curso. É precisamente o que venho fazer: solicitar a atenção do eminente Presidente da República para a distância que se vai criando entre o programa governamental anunciado e a realidade vivida pelo povo.

Certo de que o Plano Real e a preocupação do Governo de conter a dívida pública são fatores que não podem ser desprezados. Ninguém reivindicava que o Governo adote política que venha a perturbar a estabilidade do Plano Real e a contenção da inflação. Mas é também sabido que toda orientação administrativa há de conciliar a sua coerência com os fatos, sobretudo com os fatos que digam respeito à vida da comunidade.

Ora, está repetidamente observado pela imprensa, quase que diariamente, que há um descompasso entre a política divulgada e a situação geral da vida econômica do País.

Não quero desdobrar a matéria à base de princípios doutrinários, mas à luz dos fatos correntes. E devo valer-me apenas dos elementos mais recentes, justo os que indicam a realidade dos dias atuais.

É em face disso que desejo pedir a atenção do eminente Presidente da República para as sucessivas notícias relacionadas com o desemprego no País. Pode dizer-se que quase não há dia em que a imprensa não reproduza dados indicativos do aumento do desemprego. E o que torna o fato mais grave é o aumento do desemprego no Estado mais desenvolvido do País, que é São Paulo.

Assim se noticia: "Cofap anuncia demissão de 550 funcionários". No outro dia se menciona: "Taxa de desemprego subiu para 4,8% em julho". "Desemprego cresceu em todo o País". "Cai o faturamento do comércio em maio. Tem queda de 5,6%". Ainda em junho: "Aumentam as demissões em São Paulo". "Indústria paulista demite 10.916 só na primeira semana de agosto". "General Motors demite 1.050 de fábrica em São Paulo".

"Onda de desemprego", assim se anuncia quase que diariamente, a ponto de salientar-se que traz desafios ao Real.

Essas notícias de desemprego atingem a muitos outros Estados. Ainda neste mês de agosto, na Bahia se divulgou: "Aratu fecha setor industrial e provoca demissão de 230 pessoas".

Em consequência da situação econômico-financeira, fábricas pedem prazo maior para crédito; concordatas aumentam 520%. Com a redução da atividade econômica, com o desemprego crescente, outros setores sofrem as consequências naturais. "Contadores sentem na pele crise econômica" - notícia outro jornal.

Os fatos se agravam de tal modo que a imprensa assevera, e não há contestação assinalável, que "o Real demite mais do que emprega". Chega-se mesmo a falar que há sinais de recessão.

Se ninguém aspira a que a Nação entre em recessão, se nenhum setor político ou empresarial deseja que se deixe de combater a inflação, certo é, contudo, que esses fatos aconselham a que o Governo não atente apenas para a manutenção da estabilidade do Real, nem para a contenção da inflação.

Toda política há que atentar, pelo menos, em dois fatores: na lógica de suas soluções e nos efeitos destas sobre a comunidade.

de. Assim, se há de entender, porque ninguém governa apenas para impor determinadas soluções, mas para impô-las a serviço da sociedade. O objetivo fundamental do Governo, enfim, não é criar um sistema de ação, porém criá-lo para o benefício geral, para o bem-estar da comunidade.

Não parece, pelos efeitos que se noticiam, que o Governo esteja suficientemente atento aos efeitos de sua política sobre o conjunto da população.

Não faz muito mesmo - foi em junho - que um empresário que tem sido solidário com o Governo, o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, declarou que o Brasil é refém dos juros. Em função desse quadro descrito e dos juros é que empresas até bem pouco consideradas estáveis já requereram concordata. Assim, agrava-se a vida da população e, de modo especial, da que não dispõe de largos recursos econômicos.

Dir-se-á que não há ponderável aumento nos preços. Parece que, em média, assim não ocorre. Mas na medida em que a crise atinge as empresas, reduzindo-lhes a capacidade econômica, ou as levando ao fracasso, essa situação determina, com a redução da concorrência ou da competição, agravamento de preços para todos os setores da comunidade.

Há mesmo que notar, e os tecnicamente mais entendidos têm salientado, o risco de redução da produção agrícola, porque não há uma política assentada que assegure os efeitos necessários ao resguardo do trabalho no campo e de sua produtividade natural.

Na medida em que - isso é natural - houver o risco da diminuição da produção agrícola, e com a crise no plano comercial e industrial, é inevitável que os preços poderão escapar ao comando do Governo, mesmo que não haja elevação imediata e excessiva da inflação.

Ainda, há dias apenas, um jornal que normalmente assegura apoio ao Governo, como **O Estado de S. Paulo**, assinalou, em editorial - não em notícia: "Falta uma política agrícola".

São múltiplos os fatores, portanto, que concorrem para que se advirta o Governo dos riscos que corre se não adotar medidas oportunas para o resguardo do bem-estar coletivo.

Hoje mesmo, nesta Casa, a Senadora Júnia Marise cuidava do problema agrícola, assinalando a falta de rumo determinado, assegurador da produção regular e consequentemente do abastecimento para todos os setores da população.

O Sr. Osmar Dias - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Osmar Dias - Senador Josaphat Marinho, o assunto é de extrema seriedade e gravidade. Tenho sido um dos que alertam o Governo sobre o fato de que, com o fracasso da safra que estamos plantando agora, poderemos colher também a frustração do Plano Real, uma vez que seremos obrigados, sim, a aumentar a importação de alimentos, que poderá chegar, no ano que vem, a mais de 10 milhões de toneladas. Isso é mais do que exportamos. Normalmente, as nossas exportações não ultrapassam 10 milhões de toneladas. Logo, vamos importar mais do que exportaremos. Isso já está praticamente se concretizando, se consolidando, e o Governo continua surdo. Apenas acréscimo ao pronunciamento de V. Ex^a um dado: os fertilizantes utilizados para o plantio desta safra tiveram aumento, em média, de 40% em relação a julho do ano passado. Os preços dos produtos agrícolas tiveram redução de 30% em relação a julho do ano passado. Essa conta não fecha; não dá, portanto, nem para sonhar em pagar o custo de produção com a próxima safra. E é por isso que ela vai cair. Além disso, há insensibilidade por parte de algumas autoridades do Governo. Quero aqui citar o Presidente do Banco do Brasil. Estou desde junho pedindo audiência para negociar com o Presidente do Banco do Brasil dívida de 25 milhões de reais de uma cooperativa, que quer rolar a dívida para continuar apoiando seus produtores. O Presidente do Banco do Brasil não me recebeu porque está cuidando da reforma administrativa do Banco. Ele devia dedicar mais tempo aos beneficiários do crédito do Banco do Brasil ao invés de simplesmente promover, na sua atuação, aquilo que pode ser feito pelo chefe

de Recursos Humanos do Banco do Brasil. A insensibilidade vai, sim, matar a safra, e, com ela, pode matar o Plano Real.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - V. Ex^a, nobre Senador, traz ao debate dois elementos, com a vantagem de ser um estudo e conhecedor experimentado do assunto. De um lado, V. Ex^a assinala o risco de, com a redução das safras no País, termos que marchar para a importação de produtos. Em segundo lugar, V. Ex^a traz a relevância do problema da contenção ou redução de preços de produtos agrícolas, em contradição com o que corre no comércio em geral. É exatamente o que se está observando, e a esse respeito é que o Governo precisa estar atento.

Notem que não faço uma dissertação em forma de crítica; estou antes atendendo, como disse, ao apelo do Presidente da República de que se deve adverti-lo do que ocorre. A finalidade que me traz à tribuna é pedir que as autoridades mais responsáveis não fiquem preocupadas apenas com a manutenção da estabilidade do real e com a inflação baixa. A contenção da inflação não é uma finalidade; é um meio para garantir o desenvolvimento regular da vida do País.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Senador Josaphat Marinho, parece-nos que há um paradoxo, uma contradição, entre os dados que são freqüentemente fornecidos por entidades governamentais, como o IBGE, e até instituições de cunho empresarial, como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, que denotam uma certa agilidade em mostrar que a inflação está num patamar muito baixo, que, neste mês de agosto, o processo inflacionário vai ser reduzido substancialmente e a taxa não será superior a 2%. Digo que se trata de um paradoxo porque enquanto a inflação está baixa, a nossa moeda se mostra ao mundo como sendo uma moeda forte, as nossas reservas cambiais estão crescendo a ponto de já haver uma previsão de chegarmos a US\$50 bilhões, há um equilíbrio na nossa balança comercial, enfim, alguma coisa está errada. A meu ver, a política monetarista, que foi implantada pelo atual Governo, é a causa de tudo, porque a preocupação fundamental é conter o processo inflacionário, deixar uma moeda forte, conter os preços, fazendo com que os juros cheguem a uma altura estratosférica. E esses juros é que vêm prejudicando a economia brasileira, porque o desemprego está campeando as indústrias; o comércio e a agricultura estão passando por um processo de sucateamento e de quebraadeira, enfim, é preciso uma mudança de rumos nessa política adotada pelo atual Governo. É preciso que tenhamos a coragem de V. Ex^a e tantos outros aqui no Senado Federal de alertar o Governo para o fato de que de nada adianta termos números favoráveis nas estatísticas nacionais, enquanto o povo passa fome, existe o desemprego, as empresas estão fechando e o Brasil está quebrando. Algo está errado. É preciso que haja uma mudança de rumos, e que não só o Presidente da República, que tem mostrado ser um homem humilde, mas também a sua equipe econômica reconheça que não existe alegria, não existe felicidade de nenhum empresário, de nenhum brasileiro em ver os seus semelhantes passando fome, porque não têm onde trabalhar. Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - O aparte com que me distingue, nobre Senador, conduz sobretudo ao objetivo final deste discurso, que é o de buscar-se o equilíbrio entre a política do Governo e as condições gerais de vida da população. Não basta que se anuncie que o Plano Real se mantém estável. Não basta que se argua que a inflação não está em ascensão. É preciso comparar esses dados com a realidade comum, notadamente a da vida do homem do povo. Não vou apontar aqui o que já se observa, aliás, percorrendo o comércio, como há produtos de várias naturezas que estão com preços desmedidamente assinalados em função da política que o Governo adota. É preciso deixar-se a observação pura e simples dos dados estatísticos para ver os fatos como o povo os sente. Esse que é o problema. Não são as estatísticas apenas, não

são os elementos oficiais que bastam para considerar o êxito da política. É preciso ver como a população está experimentando os efeitos da política. E, em verdade, os efeitos da política estão aí se revelando no momento, e sobretudo no desemprego crescente. E na medida em que esse desemprego evoluir, as classes economicamente mais pobres da população é que vão sofrer os efeitos mais danosos.

E a ponderação que deixo aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao Presidente da República: se não houver sempre, na sua proximidade, quem lhe diga a verdade, que ele a ouça de cá, partida do Congresso Nacional.

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.143, DE 1995

Senhor Presidente,

Com base no art. 215, inciso II, alínea b, solicito à Mesa Diretora do Senado Federal as seguintes informações:

Se foram efetuados pagamentos a título de auxílio moradia ou transporte aos Senadores, no período de janeiro a agosto de 1995.

Caso tenham sido feitos pagamentos a estes títulos, informar o montante individualizados por Senador e título.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995: - **Vilson Kleinübing, Senador.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência deferiu o requerimento, nos termos do art. 215, inciso II, alínea b, do Regimento Interno:

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.144, DE 1995

Senhor presidente,

Requerio, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 - valor exato e atualizado da dívida externa brasileira (pública e privada);

2 - desembolsos correspondentes ao pagamento de juros e amortizações sobre esta dívida, efetuados no ano passado e no primeiro semestre do corrente;

3 - volume de recursos captados no exterior pelos setores públicos e privados, respectivamente, neste ano de 1995.

Justificação

Noticiário veiculado pela imprensa dá conta de que, desde o ano passado, deixou o Banco Central de publicar o boletim trimestral **Brazil-Economic Program**, que, a despeito de sua linguagem complexa e habitual atraso, era a única fonte oficial periódica sobre a dívida externa brasileira desde 1983.

Como a mais recente renegociação da dívida deu-se à margem do Fundo Monetário Internacional, a publicação - que era uma exigência do FMI - foi descontinuada.

Assim, a transparência, nessa área, cedeu lugar a estimativas desencontradas, as mais conservadoras calculando a dívida externa atual do Brasil em US\$151,7 bilhões, outras, em US\$155 bilhões, pelo menos.

Convém lembrar que a falta de números confiáveis sobre as economias dos países em desenvolvimento é um sério obstáculo ao planejamento estratégico tanto no setor estatal como na esfera privada. Os prejuízos para a credibilidade externa são igualmente sérios: a perplexidade internacional provocada pela eclosão da crise cambial mexicana deveu-se, em grande medida, à carência de dados precisos, atualizadas e confiáveis.

Diante dessas surpreendentes constatações, entendo de grande relevância para o pleno exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos elementos informativos que ora requiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995. - **Senador Gilberto Miranda.**

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O requerimento será encaminhado à Mesa, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.145, DE 1995

Senhor Presidente,

A Comissão destinada a inventariar as obras não concluídas, custeadas pela União, e examinar sua situação, e de conformidade com o art. 76, § 1º, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo concedido a este órgão técnico.

Justificamos o presente requerimento em virtude do Relator necessitar de mais tempo para concluir o Relatório Final, que deverá ainda ser discutido e votado pela Comissão.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. - **Senador Carlos Wilson, Presidente - Senador Casildo Maldaner, Relator - Esperidião Amin - Joel de Holanda - Hugo Napoleão - Gerson Camata - José Roberto Arruda - Lúcio Alcântara.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Fica concedida a prorrogação do prazo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 109/95, (nº 95/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, assinado em Belém do Pará em 9 de junho de 1994.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995. - **Jader Barbalho - Geraldo Melo - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Benedita da Silva - Hugo Napoleão.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O requerimento será apreciado após a Ordem do Dia, para ser votado de acordo com o art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.147, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do que dispõe o art. 336, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência na apreciação e tramitação do Projeto de Resolução nº 87/95 que "Altera o Anexo II da Resolução nº 42, de 1993".

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995. - **Jader Barbalho - Valmir Campelo - Bernardo Cabral - Epitácio Cafeteira - Hugo Napoleão.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O requerimento será apreciado após a Ordem do Dia, para ser votado de acordo com o art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência, em atendimento a requerimento formulado pelos Senadores Nabor Júnior e Flaviano Melo, propõe seja designada, sem ônus para o Senado, Comissão destinada a representar esta Casa no I Encontro das Assembléias Legislativas da Região Amazônica, no período de 30 de agosto a 1º de setembro próximo.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam designados os Senadores Nabor Júnior e Flaviano Melo e a Senadora Marina Silva para desempenharem a referida representação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 5 e 10, de 1995, e do Projeto de Resolução nº 4, de 1995, Congresso Nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, peça a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Sr^s Senadoras e Srs. Senadores, têm sido hábito na imprensa, ultimamente, acusações evidentemente sem provas e, mais do que isso, utilização de nomes de pessoas fazendo afirmações falsas, que constituem crime.

Agora mesmo, a revista *Exame* publicou uma afirmativa do Sr. Jorge Gerdau Johannpeter em relação à Bahia e também, indiretamente, à minha pessoa, que obrigou a esse ilustre industrial a me telefonar na sexta-feira, negando, inteiramente, a veracidade da afirmativa.

Hoje, entretanto, antes de vir a esta tribuna, como faço agora, fiz questão de telefonar para o Sr. Jorge Gerdau para dizer-lhe que iria fazer esta afirmativa da tribuna do Senado, e é o que faço agora em seu nome, para desmentir a revista *Exame*, como fiz na semana passada com a revista *Veja*, que está sendo processada, para, mais uma vez, lamentar esse expediente que tem sido usado, ultimamente, contra mim, evidentemente orientado por pessoas que têm interesse em fabricar notícias, tentando denegrir a imagem de um político que não teme a coisa alguma, que sou eu.

De modo que, fazendo esta afirmativa, quero também colocar V. Ex^a e os seus dignos pares, que são os meus, inteiramente às ordens para o exame da minha vida e dizer que qualquer falha que eu tenha poderei renunciar ao meu mandato. Estou disposto a aceitar o debate sobre qualquer assunto pertinente à minha vida e aos casos mais recentes, desta tribuna ou fora dela, com qualquer Senador ou com qualquer pessoa, contanto que seja uma pessoa movida dos propósitos de decência e honestidade como os integrantes desta Casa. Isso fiz questão de falar agora, porque estou documentado para fazê-lo, inclusive, se for necessário, na sessão de hoje.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valladares - Elcio Alvares - Lúcio Alcântara - Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1992 (nº 1.757/91, na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação relativamente a equipamentos e material educativo adquiridos

por pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 197, de 1995, da Comissão - de Assuntos Econômicos.

A matéria constou da Ordem do Dia de 03 do corrente quando teve sua votação adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.148, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 315, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1992, a fim de que sobre o mesmo seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995. - Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a audiência da Comissão de Assuntos Sociais queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A decisão do Plenário será cumprida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 493, de 1995), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1993 (nº 2.718/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede isenção de impostos aos bens destinados ao prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1993 (nº 2.718, de 1992, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1993 (nº 2.718, de 1992, na Casa de origem), que concede isenção de impostos aos bens destinados ao prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite.

Sala de reuniões da Comissão, 15 de agosto de 1995. - Júlio Campos, Presidente - Luís Alberto de Oliveira, Relator - José Eduardo Dutra - Antônio Carlos Valadares.

ANEXO AO PARECER Nº 193, DE 1995

Concede isenção de impostos aos bens destinados ao prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CAE)

Inclua-se o seguinte art. 4º ao projeto, renumerando-se os demais:

"Art. 4º Só gozarão da isenção prevista nesta Lei as empresas que aplicarem integralmente em prol da educação os valores correspondentes aos impostos mencionados, concomitantemente ao prosseguimento do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite.

§ 1º Os recursos assim gerados serão aplicados nos Estados onde estejam instalados centros, estações e terminais do Programa.

§ 2º A aplicação referida dar-se-á por meio da instalação, nas escolas públicas, de computadores e outros equipamentos de informática, de telefones públicos, de terminais de voz ou dados, de equipamentos para o funcionamento do programa de ensino à distância e de outros meios necessários ao desenvolvimento do ensino estadual."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3 :

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1991 (nº 6.700/85, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga as disposições que menciona, relativas a recurso à instância ministerial, tendo

Parecer favorável, sob nº 474, de 1995, da Comissão - de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 1991

(Nº 6.700/85, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Revoga as disposições que menciona, relativas a recurso à instância ministerial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 8º e 10 do art. 17 da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975; os §§ 8º e 10 do art. 20 da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978; os §§ 8º e 10 do art. 25 da Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979; e os §§ 8º e 10 do art. 22 da Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1993 (nº 2.303/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 825 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Parecer, sob nº 475, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o venci- do para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1-CCJ

(Substitutivo do Relator ao

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1993)

"Dá nova redação aos arts. 825, 841, 845, 846, 847, 848 e 849 da Consolidação das Leis do Trabalho."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 825, 841, 845, 846, 847, 848 e 849 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 825. As provas serão obrigatoriamente produzidas na audiência, sendo responsabilidade das partes conduzir as suas testemunhas para prestarem depoimento.

§ 1º Pretendendo a notificação das testemunhas, as partes deverão apresentar os respectivos róis até 15 (quinze) dias antes da audiência, sob pena de preclusão do direito de requerer a intimação ou a notificação das testemunhas.

§ 2º As partes deverão diligenciar sobre eventual devolução de notificação das testemunhas arroladas, requerendo o que for conveniente, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da devolução, sob pena de serem responsabilizadas pela presença das mesmas na audiência.

Art. 846. No prazo de quinze dias contados da notificação da reclamação, o reclamado deverá aduzir sua defesa e requerer as provas que desejar produzir em audiência.

§ 1º Após a defesa, será aberta vista ao reclamante, para, no prazo de sete dias requerer as provas que desejar produzir em audiência e se pronunciar sobre os documentos juntados pelo reclamado.

§ 2º Expirado o prazo mencionado no parágrafo anterior e havendo requerimento de prova pericial, os autos irão conclusos ao juiz ou presidente, que poderá deferir-las imediatamente, antecipando a formação de provas a ser apresentada na audiência de julgamento.

§ 3º O juiz ou presidente, independentemente de requerimento, conhecerá do pedido e o juiz ou a Junta proferirá obrigatoriamente decisão quando:

I - a questão de mérito for unicamente de direito, ou, sendo de direito e de fato, não houver necessidade de produzir prova em audiência;

II - ocorrer à revelia;

III - o Tribunal Superior do Trabalho ou o Supremo Tribunal Federal tiverem pacificado, através de jurisprudência, entendimento sobre a lide;

IV - reiterada a imutabilidade de suas decisões.

Art. 847. Iniciada a audiência, o juiz ou presidente proferirá a conciliação.

§ 1º Se houver acordo, lavrar-se-á termo, assinado pelo presidente e pelos litigantes, consignando-se o prazo e demais condições para o seu cumprimento.

§ 2º Entre as condições a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser estabelecida a de ficar a parte que não cumprir o acordo obrigada a satisfazer integralmente o pedido ou pagar uma indenização convencional, sem prejuízo do cumprimento do acordo.

Art. 848. Não havendo acordo, seguir-se-á a instrução do processo, podendo o presidente *ex officio* ou a requerimento de qualquer juiz classista, interrogar os litigantes.

§ 1º

§ 2º

Art. 849.

§ 1º A situação ensejadora da força maior referida no *caput* desse artigo deverá ser consignada em ata.

§ 2º Se não houver pauta desimpedida no período de trinta dias após o início da audiência, será aberta pauta extraordinária para sua realização."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1994 (nº 3.867/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel que menciona, tendo

Parecer, sob nº 477, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda, com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 1994

(Nº 3.867/93, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Autoriza a reversão ao Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Fundação Legião Brasileira de Assistência autorizada a proceder à reversão ao Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel situado no lugar denominado "Rua Sete de Setembro, Lote 8, Quadra G", no Bairro de Lambari, com área de 1.320m² (um mil trezentos e vinte metros quadrados), doado à Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA - através da Lei Municipal nº 1.414, de 19 de junho de 1989, e Escritura Pública de doação lavrada em 5 de julho de 1989, transcrita no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Encantado/RS, sob o nº 12.244, do Livro nº 2.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

É a seguinte a Emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-CCJ

De-se a seguinte redação ao art. 1º do PLC Nº 109/94:

"Art. 1º Fica a União autorizada a proceder à reversão ao Município de Encantado, no Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel situado no lugar denominado "Rua Sete de Setembro, Lote 8, Quadra G", no Bairro de Lambari, com área de 1.320m² (um mil trezentos e vinte metros quadrados), doado à extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA - através da Lei Municipal nº 1.414, de 19 de junho de 1989, e Escritura Pública de doação lavrada em 5 de julho de 1989, transcrita no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Encantado/RS, sob o nº 12.244, do Livro nº 2".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 6**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 443, de 1995, da Comissão

- de **Assuntos Econômicos**.

A matéria constou da Ordem do Dia de 24 do corrente, quando teve sua discussão sobrestada em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea a do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995. - Senador Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

Esclareço ao Plenário que, de acordo com o Regimento, a votação poderá ser encaminhada pelo autor do requerimento e por um representante de cada partido.

V. Exª tem a palavra por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como apenas um representante por partido pode usar da palavra, vou cedê-la ao Senador José Eduardo Dutra, autor do projeto a que se refere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar a votação do requerimento, pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como já disse na sessão da última terça-feira, gostaria muito que esse projeto tivesse a unanimidade dos meus pares, porque ele prevê, principalmente, a devolução de uma prerrogativa ao Congresso Nacional na discussão de uma matéria de tamanha relevância.

Ao pretender levar o projeto para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, esse requerimento tem claramente objetivo protelatório. E devemos ter claro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, caso esse projeto não seja votado imediatamente, perderá a razão da sua existência.

O processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce já se iniciou. Já foi publicado o edital para escolherem-se as empresas que irão definir o modelo e o preço da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. A escolha dessas empresas está prevista para o final do mês de setembro ou início do mês de outubro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o requerimento ora em discussão é no sentido de que esse projeto seja reexaminado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na medida em que não aconteceu nenhum fato novo do ponto de vista da técnica desse projeto, e já que o único objetivo do seu reexame seria em função disso, somos levados a crer que o objetivo desse requerimento, na verdade, é o mesmo do requerimento de adiamento de votação apresentado na última quinta-feira e rejeitado por este Plenário.

Gostaríamos, inclusive, de fazer um apelo aos autores do requerimento. Sabemos que o Executivo tem argumentado que esse projeto acabaria com o programa de privatização, que significaria uma derrota para o Governo, etc. Queremos registrar, em primeiro lugar, que o projeto é específico para a Companhia Vale do Rio Doce, na medida em que a Lei nº 8.031 trata da mesma forma as mais diversas empresas estatais.

Em segundo lugar - um ponto que gostaríamos que merecesse a atenção do Sr. Presidente e de todos os Senadores -, esse não é um projeto que exclui, a priori, a Companhia Vale do Rio Doce do Programa Nacional de Desestatização, mas é um projeto que traz para esta Casa, como um fórum privilegiado de representantes do povo brasileiro e dos Estados da Federação, a discussão de uma matéria que até hoje está, única e exclusivamente, restrita aos corredores e às salas das comissões de estudo do BNDES.

Na verdade, a Lei nº 8.031, aprovada pelo Congresso Nacional em abril de 1990, dá mais poderes à Drª Helena Landau - com todo respeito que tenhamos a ela - e aos técnicos do BNDES, que estão estudando qualquer processo de privatização, do que aos representantes legítimos do povo brasileiro e dos Estados.

Entendemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, se o Governo tiver o objetivo explícito de privatizar a Companhia Vale do Rio Doce, tendo maioria no Congresso Nacional, a partir do momento em que a este solicitar a autorização para fazê-lo, poderá ser atendido. Mas entendemos também que essa matéria é de enorme relevância e, por assim entender, apresentamos um projeto, que foi, inclusive, classificado como tímido, na quinta-feira passada. Temos consciência disso, porque o objetivo não era, de antemão, aborstar a discussão sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce; isso poderia acontecer se tivéssemos apresentado um projeto que simplesmente exclui a Companhia Vale do Rio Doce dessa privatização. Porém, como o nosso objetivo é exatamente trazer a discussão da sua privatização para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, apresentamos um projeto que exige a autorização do Congresso Nacional para o caso de ela vir a ser privatizada.

Já conversamos com diversos Senadores, até mesmo antes da apresentação do projeto. Temos certeza de que mesmo aqueles que concordam, em tese, com o programa de privatização e mesmo os que concordam, em tese, com a privatização da Companhia Vale do Rio Doce entendem que a discussão dessa matéria deve se dar no âmbito desta Casa. Na medida em que esse projeto, se for aprovado no Senado, ainda terá que passar pelo crivo da Câmara dos Deputados - e, caso seja modificado nessa Casa, terá que voltar para o Senado - o adiamento da sua votação, na prática, significará a inviabilidade da sua aprovação.

Por isso, encaminhamos contra a proposta de adiamento para reexame da CCJC. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui o Relator dessa matéria na Comissão de Assuntos Econômicos. Quando analisei o projeto, ele

era de tramitação terminativa. Pode um projeto de tramitação terminativa ser reencaminhado a uma outra comissão? É um esclarecimento que peço à Mesa para poder votar com tranquilidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - De acordo com o Regimento Interno, antes da votação pode-se pedir o seu adiamento para audiência de qualquer outra comissão. Trata-se do art. 315, combinado com o art. 279, do Regimento Interno.

Quero também esclarecer a V. Exª que o projeto veio ao plenário, porque foi objeto de recurso devidamente formalizado perante o Plenário, que se encontra nos autos do projeto.

Continua o encaminhamento da votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra, pelo Partido Progressista.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acho estranho que, a esta altura dos acontecimentos, quando o Projeto de Lei nº 161 já se encontra totalmente em condições de ser apreciado e votado por esta Casa, seja encaminhado um requerimento que, no fundo, pretende ganhar tempo para que a privatização da Vale do Rio Doce seja executada sem o mínimo de participação do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, a mudança proposta pelo autor, Senador José Eduardo Dutra, como ele próprio reconhece, é tímida, mas trata-se de um primeiro passo para que o Congresso Nacional tenha uma participação maior na privatização de empresas estatais. Ele assegura tão-somente que, através de um § 4º a ser acrescentado ao art. 2º da Lei nº 8.031, que trata da privatização, será necessária a autorização legislativa do Congresso Nacional para qualquer modalidade operacional de desestatização, nos termos dessa lei.

Não há no projeto, Sr. Presidente, nenhuma indagação maior, do ponto de vista legal ou constitucional, que exija a interferência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Da leitura do projeto, depreende-se que ele apenas acrescenta uma exigência a uma lei já existente, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República.

Sr. Presidente, como o problema da privatização ou não da Vale do Rio Doce é questão aberta no nosso Partido, entendo que, se esse requerimento for aprovado, o Poder Legislativo vai deixar de opinar sobre uma matéria relevante: a privatização de uma grande empresa nacional, que é a maior empresa produtora de ferro no mundo, com as maiores reservas de ferro. De forma alguma, ela poderia ser vendida, ser entregue à iniciativa privada, sem uma maior participação da coletividade, da opinião pública, do povo, do eleitorado aqui representado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.

De sorte que, em primeiro lugar, reitero o pedido do Senador José Eduardo Dutra - também representante do Estado de Sergipe e com quem estamos unidos na defesa dos interesses nacionais - para que esse requerimento seja retirado. Casa não o seja, que a Casa se pronuncie, não no sentido da valorização em si do Poder Legislativo ou do fortalecimento do Poder Legislativo em contraposição ao Executivo, mas no sentido de que o povo brasileiro seja ouvido, por nosso intermédio, no processo de privatização da empresa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo, pelo PTB.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Se-

nadores, serei breve. Desejo apenas dizer à nossa Bancada que, no nosso entender, não há razão para o adiamento, não há razão para se encaminhar o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Isso só se justificaria se fosse para se examinar o mérito da questão. A Comissão verifica apenas a juridicidade e a constitucionalidade da matéria; portanto, a meu ver, não há razão para que se encaminhe o projeto a essa Comissão. Por essa razão, voto contra o requerimento. Que a votação se dê hoje. Recomendo à minha Bancada que proceda da mesma maneira.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, para encaminhar pelo PDT.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quando, no primeiro semestre, surgiu, no Congresso Nacional, a Frente Parlamentar em Defesa da Vale do Rio Doce, tínhamos uma expectativa que foi, sem dúvida alguma, superada diante das adesões e manifestações de Senadores e Deputados Federais, que imediatamente subscreveram o manifesto da Frente Parlamentar. Todos entendem que é preciso que o Congresso Nacional seja ouvido, pelo menos, sobre a questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Não estamos tratando aqui de uma empresa estatal como outra qualquer. A Companhia Vale do Rio Doce supera inclusive os limites nacionais. É uma empresa que se coloca, hoje, como símbolo nacional, como uma das maiores empresas mineradoras do mundo, para orgulho do Presidente e de todos os brasileiros.

O que queremos, efetivamente, com isso? Queremos a aprovação desse projeto; queremos ser ouvidos, questionar, debater. É isso que se faz na democracia, porque democracia é exatamente a ampliação dos debates com a participação da sociedade, das maiorias e das minorias.

Sr. Presidente, as comissões técnicas desta Casa, como a Comissão de Assuntos Econômicos e a de Constituição, Justiça e Cidadania, têm um papel extremamente relevante, pois elas orientam o Plenário nas decisões e posições em relação às matérias que passam por elas. Mas não é o caso de o projeto em tela, que já foi objeto de discussão na Comissão de Assuntos Econômicos e recebeu parecer favorável, voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por isso, nós, do PDT, encaminhamos contrariamente à aprovação desse requerimento, fazendo coro às manifestações dos nobres Senadores que já expuseram o seu ponto de vista, para que o Senado tenha a oportunidade de discutir e debater a questão da privatização da Vale do Rio Doce.

Semana passada, a convite da Federação das Indústrias de Minas Gerais, em Belo Horizonte, participei de um debate com representantes do BNDES, seu Presidente Edmar Bacha, o Presidente da Vale do Rio Doce e vários Parlamentares mineiros do PFL, do PMDB, além de vários técnicos e empresários. Quero chamar a atenção para isso, porque há hoje, sem dúvida alguma, em todos os segmentos, um interesse muito grande em discutir sobre a Vale do Rio Doce, certamente mais interesse do que já ocorreu em outras privatizações do Governo.

Portanto, encaminhamos contrariamente à aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em fase de encaminhamento de votação.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de consultar a Mesa se seria possível eu falar como Líder do Governo no encaminhamento de uma matéria, que é da mais alta importância para o Governo do Presidente Fernando Henrique.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Elcio Alvares, infelizmente estamos na fase de encaminhamento da votação, e, de, acordo com o Regimento, só pode falar um representante de cada Partido.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PL Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, se necessário for, o Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, está autorizado a falar pelo Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senador Elcio Alvares está falando pelo Partido da Frente Liberal.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Há um entendimento de que eu poderia, se fosse o caso, usar da palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Regimento é muito claro. Vou lê-lo:

"O encaminhamento da votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada Partido ou bloco parlamentar, salvo nas homenagens de pesar." - o que não é o caso.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, independentemente do texto regimental, manifesto, neste momento, o meu agradecimento ao Líder do meu Partido, o PFL, Senador Hugo Napoleão, pela oportunidade que se me oferece para participar deste debate que considero da mais alta importância para a vida do País.

Deixo um pouco de ser o representante do PFL para falar também na condição de Líder do Governo e reportar a esta Casa uma reunião havida hoje no Palácio do Planalto, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, quando tivemos a oportunidade de apreciar, com toda abrangência possível, aspectos referentes ao projeto que ora se discute.

Evidentemente, seria uma sandice inominável alguém se colocar contra a Companhia Vale do Rio Doce. E, sem demérito dos demais colegas, perfilho-me entre aqueles que têm, mais do que ninguém, obrigação de ser grato e defender a Companhia Vale do Rio Doce. Se se falar na história do Espírito Santo, do meu Espírito Santo, terra do meu coração, está lá a Companhia Vale do Rio Doce desde os seus primórdios. E me recordo bem, menino vindo de Minas Gerais, que a única referência que tinha de obra de concreto era o cais de minério da Companhia Vale do Rio Doce, a primeira manifestação séria do desenvolvimento do meu estado.

A Companhia Vale do Rio Doce, hoje, portentosamente, através do porto de Tubarão cria como que um verdadeiro um pulmão, aberto à economia do País, carreando divisas. Espírito Santo e Companhia Vale do Rio Doce estão intimamente ligados, e nós, capixabas, através do Fundo de Desenvolvimento da Companhia Vale do Rio Doce, temos orgulho de verificar, ao longo do rio Doce, vindo das Minas Gerais, a ação construtiva dessa companhia.

Mas, Sr. Presidente, como líder de Governo, compete-me interpretar o pensamento do Senhor Presidente da República e, neste momento em que se discute um requerimento pedindo que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, assumo por inteiro a intenção do requerimento.

Não há nenhum sentido de escamotear a verdade ou de colocar biombos diante do Plenário do Senado. O que, realmente, o Governo pretende é ganhar tempo para que possa o Presidente da República e os Ministros da área conversarem de forma exaustiva com todos os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, ao longo do tempo - e aqui já tenho, praticamente, quatro anos e meio - esta é a Casa da ponderação, do bom senso, uma Casa onde nós temos a oportunidade de examinar todas as matérias com a profundidade necessária. É raro encontrar-se nos Anais desta Casa qualquer episódio que denote ter havido julgamento açodado. O Senado da República, até de uma maneira muito condescendente e carinhosa - conforme alguns -, é a Casa onde mais experientes, que já exerceram ministérios, governadoria e outras funções, aqui fazem com que os temas em discussão tenham sobre eles um interesse e uma visão ampla a nível nacional.

Esta matéria, inegavelmente, é muito importante, não só para o nosso País, mas também a nível internacional, repercutindo em todos os países do mundo. Porque ela embute, na verdade, um programa de privatização, que não é a privatização selvagem que arruinou alguns países pelo açodamento com que foi feita. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, desde o primeiro momento, tem demonstrado, com a transparência necessária, que é um governo que objetiva exatamente inserir o Brasil dentro do contexto mundial.

Então, neste momento, como Líder do Governo, digo àqueles que fizeram crítica apenas se atendo ao trâmite processual, que o Governo não quer esconder nada. Ele quer ter a dignidade, por intermédio do seu Líder, de pedir tempo para conversar, exatamente, com os Srs. Senadores da República que constituem este Plenário.

É um direito do Presidente da República que me parece legítimo e é em seu nome, Sr. Presidente, que foi formulado o requerimento. Conversei com meus colegas de maneira aberta e franca, porque não é do meu feitio, de maneira nenhuma, esconder a verdade das coisas que ocorrem dentro deste plenário.

Assim, Sr. Presidente, justifico apenas o requerimento, sem entrar no mérito, porque, conforme falei no início das minhas palavras, o meu sentimento com respeito à Companhia Vale do Rio Doce é de gratidão, de respeito e de admiração. Não vamos discutir evidentemente o mérito, Sr. Presidente, ainda mais por que tenho um entendimento de que, se o Governo do Presidente Fernando Henrique atua com toda a transparência, a participação do Senado da República, numa privatização desta ordem, eu diria, é quase imperiosa.

Assim sendo, neste momento, apenas examinando a oportunidade do requerimento, formulo aos meus Colegas, na condição de Líder do Governo, este apelo para que possamos adensar, alongar o entendimento com o Presidente da República e encontrar um denominador comum.

Ouvi hoje sugestão que já partiu de um Senador que o dinheiro obtido através da privatização da Companhia Vale do Rio Doce poderia atender a projetos de interesse nacional e de integração das regiões mais desvalidas do nosso País. Quem sabe, Sr. Presidente, é o início de um caminho.

Portanto, perante os meus Colegas, respeitando todos aqueles que possam divergir, deixo o apelo da Liderança, na convicção de que a atitude que estamos assumindo é inteiramente compatível com o longo trabalho desta Casa, voltada para a ponderação, o bom senso e o equilíbrio. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Roberto Freire, pelo PPS.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, o projeto apresentado pelo Senador José Eduardo Dutra visa aprimorar, se é possível imaginarmos isso, a lei que criou o Programa de Desestatização em nosso País. Essa lei foi feita de forma açodada, por um governo de triste memória e que atropelou um Congresso em fim de mandato, um Congresso que aprovou até mesmo o confisco, não apenas da poupança, mas da própria conta corrente, e deu um cheque em branco para a privatização selvagem.

Uma privatização que não teve nem o cuidado de seguir certas restrições que os países, entrantes no neoliberalismo na Europa, tiveram. Caso concreto da Inglaterra, dos países da Europa Ocidental, que criaram mecanismos para que a privatização não fosse algo fortalecendo monopólios privados, mas que garantisse, até mesmo em alguns aspectos, a democratização das propriedades estatais, tornando-as mais públicas.

No Brasil não se teve nenhum cuidado com isso. Muito ao contrário, foram feitas privatizações e estamos tendo o exemplo - nós nordestinos sabemos o que é isso - de privatizações que fortaleceram e criaram os monopólios privados, até com fechamento das empresas que foram privatizadas, é o caso da COSINOR em nosso estado, Pernambuco, sem nenhum critério.

A proposta que está sendo discutida, em relação à qual há um requerimento para que vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, evidentemente protelatório, obstrucionista e que não tem justificativa de transparência. Transparência, sim, tem a proposta do projeto quando diz que esta Casa irá participar dos processos de privatização, tentando definir limites, até porque é importante analisarmos que isso está embutido numa visão maior de abertura da economia, de integração brasileira nos mercados regionais. Por isso mesmo, processos de privatização podem ser justos.

Eu só gostaria de lembrar que a integração se faz com um país que tenha capacidade de afirmar os seus interesses. Não se faz sem que tenhamos capacidade de competir, sem que tenhamos as nossas multinacionais, sem que tenhamos a capacidade, na defesa do interesse nacional, de procurar a integração, e não de sermos integrados.

A Companhia Vale do Rio Doce é uma empresa competitiva num mercado não monopolista, num mercado que foi inclusive aberto pelas últimas reformas constitucionais na Ordem Econômica, e a sua privatização ou não, portanto, poderia merecer, do nosso Governo e do Congresso, um estudo mais acurado.

É isso que pretende o projeto do Senador José Eduardo Dutra: obstruir, para que esta Casa não participe dessa discussão, que, evidentemente, é *capitis diminutio* desta Casa.

É importante também lembrar aos Senadores do PSDB o alerta feito, por Ministro do seu Partido, com relação à aceleração da privatização e às privatizações selvagens. E também é importante lembrar ao Líder do PSDB que, sendo do PSDB, ele deveria estar mais atento, para não seguir a Liderança do PFL e as privatizações aceleradas do Sr. Jorge Bornhausen. Se este alerta não basta para o PSDB, que sirva para aqueles que querem fazer com que esta Casa exerça efetivamente o seu poder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua o encaminhamento de votação. (Pausa.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, desejo, no encaminhamento desta votação, remontar, com anuência de V. Ex^a, tão rapidamente quanto possível, aos incidentes que

aqui vivemos na última quinta-feira, quando, num esforço que contou com a minha colaboração, com a participação do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Antonio Carlos Valadares, nós obtivemos da Mesa, então presidida pelo nobre Senador Renan Calheiros, não apenas a anulação da votação do requerimento de adiamento, como - com base no art. 293, X - também que fosse considerada desistência o fato de um dos Senadores indicados para apoio ao requerimento de verificação de votação não ter votado na verificação.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente e Sr's e Srs. Senadores, fiz um apelo, em nome do Partido que presido - e o fiz pessoalmente, pois não tinha tido oportunidade de conversar com os meus companheiros -, para que o Senado não se omitisse nessa questão. E fiz o apelo não porque seja contra a privatização, eu disse isso na quinta-feira e repeti na sexta-feira passada, mas sim por entender que a nossa omissão no debate esclarecedor dessa matéria seria um desserviço ao País.

Por essa razão, desejo pedir a especial atenção do ilustre Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, cujo desiderato eu contrariei frontalmente na quinta-feira passada, juntamente com os Senadores que nomeiei, para a repetição do que aqui falei na quinta-feira.

Concordarei com esse requerimento, que, na prática, significa um adiamento, se tal requerimento não contiver o desejo de mera procrastinação. Se for para um esclarecimento, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dos aspectos não apenas jurídicos, mas também constitucionais, de atualidade da Lei da Desestatização, da Lei nº 8.031, e se esse prazo puder ser assumido pela palavra do Líder do Governo - e, para mim, quero deixar bem claro, basta a sua palavra -, eu voto a favor e peço aos meus companheiros de Partido, peço ao Líder do meu Partido, ao Senador Epitácio Cafeteira, peço ao Senador Levy Dias, que aqui estava e votou na quinta-feira, segui a sua orientação na quinta-feira.

Peço, portanto, aos meus companheiros que acedam ao requerimento se ele puder ser estabelecido, pela palavra do Líder do Governo, como um prazo finito, regimentalmente, se não me falha a memória, de 20 dias.

Se for estabelecido esse acordo, voto com a mesma serenidade com que aqui terci armas regimentais nas últimas quinta e sexta-feiras. Voto a favor e peço que votem a favor, porque não estará havendo procrastinação.

E eu, que não tenho nenhum compromisso com a privatização acelerada - pelo contrário, tenho compromisso com a privatização desconfiada, em nome do interesse do País -, confio que o Senado pode esclarecer, para bem decidir esta questão.

Por isso, Sr. Presidente, meu encaminhamento, meu pedido é para que votem "sim", desde que o Senador Elcio Alvares possa, repetindo até de certa forma o que já disse, assumir este compromisso parlamentar de um prazo de até 20 dias na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tendo sido V. Exª citado nominalmente, darei a palavra a V. Exª para uma explicação pessoal.

Peço-lhe seja breve.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço. E tenho a noção do tempo.

Quero esclarecer, dentro da linha do meu primeiro pronunciamento, que a intenção da Liderança do Governo é exatamente a do diálogo. E no momento em que o Senador Esperidião Amin coloca um prazo, quero ser mais regimental ainda - e acompanho,

nessa trilha, a orientação de V. Exª, e estou perante o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - e dizer que cumprimos rigorosamente o prazo.

Apenas ponderaria ao Senador Esperidião Amin que o prazo, se não me engano, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é de 30 dias. Cumpriríamos, então, o prazo na Comissão e a matéria viria imediatamente ao plenário.

Agora, se o Relator a ser designado pelo Presidente da Comissão, Senador Iris Rezende, entender de relatar a matéria em 20 dias, me comprometo, inclusive como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a comparecer para dar **quorum**.

Então, Sr. Presidente, neste momento, demonstrando todo o interesse do Governo, toda a transparência da sua proposta, entendo que a proposta do Senador Esperidião Amin pode ser inteiramente acolhida, porque ninguém está usando aqui passe de mágica. Estamos sustentando uma coisa que é fundamental no Parlamento, o exercício do diálogo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Quero esclarecer ao Plenário que o art. 118, "a", do Regimento Interno, dá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o prazo de 20 dias úteis para oferecer parecer.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de saber se seria possível, em adendo ao estabelecimento do prazo, caso dentro de 20 dias não tenhamos o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a vinda da proposição ao plenário.

Este é um aspecto importante, porque me lembro que ao adiar algumas votações fixamos o prazo do adiamento. O acordo deveria ser definido - e seria importante termos um acordo, até porque não devemos ter confronto em questões adjetivas -, que fosse fixado o prazo regimental de 20 dias, e, não sendo oferecido o parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que fosse incluído o projeto na Ordem do Dia, de imediato.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Recebo a intervenção de V. Exª como uma questão de ordem e esclareço que, na forma do art. 172, I, do Regimento Interno, esgotado o prazo de 20 dias na Comissão, qualquer Senador poderá pedir que a matéria venha ao plenário.

Continua o encaminhamento da votação.

Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhamento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, na última quinta-feira tivemos no plenário do Senado debates acalorados a respeito da oportunidade da apreciação desta matéria. É preciso que se faça um retrospecto, Sr. Presidente.

Sobre esse assunto, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, teve a oportunidade de ouvir o Presidente do BNDES, Dr. Edmar Bacha, e o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Dr. Francisco José Schettino.

Sr. Presidente, essas autoridades, há meses, prometeram enviar todos os dados relativos à privatização da Companhia Vale do Rio Doce, e até hoje não o fizeram. Até hoje não o fizeram! No entanto, a ida dessas autoridades à Comissão, em lugar de esclarecimento, muito ao contrário, trouxe muitas dúvidas. Quem se der ao trabalho de ler o depoimento do Presidente do BNDES vai verificar que não há nenhuma certeza, pelo contrário, há muita dúvida sobre as conseqüências da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

O que fica claro, Sr. Presidente, é que, na marcha que a política monetária se encaminha neste País, nos últimos sessenta dias, a dívida pública brasileira cresceu em cerca de R\$10 bilhões, superior ao valor estabelecido de R\$8 bilhões, que é o valor que se imagina valham as ações da Vale do Rio Doce.

Afirmou o Presidente do BNDES que vender as ações da Vale do Rio Doce para fazer face à dívida pública interna é um tremendo erro. Dois meses vão consumir os recursos dessa empresa, o que é um absurdo. Nós, do PMDB, temos acompanhado o Governo. Todavia, entre o Governo e o País, o PMDB fica com o País, Sr. Presidente. De forma alguma posso entender a manutenção de políticas equivocadas. Trata-se de uma política equivocada alienar-se a Vale, quando a taxa de juros elevou a dívida interna brasileira em cerca de R\$10 bilhões nos últimos dois meses.

A situação seria diferente se a Vale se constituísse num monopólio, ou fosse uma concorrente para a iniciativa privada. Mas a Vale não forma monopólio, Sr. Presidente, muito pelo contrário, tem servido de ponta empresarial, em face do seu peso e da sua dimensão, para o Brasil, nas negociações fora do País. Como desmantelar essa estrutura?

Além disso, a acusação que sempre se fez à Administração Pública e às empresas estatais é de que eram mal administradas e, por isso, devia-se privatizá-las. Mas, quem, neste plenário, na sociedade brasileira, pode dizer que a Companhia Vale do Rio Doce é mal administrada, se, muito pelo contrário, é um exemplo de boa administração?

Sr. Presidente, pode-se alegar que empresas estatais são deficitárias e que vão buscar a cobertura do Tesouro Nacional. No caso da Vale do Rio Doce, isso não ocorre, pois ela dá lucro. No ano passado, teve uma receita líquida de US\$600 milhões.

Não era para estarmos discutindo um projeto que entendo seja apenas a primeira etapa para evitar a privatização daquela companhia. O que devíamos estar discutindo seria a retirada da Vale do Rio Doce do processo de privatização. O que hoje estamos a discutir nesta Casa é que seja encaminhada ao Congresso Nacional a apreciação do processo de privatização da referida empresa.

O Governo tem que entender que não pode nem deve insistir, porque é impatriótico, em manter a privatização de uma empresa que representa a boa gerência da coisa pública no Brasil e que serve também aos interesses econômicos, inclusive, aos interesses da iniciativa privada, por consequência.

Sr. Presidente, tenho o maior apreço e respeito pelo ilustre Líder do Governo, Senador Elcio Alvares. Entendo que S. Ex^a cumpre o seu papel neste momento, ao tentar retirar a matéria da pauta. Entretanto, já decidimos isso na sessão de quinta-feira.

Em que pese o apreço ao Líder do Governo, em que pese o apreço ao Presidente da República, em que pese a orientação dada de ajudar o Governo nesta Casa, Sr. Presidente, de quinta-feira para cá nenhum argumento ou nenhum dado muda a minha posição e a minha recomendação à Bancada do PMDB no sentido de que rejeite o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Vale do Rio Doce é uma estatal importante. O Governo de forma alguma quer fugir à discussão. O que se está buscando, com a concessão de mais 20 dias, é a possibilidade de se aprofundar a discussão para encontrar o melhor caminho e a melhor alternativa para o País.

É isso o que o Presidente da República e o Governo querem. Não estamos discutindo nem votando o mérito, apenas quere-

mos que a matéria retorne à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fim de que tenhamos a oportunidade de discutir um pouco mais. Não se está pedindo o adiamento de seis meses ou um ano, mas apenas 20 dias.

Esse prazo é mais do que necessário, porque se trata de uma questão muito importante para o País, como todo o programa de privatização. O Senado não vai querer simplesmente votar a matéria hoje, quando poderia discuti-la mais profundamente e apreciá-la daqui a 20 dias.

Dentro desta linha, Sr. Presidente, apresentei o meu requerimento, pois o que está em jogo é o programa de privatização no Brasil. Espero que possamos encontrar a melhor solução para a Companhia Vale do Rio Doce.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a possibilidade do acordo, e não sei se a Liderança do PMDB o aceitaria, gera uma preocupação. O processo de privatização da Vale do Rio Doce junto ao BNDES está seguindo seus trâmites administrativos. Se esse requerimento for aprovado, evidentemente que o Senado teria que se comunicar com a Presidência da República para que fosse determinada também a sustação de todos os atos até que aqui fosse definida a questão.

Eu gostaria de saber se isso é algo que está...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) - Senador Roberto Freire, pediria a V. Ex^a que concluísse, pois V. Ex^a está falando pela ordem, e seria conceder-lhe o direito de encaminhar duas vezes o requerimento.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas eu não estou encaminhando, Sr. Presidente. Apenas indago à Mesa, caso o acordo dos vinte dias seja aceito, se os trâmites que o Executivo está exercendo para a privatização serão paralisados até a decisão do Senado. Inclusive, isso pode começar muito rapidamente, antes que os vinte dias se esgotem. Essa questão precisa ficar bem esclarecida, para que aqui não estejamos dando esse prazo sem obtermos resposta do Governo, com a paralisação do processo.

Esta é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nobre Senador Roberto Freire, no Regimento Interno não existe dispositivo que paralise o andamento de matéria nesta Casa, esperando diligência junto aos outros Poderes. V. Ex^a, que é um antigo parlamentar, sabe perfeitamente disso.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, não é paralisar aqui e sim no Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O nobre Senador Jader Barbalho pede verificação com o apoio de todos os Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLY - Sr. Presidente, com o apoio, inclusive, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de votação solicitada pelo nobre Senador Jader Barbalho. (Pausa.)

O SR. JADER BARBALHO - A orientação do PMDB é para votar "não".

O SR. VALMIR CAMPELO - A orientação do PTB é para votar "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^{ts}, assim como os demais Líderes, já encaminharam a votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES

Guilherme Palmeira - Teotônio Vilela Filho - Gilvam Borges - Bernardo Cabral - Josaphat Marinho - Antonio Carlos Magalhães - Waldeck Ornelas - Beni Veras - Lúcio Alcântara - Sérgio Machado - José Roberto Arruda - Elcio Alvares - Gerson Camata - José Ignácio Ferreira - Onofre Quinan - Iris Rezende - Mauro Miranda - Eptácio Cafeteira - Bello Parga - Edison Lobão - Jonas Pinheiro - Lúdio Coelho - Ramez Tebet - Francelino Pereira - Osmar Dias - Joel de Hollanda - Carlos Wilson - Lucídio Portella - Freitas Neto - Hugo Napoleão - Artur da Távola - Geraldo Melo - Ermandes Amorim - José Bianco - Romero Jucá - Esperidião Amin - Wilson Kleinubing - Pedro Piva - Romeu Tuma - João Rocha - Carlos Patrocínio.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Flaviano Melo - Nabor Júnior - Renan Calheiros - Sebastião Rocha - Gilberto Miranda - Valmir Campelo - Lauro Campos - Carlos Bezerra - Levy Dias - Júnia Marise - Coutinho Jorge - Jader Barbalho - Ney Suassuna - Humberto Lucena - Ronaldo Cunha Lima - Roberto Requião - Roberto Freire - Benedita da Silva - Fernando Bezerra - Pedro Simon - Emília Fernandes - José Fogaça - João França - Marluce Pinto - Casildo Maldaner - Eduardo Suplicy - José Alves - Antônio Carlos Valadares - José Eduardo Dutra.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

José Agripino

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 41 Srs. Senadores e NÃO 29.

Houve 1 abstenção.

Total: 71 votos.

O requerimento foi aprovado.

Será ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 7.

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, relator: Senador Edison Lobão, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria constou da Ordem do Dia de 24 do corrente quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Transcorre hoje o segundo dia útil de discussão.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição, em segundo turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria prosseguirá na sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1° Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lida o seguinte

PARECER N° 525, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara n° 109, de 1994 (n° 3.867, de 1993, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara n° 109, de 1994 (n° 3.867, de 1993, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel que menciona.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 1995. - Renan Calheiros, Presidente - Levy Dias, Relator - Antonio Carlos Valadares - Ney Suassuna.

ANEXO AO PARECER N° 525, DE 1995

Autoriza a reversão ao Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° É a União autorizada a proceder à reversão ao Município de Encantado, no Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel situado no lugar denominado "Rua Sete de Setembro, Lote 8, Quadra G", no Bairro de Lambari, com área de 1.320 m2 (hum mil trezentos e vinte metros quadrados), doado à extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, através da Lei Municipal n° 1.414, de 19 de junho de 1989, e Escritura Pública de doação lavrada em 5 de julho de 1989, transcrita no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Encantado/RS, sob o n° 12.244, do Livro n° 2.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1° Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.150, DE 1995

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara n° 109, de 1994 (n° 3.867, de 1993, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel que menciona.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995. - Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n° 1.146, de 1995, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Decreto-Legislativo n° 109, de 1994, da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, assinada em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - *Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.147, de 1995, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 87, de 1995, que altera o Anexo II da Resolução nº 42, de 1993, firmado pelos Líderes da Casa.*

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia de duas sessões subsequentes, na forma da Resolução nº 347, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Volta-se à lista de oradores.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, na sessão de 1º de junho de 1995, em que o Senado Federal homenageou o Poder Judiciário, eu dizia, ao iniciar o meu discurso, que era do Norte e lembrava que, tendo ali nascido, no meu Amazonas, aprendi que os rios, que são muito pequenos no começo, vão aumentando o seu caudal à medida que se aproximam da foz, tornando-se, com o seu crescimento, estradas do desenvolvimento e da própria vida.

Volto à tribuna hoje, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, para registrar a minha preocupação e dar a minha modesta contribuição na questão das hidrovias brasileiras e, no que muito nos toca, das hidrovias da Região Amazônica, bem como a navegação interior.

Da imensa malha fluvial que drena o território brasileiro, cerca de 40 mil Km de rios são constituídos por hidrovias fisicamente aproveitáveis. São rios que inicialmente serviram como estradas para que os primeiros colonizadores, com suas pequenas embarcações, sem a linha do Tratado de Tordesilhas, alargassem as fronteiras, incorporando vastas regiões ao nosso território.

Mas, se de um lado o Brasil é um país privilegiado por sua imensa malha fluvial, de outro, somente 10% das áreas onde se deu o desenvolvimento estão próximas à calha dos grandes rios. O crescimento ocorreu basicamente na região litorânea, que, com a sua topografia acidentada, torna os rios inadequados para a navegação em corrente livre, ou seja, em suas condições naturais, obrigando o dispêndio de pesados investimentos para sua correção.

Em sua maior parte, os rios navegáveis correm em áreas localizadas nos chamados "grandes vazios", regiões até há pouco sem atrativos para investimentos que lhes proporcionassem ingressar no mercado como centros de produção. Assim, a navegação interior, própria para o transporte de grandes volumes de carga, ficou relegada a um segundo plano, dependendo de incentivos que permitissem a sua continuidade. À exceção da Amazônia, onde em verdadeiras imensidões são praticamente a única forma de transporte para passageiros e cargas; do rio São Francisco, com as suas folclóricas gaiolas, e da Região Sul, graças à existência da Lagoa dos Patos, associada a fatores culturais trazidos por imigrantes europeus, o termo hidrovia caiu em desuso.

Hoje, o processo de interiorização, impulsionado pela expansão das fronteiras agrícola e mineral, acabou por chegar à área de influência de grande parte de nossos rios. Através deles são escoados, principalmente, grãos, minérios, madeira, derivados de pe-

tróleo e materiais de construção. Como retorno, levam às regiões produtoras insumos e equipamentos, num volume total de carga que já supera os 12 milhões de toneladas anuais (0,48% da carga transportada por hidrovias em todo o mundo).

Imensas áreas há pouco desabitadas vão sendo cobertas por lavoura de grãos, por grandes fazendas de criatório, por canteiros para a exploração mineral. Nas maiores hidrovias o tráfego começa a se adensar. Na Amazônia, carretas com até 45 toneladas de cargas são embarcadas na chata pelo chamado sistema "roll-on roll-off", indo e vindo pelo Rio Madeira, entre Porto Velho e Manaus ou, ainda, em entre Manaus e Belém pelo Rio Amazonas, integrando-se dessa forma à malha viária terrestre para compor o transporte de porta a porta.

Diversos portos localizados ao longo dos rios são reaparelhados para escoar a produção de novos pólos agrícolas, e a construção de obras de infra-estrutura, de norte a sul do País promove a formação de grandes eixos navegáveis, como abrindo novos horizontes para a nossa navegação interior.

As atividades relacionadas com a implantação, supervisão, coordenação e controle da navegação interior são de atribuição do Ministério dos Transportes. Dessas as referentes à implantação e operação da infra-estrutura hidroviária necessária ao desenvolvimento da navegação interior, incluindo portos fluviais, eram da competência da Portobrás - Empresa de Portos do Brasil S/A, sendo atualmente do Departamento de Portos e Hidrovias do Ministério dos Transportes.

A malha fluvial brasileira, com cerca de 40 mil km de rios potencialmente aproveitáveis para navegação, distribui-se em nove grandes bacias hidrográficas, conforme a seguinte distribuição.

E aqui paro para fazer um parêntese, Sr. Presidente, para demonstrar o que foi a tenacidade do Dr. Arnaldo Augusto, meu assessor técnico na Liderança do Partido Progressista, que fez um levantamento primoroso e que o situa entre os maiores especialistas em matéria de hidrovia do Brasil e fora do nosso País.

O quadro, Sr. Presidente, mostra as bacias Amazônica, Nordeste, Tocantins-Araguaia, São Francisco, Leste, Paraná, Paraguai, e Sudeste, Uruguai; quadro esse que vou passar à Taquigrafia, sem a necessária leitura, para que não haja um senão sequer.

Gostaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de tecer algumas considerações sobre a situação das hidrovias e da navegação interior, para melhor colocar a questão nacional em relação a esta temática. Tomemos como primeiro título "Navegação Interior no Mundo". E chamo a atenção dos Srs. Senadores para o fato que de um todo de 450 mil quilômetros de vias navegáveis interiores existentes no mundo, são, efetivamente, utilizados cerca de 190 mil quilômetros, nos quais são transportados, anualmente, dois bilhões e 200 milhões de toneladas de cargas, principalmente carvão, petróleo, combustíveis, líquidos, fertilizantes, ferro, aço e materiais de construção. Desse total, cerca de 57% são movimentados pelos Estados Unidos da América, 25% pela ex-União Soviética, 10% pelos países da Europa Ocidental e 8% restantes transportados pelos demais países que se utilizam de hidrovias.

Observem, Sr's e Srs. Senadores, a disparidade brutal que há entre o que se movimenta só nos Estados Unidos 57% e os 8% restantes que cabem aos demais países que se utilizam das hidrovias.

Os maiores índices de aproveitamento de hidrovias (percentualmente, no uso da rede potencial) encontram-se na Europa e nos Estados Unidos. A ex-União Soviética utiliza 31% de seu potencial e os países da Ásia apenas cerca de 8%.

A REDE EUROPÉIA.

A malha de hidrovias que se estende pela Europa Ocidental tem sua maior extensão concentrada nas vastas regiões de topogra-

fia plana ou levemente ondulada, que recobre a Holanda, a Bélgica, o Norte e o Noroeste da França, o Norte, Noroeste e Oeste da Alemanha Federal e o Norte da Alemanha Democrática.

Dessa malha de 26,5km de extensão, e por onde anualmente são transportadas cerca de, no mínimo, 370 milhões de toneladas de carga, mais de 10 mil quilômetros são formados por canais artificiais e o restante por rios e lagos, ligando os principais centros de produção e consumo e portos oceânicos como Rotterdam, Amsterdam, Hamburgo e Antuérpia. Pela topografia suave da região, o sistema hidroviário, dotado de barragens e pequenas quedas, está quase totalmente canalizado por meio de sucessivos lagos represados. No rio Main, que no futuro integrará o Reno ao Danúbio, 41 eclusas vencem um desnível de cerca de 300 metros, ao longo de 450km, enquanto outras 27 eclusas estão instaladas nos quase 300km que formam o trecho médio do Reno.

Com o término da ligação Reno-Main-Danúbio, feita em 1994, ficou formada uma hidrovia que liga o Mar do Norte ao Mar Negro, atravessando, em seus 3.500km, uma das mais ricas e produtivas regiões da Europa Ocidental.

Agora, Sr. Presidente, faça-se uma observação à rede na região da ex-União Soviética. Devo dizer a V. Ex^a que visitei a União Soviética por duas vezes, uma com o ex-Senador Pompeu de Sousa, que àquela altura era o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa em exercício, e eu era o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Nessa ocasião pude comprovar a topografia razoavelmente plana, o que proporciona grandes extensões, naturalmente navegáveis, para as hidrovias formadas pelos rios Volga, Kama, Don (ligado ao Rio Volga pelo canal Volga-Don), Neva (que é o rio que banha a frente da Cidade de Leningrado), Svir e Dnieper. Essas grandes hidrovias ligam-se a 5 mares interiores: Negro, Cáspio, Asov, Báltico e Branco (navegados também por embarcações fluviomarítimas), e mais os lagos Oneg e Ladooga, além de inúmeros canais, ligando principalmente os lagos aos mares interiores.

Na região asiática do território ex-soviético, as principais hidrovias são as formadas pelos Rios Jenissei, Irtysh, Ohí e Ancora.

Transportando anualmente cerca de 550 milhões de toneladas de carga nos seus 45 mil km de curso aproveitados, o sistema hidroviário soviético possui, em sua infra-estrutura, mais de 100 eclusas, além de 10 mil canais artificiais.

Agora, Sr. Presidente, faça-se um paralelo com a rede americana.

O sistema hidroviário americano formado por 40 mil km de hidrovias é responsável por transporte anual - e chamo a atenção de V. Ex^a para o fato de como desprezamos o nosso sistema hidroviário - só ali, naquela rede americana, de mais de 1 bilhão e 250 milhões de toneladas de carga. Está subdividido, segundo a locação geográfica de seus cursos, da seguinte forma: hidrovias da Costa Atlântica, hidrovias costeiras do Golfo do México, sistema do Rio Mississippi e Antilhas, dos Grandes Lagos e do canal marítimo do São Lourenço, além de outras pequenas hidrovias da Costa do Pacífico, Alasca e Havai.

Sua mais importante malha hidroviária está localizada na região Centro-Oeste do território americano e é formada pela Bacia do Mississippi, onde correm rios como Ohio, Tennessee e Illinois.

Naquela malha opera ainda um canal ligando o Rio Tennessee ao Rio Tombigbee, conhecido por "Tenn-Tom". Visando encurtar a distância para o Golfo do México em 500km - e vejam a preocupação aí da inteligência na produção norte-americana -, só para escoar, principalmente, a produção das reservas carboníferas do Estado de Ohio, numa estimativa inicial da ordem de deztoito

milhões de toneladas anuais de carvão, é que eles encurtaram essa distância para o Golfo do México em 500km.

E o sistema Mississippi-Ohio constitui-se na hidrovia de tráfego mais intenso do mundo, sendo que, no Baixo Mississippi, trafegam comboios de até sessenta mil toneladas de carga.

GESTÃO DA NAVEGAÇÃO INTERIOR.

Nos Estados Unidos prevalece a filosofia de usos múltiplos, contemplando não só a navegação, como o controle de cheias, geração de energia elétrica, irrigação e lazer. Do ponto de vista institucional, cada entidade define suas prioridades, recursos e estruturação adequados, após entendimentos prévios, fazendo com que nenhum aspecto setorial prevaleça autocraticamente sobre os demais. Todos os empreendimentos relativos aos usos comuns estão sob a responsabilidade de comitês de bacia, viabilizando-se assim a gestão conjunta.

Nos países da Europa a normatização, planejamento, implantação, operação e manutenção da navegação interior são exercidas, em geral, por um organismo federal, havendo casos em que a administração é compartilhada também com a iniciativa privada. Há países como a Holanda, por exemplo, onde convivem hidrovias geridas pelo Estado, outras por organismos especialmente instituídos para esse fim e hidrovias administradas pelas comunidades locais.

Na ex-União Soviética, a gestão das hidrovias era feita pelo Estado, dentro de um sistema gerencial de uso múltiplo. Os planos de transporte eram estabelecidos em planos quinquenais, em que se define a participação de cada modo de transporte.

O Sr. Osmar Dias - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Com muita honra. V. Ex^a completa a lacuna de cada discurso que se possa pronunciar neste plenário.

O Sr. Osmar Dias - Quero associar-me a V. Ex^a, lamentando também que um tema de tamanha importância não encontre eco nos debates nesta Casa. Entendo que é a questão da redução dos custos nos transportes que viabiliza um país. Sabemos por que os Estados Unidos não encontram concorrente nas exportações, por exemplo, dos produtos agrícolas, dos grãos, para outros países. Porque os Estados Unidos optou pelo transporte intermodal, reunindo as hidrovias, as ferrovias e as rodovias, mas com competência, utilizando-se dos recursos naturais, espalhando hidrovias nas regiões produtoras e, desta forma, permitindo o escoamento da produção e a exportação a um custo reduzido, no que se refere ao transporte. Perdemos muito em transporte para os nossos parceiros do Mercosul. Por exemplo, as distâncias que separam as regiões produtoras da Argentina do seu porto são, em média, 250 quilômetros, enquanto as distâncias médias do Brasil chegam a 850 quilômetros. Isso significa que uma tonelada de comida, de grão, na Argentina, custa US\$14 para ser carregada até o porto. No Brasil, em função do nosso sistema de transporte e das distâncias que separam as regiões produtoras dos portos, esse custo chega a ser duas ou duas vezes e meia superior ao custo contabilizado pela Argentina. Assim, não dá para concorrer. Entendo bem o significado do pronunciamento de V. Ex^a porque sei da importância que tem para a viabilização não apenas do setor agrícola, mas do setor industrial em especial, que arca ainda com um alto custo de transporte para competir no mercado mundial. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL - Agradeço a V. Ex^a, eminente Senador Osmar Dias. Devo dizer-lhe que um dos pontos que ia abordar mais adiante é o que hoje se convencionou chamar na Amazônia.

A estrada natural naquela região é o rio; é o rio que comanda a vida. No entanto, há sempre alguém que prefere gastar milhões e bilhões em uma rodovia - e posso citar a Transamazônica -

quando agora estamos tentando transportar de Cuiabá para Porto Velho e; depois, pela calha da Madeira até o município de Itacoatiara, no Amazonas, a nossa soja, saindo para o Atlântico, pela metade do preço.

Por que as pessoas fazem ouvido de mercador? Porque quando o Brasil lançar esse produto no exterior pela metade do preço, os grandes mercados internacionais começarão a sofrer o prejuízo. E, a partir daí, começa a sabotagem.

De modo que agradeço a V. Ex^a pela sua intervenção, plenamente coerente com a linearidade do meu discurso.

O Sr. Romeu Tuma – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Com muita honra, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma – Desculpe-me por interrompê-lo, Senador Bernardo Cabral. Mas V. Ex^a traz à baila um assunto apaixonante, para não dizer que economicamente de grande valor, principalmente para o Brasil que possui várias bacias hidrográficas, dentre elas a hidrovia Tietê-Paraná. Em visita recente a uma usina de açúcar e de álcool, o Senador Osmar Dias, com os seus conhecimentos na área agrícola, observou que há uma redução no custo do transporte da cana em praticamente 50%, pelo uso do transporte modal. O uso desse transporte permite que se vá buscar a mercadoria a uma distância bem maior do que seria possível com o transporte rodoviário. A usina utiliza-se do transporte rodoviário, do ferroviário e da hidrovia, tendo inclusive desenvolvido a tecnologia de construção das barcas no próprio local. Verifique V. Ex^a como o assunto é importante dada a quantidade de oportunidades que podem surgir com o uso da hidrovia. V. Ex^a referiu-se à Europa. Fiz um trabalho com a polícia alemã no Rio Reno; lá, há uma patrulha que percorre permanentemente aquele rio. As barcas de transporte, de várias toneladas, parecem um comboio de trem pelo número e tamanho de cada uma delas. Elas fazem um transporte internacional, ou seja, da Alemanha para a Holanda e para outros países que se servem do mesmo leito de rio. Quero cumprimentar V. Ex^a e, em nome dos brasileiros, agradecê-lo pela oportunidade do seu discurso, na esperança de que os investimentos venham com rapidez. Lembraria até a ponte de Santa Fé, onde uma hidrovia unirá São Paulo ao Mato Grosso. Esta ponte está paralisada por falta de investimentos, principalmente do Governo Federal.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a aborda parte do que, ao final, vou fazer chegar às mãos da Presidência da Casa. É um trabalho de doze volumes, denso, elaborado, ao longo de seis meses ininterruptos, pela Assessoria da Liderança do Partido Progressista, chefiada pelo Dr. Setti, que ainda há pouco eu dizia ser, na minha consideração, hoje, um dos maiores especialistas na matéria tanto no Brasil quanto no exterior. Tenho a certeza de que a Presidência do Senado mandará publicar esse alentado trabalho para que todos tenham conhecimento do que há em relação às hidrovias, em relação ao desenvolvimento sustentável do nosso País.

O Sr. Pedro Simon – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL – Pois não, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon – Felicito V. Ex^a pela importância do pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL – Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon – É doloroso falar no nosso Rio Grande do Sul. Há 50 anos, o grande meio de transporte naquela região era o hidroviário. V. Ex^a conhece Porto Alegre e sabe que ali há uma série de rios, todos praticamente navegáveis. Íamos de minha terra, Caxias do Sul, por água até Porto Alegre. Relegou-se esse

tipo de transporte a um plano terciário; sobreveio, então, o seu desaparecimento. E nós fizemos a loucura – a que se referiu o Senador Osmar Dias – de fazermos a maior parte do nosso transporte por rodovias. Trinta por cento do que se produz no Brasil se perde nessa anarquia, desde a colheita até o transporte. A realidade que estamos vivendo é essa. V. Ex^a falou muito bem sobre a Transamazônica. É uma piada falar na Transamazônica, que poderia até ser construída, desde que, primeiro, tratássemos do problema da rodovia. E os rios navegáveis do Brasil? Por onde se anda, verifica-se que há muitos rios. É uma realidade. De repente, o ex-Presidente JK deu impulso à indústria automobilística. Nada contra. A solução, para nós, seria o transporte rodoviário, era tudo para o transporte rodoviário. E o que temos hoje? Nada de rodovia, nada de transporte fluvial, nossas ferrovias são um fracasso total, estão numa decadência total e as nossas rodovias também. Pelo menos se pudéssemos dizer: optamos por rodovias, e não há nada melhor do que as rodovias do Brasil. Tudo bem, Mas, não. Como não podia deixar de ser, as nossas rodovias, pelo volume de cargas transportado, não agüentam por muito tempo. Portanto, o pronunciamento de V. Ex^a é de uma importância fundamental, no momento em que estamos debatendo essa questão. Não se fala tanto em privatização? Está aí talvez um setor que possa até ser privatizado. Por que não olhar para o transporte fluvial e pesquisar se pode ou não haver interessados na sua privatização? A verdade, a dolorosa realidade, é esta: nunca – e V. Ex^a disse-o muito bem – vamos ter condições de competir em preços porque utilizamos massivamente o transporte rodoviário, que tem um frente muito caro. Não temos condições de competir e não é só com os Estados Unidos, não temos condições de competir com ninguém. Ao mesmo tempo em que temos que aumentar a produção – que hoje é de setenta milhões, uma ninharia, temos de duplicar, triplicar -, não se pode falar em competição real se não houver um transporte barato. E o nosso tipo de transporte é o mais cruel, o mais ridículo que podemos imaginar. Meus cumprimentos pela importância e pelo significado de mais esse pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Senador Bernardo Cabral, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, vou pedir permissão a V. Ex^a para responder pelo menos o aparte do Senador Pedro Simon e, as últimas quatro folhas do meu discurso, gostaria que V. Ex^a as considerasse como lidas, para não invadir o tempo do outro orador.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Está concedido um tempo adicional a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL – Muito obrigado.

Senador Pedro Simon, veja V. Ex^a o que é cruel, para usar o termo que V. Ex^a acaba de registrar: o frete rodoviário é o mais caro do mundo; depois vem o ferroviário, e, por último, o mais barato, o menos custoso, o frete marítimo, porque neste a estrada é natural, não precisa ser construída nem conservada. E, no entanto, relega-se isso talvez porque não seja uma fonte de corrupção no sentido do quanto as pessoas podem enriquecer na construção de estradas que daí a pouco estão esburacadas ou na construção de ferrovias – como V. Ex^a citou -, que estão abandonadas. O fato é que não se encara com a devida seriedade um assunto dessa natureza, desse porte, que, sobretudo, economiza divisas dentro e fora do País, reduzindo, inclusive, os custos de alimentação, como bem salientou o Senador Osmar Dias.

O Sr. Geraldo Melo – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo – Senador Bernardo Cabral, gostaria apenas de cumprimentá-lo pela sua importante contribuição ao de-

bate sobre o problema do transporte no Brasil. É uma das coisas que temos dito seguidamente às pessoas que se preocupam com essa matéria. Na Região Amazônica, onde a natureza construiu uma rede viária, alguma parte dessa rede que não pode ser utilizada é tomada como inexistente, mas a imensa malha que já existe apenas necessita de acessos à infra-estrutura de apoio e à grande frota que surgiria se alguém desse prioridade à construção de hidrovias neste País. A ocupação e a penetração da Amazônia constituirão um desafio quase intransponível se quisermos, ao mesmo tempo, afirmar nossa soberania naquela região e preservar o meio ambiente, como é o nosso dever e o desejo dos brasileiros. Senador Bernardo Cabral, acredito que V. Ex.^a agita, com o seu discurso, com a competência que o caracteriza e com a seriedade e prudência com que coloca a questão, um dos problemas de maior importância para a construção do futuro deste País. Da mesma maneira como não se compreende – tantas vezes o nosso Colega Senador Beni Veras tem-se manifestado sobre esse assunto – que, entre o Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, não se tenha construído ainda uma ferrovia moderna e eficiente, que atenderia a mais de 50% da economia nacional que trafega naquele trecho. Não se compreende que com o sistema viário feito na Amazônia, o Brasil não tenha descoberto que ali seria mais barato utilizar o que a natureza já fez do que construir estradas que ninguém consegue manter, estradas que precisam ser pavimentadas, asfaltadas, conservadas e que, atualmente, não levam a lugar algum. Meus parabéns a V. Ex.^a, que está dando uma importante contribuição ao nosso País.

O SR. BERNARDO CABRAL - Senador Geraldo Melo, V. Ex.^a, que foi Governador de Estado, assim como o Senador Pedro Simon, traz a experiência daqueles que cuidam de dar ao seu torrão natal – ou, pelo menos, àquele Estado que lhe deu um mandato de Governador para gerir os seus recursos – uma prova da proficiência que deve nortear a conduta do homem público. Eu agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Vou concluir, Sr. Presidente, lembrando, para tomar o mote proferido pelo Senador Geraldo Melo, que, realmente, a prioridade máxima deve ser reativar o transporte hidroviário na Amazônia. Em função de sua extensão territorial, é na Amazônia que se precisa de transporte eficiente e barato. Nessas condições, o setor hidroviário desempenhará papel relevante.

E aqui faço questão de embutir este parágrafo, que deve marcar a sessão de hoje do Senado. É uma grande falácia dizer que nossos rios navegáveis estão localizados na região errada, pois nossos rios estão no local correto. É na Amazônia, onde as grandes distâncias exigem menores custos de transporte, onde nossos melhores rios se encontram.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador, antes de V. Ex.^a encerrar, gostaria de merecer um aparte.

O SR. BERNARDO CABRAL – Com a anuência do eminente Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Senador José Roberto Arruda, o tempo do Senador Bernardo Cabral, com a aquiescência da Mesa, já foi ultrapassado em treze minutos. Mas V. Ex.^a faz o aparte rapidamente. Tenho certeza de que V. Ex.^a vai entriquecer o pronunciamento do Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Não só enriquecer, se V. Ex.^a me permite, mas teremos também a prova democrática da Presidência ao permitir o aparte.

O Sr. José Roberto Arruda – Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Gostaria apenas de acrescentar que um dos trabalhos mais interessantes sobre geopolítica de Vianna Moog, falecido recentemente, traçava exatamente o paralelo entre os rios brasileiros, os rios da América do

Sul e os rios da América do Norte, para traçar também um paralelo entre os modelos de desenvolvimento do hemisfério sul e do hemisfério norte. E ele falava exatamente dos rios da Amazônia. É claro que a baixa densidade demográfica na região norte do País ainda não levou os estudiosos a verem que a estrada mais barata é aquela que já existe, que são as vias fluviais. A construção de eclusas e as retificações necessárias para o uso econômico das hidrovias brasileiras devem ser a prioridade do nosso sistema nacional de transportes, seguidas de uma segunda, que é exatamente a ferrovia, porque embora mereça um investimento inicial mais alto, ela é perene e tem um custo de manutenção muito mais baixo se comparado ao que tem sido, erroneamente, a prioridade nacional, que são as rodovias. Parabenizo V. Ex.^a pelo oportuno pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu me parabenizo por ter ouvido V. Ex.^a, engenheiro que é e conhecedor da matéria.

Sr. Presidente, Deus me deu, além da graça de ter nascido no Amazonas, a visão de que nenhum homem público pode ser egoísta. O eminente Senador José Roberto Arruda falou em Viana Moog. Ao cabo e ao fim do meu discurso, cabe dizer que Viana Moog tinha uma frase precisa que serve para tudo na vida. Ele dizia, nessa obra sobre os rios da Amazônia, que "os rios sempre conseguiram atingir os seus objetivos, porque sabiam contornar os obstáculos que vinham surgindo a sua frente".

Neste momento, tenho obstáculos de falar perante V. Ex.^a. Estou contornando todos eles, esperando que me tenha saído com engenho e arte, para dizer, portanto, Sr. Presidente, que aqui se encontra o trabalho sobre o papel das hidrovias no desenvolvimento sustentável da região amazônica.

Sr. Presidente, retomando a leitura, a experiência internacional quanto aos aspectos de gestão tem demonstrado que a solução mais adequada é a de se adotar, como unidade básica de gestão, a bacia hidrográfica. A Inglaterra, por exemplo, adota desde 1973 um único órgão de gestão que é denominado "Autoridades Regionais da Água", e a política definida pelo "Conselho Nacional da Água". Nos Estados Unidos, as vias navegáveis que são geridas pelo "corpo de engenheiros dos Estados Unidos", que é supervisionado pelo "Conselho de Recursos Hídricos", e coordenado e planejado pelas "Comissões de Bacias Hidrográficas".

A legislação relativa às águas, nos países citados, demonstra a existência de aspectos comuns na experiência desses países, onde o controle a utilização da água são efetivados dentro de uma perspectiva de gestão global dos recursos hídricos. A França, por exemplo, criou o "Código da Navegação Fluvial" que inclui os conceitos e definições básicas aplicáveis à navegação interior, uso múltiplo das águas e o uso prioritário da navegação, áreas de domínio, administração, embarcações, operações de terminais, trabalho e segurança do sistema fluvial. Esses países possuem uma legislação específica para o setor hidroviário, totalmente desvinculada da legislação pertinente à navegação marítima.

Em relação à segurança da navegação, a experiência internacional tem demonstrado a importância de efetuar investimentos em sistemas de rádio-comunicação e radar nas embarcações, além dos outros sistemas convencionais amplamente difundidos.

O desenvolvimento do setor depende, em grande parte, da existência de uma mentalidade hidroviária.

Nos países onde o modo hidroviário assume papel relevante no transporte de cargas, os fretes se mostram compatíveis, devido a diversos fatores, entre eles o que se denomina "bolsa de frete", procurando tornar o modal mais competitivo. Por outro lado, procuram-se soluções mais adequadas a cada região, simplificando-se as operações e baixando-se os custos, com soluções, como por

exemplo, de a própria família atuar como tripulação da embarcação.

LIÇÕES A SEREM APRENDIDAS:

- Todos os países desenvolvidos priorizaram a Navegação interior como instrumento fundamental do seu processo de desenvolvimento.

- A importância da navegação interior é de tal magnitude que países de diferentes orientações participam em forma de congestão da utilização deste meio que a natureza ofereceu (Europa e Ex-União Soviética).

- Todos os países que desenvolveram a navegação interior estabeleceram uma estrutura normatizadora e de planejamento em seu organograma administrativo, com alto nível de profissionalização, pois são programas e projetos de longo tempo de maturação.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores:

Tomei conhecimento que o Eminentíssimo Ministro dos Transportes, Odacir Klein, está reestruturando a organização funcional do Ministério dos Transportes, em conjunto com a dos demais Ministérios, motivo da Reforma Administrativa em curso, promovida pela MARE - Ministério da Administração e Reforma do Estado.

A reformulação afeta ao Ministério dos Transportes prevê três novas Secretarias, destacando-se: a Secretaria de Transportes Terrestres - incluindo aí os Departamentos de Transporte Rodoviário-DTR e o Ferroviário-DTF - e a Secretaria de Transportes Aquaviários - com o Departamento de Marinha Mercante, o Departamento de Portos e o Departamento de Hidrovias.

Ressalta-se que, pela primeira vez, o Setor de Hidrovias será tratado como um modo de transportes desatrelado de qualquer outro setor.

A proposta para conduzir o Departamento de Hidrovias será o fortalecimento do setor como um segmento da Engenharia de Transporte, com o maior enfoque a para a prestação dos serviços hidroviários.

Assim, será dada a máxima prioridade à prestação dos serviços, ao invés da engenharia de construção da infra-estrutura da hidrovia. Isto quer dizer que os pressupostos básicos do serviço de transportes serão buscados com a máxima eficiência, quais sejam: segurança, confiabilidade, rapidez e pontualidade.

Também, será meta primordial o melhoramento e reativação dos segmentos hidroviários já disponíveis. O País conta como disse com 40.000km de rios navegáveis sendo que, destes, cerca de 20.000 localizam-se na Região Amazônica.

Assim, é prioridade máxima reativar o transporte hidroviário na Amazônia. Em função de sua extensão territorial, é na Amazônia que se precisa de transporte eficiente e barato. E nessas condições o setor hidroviário desempenhará papel relevante.

É uma grande falácia dizer que nossos rios navegáveis estão localizados na região errada. Pois nossos rios estão no local correto! É na Amazônia onde as grandes distâncias exigem menores custos de transporte, e é lá onde nossos melhores rios se encontram!

O que se precisa é encarar o transporte hidroviário sob o aspecto comercial, possuindo boas "estradas" (hidrovias), tendo veículos potentes e de tecnologia atual (embarcações), além de portos fluviais eficientes. No caso do transporte hidroviário, a cadência de despacho e recebimento de mercadorias devem sobrepujar o predicado da rapidez do veículo. Como exemplo, cita-se o soja e seus derivados que, quando transportados por hidrovia pelo sistema existente no Estado do Rio Grande do Sul, resulta num processo muito mais rápido que pelo modo rodoviário, dadas as condições de volume, capacidade da frota e eficiência na carga e descarga.

O transporte hidroviário é uma atribuição constitucional e o Estado necessita ser eficiente em suas atribuições. Nessas condiçõ-

es, será dado maior enfoque na "desfederalização" dos portos fluviais, através de licitação pública. Às empresas de navegação, prestadoras de serviço público, também serão cobradas: eficiência, bons serviços prestados e a preços justos.

Por isso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, apoio e louvo a reestruturação do Ministério dos Transportes, conduzida pelo Ministro Odacir Klein, e peço o apoio dos meus Nobres Pares.

5) Finalmente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Deus me deu, além da graça de ter nascido no Amazonas, a visão de que nenhum homem público pode ser egoísta.

Encomendei à Assessoria Técnica do meu gabinete de Líder do Partido Progressista um trabalho, que orientei fosse o mais exaustivo e abrangente possível com o título "O Papel das Hidrovias no Desenvolvimento sustentável da Região Amazônica". A Assessoria Técnica trabalhou de março a junho deste ano, tendo produzido um rico e substancial documento em 10 capítulos e 3 anexos, com cerca de 500 páginas.

Neste instante Senhor Presidente, gostaria de compartilhar este trabalho com as Nobres Senadoras e Senadores, notadamente da Bancada Amazônica, solicitando que a Gráfica do Senado Federal imprima este documento para que todos tenham um exemplar.

Creio que, assim, estarei contribuindo para o nivelamento de informação e para que os debates mais se enriqueçam e possamos melhor colaborar com o desenvolvimento do País, dando acesso a Parlamentares, Estudiosos, Professores, Pesquisadores, Consultores e Autoridades.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Mesa esclarece ao nobre Senador Bernardo Cabral que a sua solicitação poderá ser atendida, de conformidade com o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Governo Federal muito tem discutido, nos últimos dias, o chamado Custo Brasil. Sei que esta discussão, dentro de alguns dias, estará estabelecida aqui no Congresso Nacional, mas aproveito a oportunidade para apresentar algumas questões sobre o assunto, que considero fundamentais.

Vou me prender mais aos aspectos relacionados com o Distrito Federal, onde faço política e onde exerci cargos no Poder Executivo. Brasília possui hoje uma das maiores taxas de desemprego do Brasil, acima de 15% e com cerca de 128 mil desempregados, em números absolutos. No entanto, segundo informações do SINE - Sistema Nacional de Emprego -, todas as semanas, algumas centenas de vagas ficam sem preenchimento por falta de profissionais qualificados para preenchê-las. Há empresas conceituadas, principalmente no ramo da construção civil, que confessam praticar a importação de profissionais de outras cidades para executar determinados projetos na Capital Federal.

Por tudo isso, preocupa-me perceber que a tentativa de redução do Custo Brasil tem como um dos seus destaques a suspensão da contribuição das empresas para a manutenção de entidades

do porte do Senac. Sei que há outras instituições também importantes na mesma discussão, entre as quais incluo o SENAI, mas gostaria de me prender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, entidade com a qual mantive estreitas relações quando fui administrador da cidade de Taguatinga.

Pelas cinco unidades operacionais do Senac, no Distrito Federal, posso afirmar que passarão, este ano, mais de 33 mil alunos, o que supera a marca até da própria Universidade de Brasília.

Estou convicto de que uma das principais saídas para combater o desemprego em Brasília e no resto do País é a qualificação profissional. A contribuição que as empresas pagam, proporcional à sua folha de pagamento, para a manutenção do Senac, tem sido bem aplicada e isso pode constatar quem acompanha os trabalhos daquela instituição.

Em Brasília, podemos destacar um dos seus projetos como iniciativa das mais revolucionárias para a formação de profissionais. Trata-se da Escola Aberta de Informática, um projeto desenvolvido pelos técnicos brasileiros e que o Senac está acompanhando e apoiando desde o início do ano, para levá-lo a todas as cidades brasileiras.

Essa Escola atende, mensalmente, a mil e quinhentos alunos - jovens, na maioria -, em duas unidades: uma no Plano Piloto e outra em Taguatinga. Através dos 120 computadores instalados, a Escola coloca à disposição dos interessados um método em que o estudo da informática ocorre num processo quase de autodidática.

O aluno determina o seu próprio horário, os dias da semana em que frequentará a Escola e os sistemas que pretende aprender. Tudo isso graças à visão de mercado que o Senac desenvolveu, buscando sempre formar profissionais que possam ser absorvidos pelas empresas. Isto é o que me impressiona e, ao mesmo tempo, me preocupa. Ao discutir aqui, no Senado Federal, a redução do Custo Brasil, não poderemos permitir que uma instituição como o Senac seja ameaçada. Na verdade, não devemos nem mesmo admitir que esse processo de debate dos problemas nacionais quebre o entusiasmo dos técnicos que lutam contra o desemprego e pela melhoria da qualidade do trabalho neste País.

Tenho visto o Senac rediscutindo os seus cursos com os sindicatos patronais, visando assegurar a elevação do nível de emprego. Recentemente, isso foi feito com todos os cursos relacionados com a área de hotelaria, de turismo, de técnicos de laboratório e muitos outros setores.

No momento, patrões e empregados discutem sobre a importância da qualificação profissional. Até a Escola Aberta de Informática desloca parte da sua estrutura do "Senac na Empresa", possibilitando que até trabalhadores braçais tenham um primeiro contato com o computador: a máquina do futuro, mas já tão presente em nosso meio.

Sras. e Srs. Senadores, temos a obrigação de zelar pelo futuro do Senac, e espero que o Senado Federal seja o ponto de apoio que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial precisa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

Q SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a grande desgraça nacional é a miséria, afirmei, ontem, em discurso pronunciado neste plenário. Hoje, venho completar a explicação, apontando uma das raízes do problema: a evasão fiscal, a sonegação que nega aos brasileiros a contribuição devida pelos que se furtam ao pagamento dos tributos. E ao buscar as origens da sonegação, encontramos a impunidade, vírus florecente nos organismos públicos e privados do País.

O próprio governo admite que para cada real arrecadado existe pelo menos outro sonegado, ou seja, a sonegação, no Brasil, corresponde a 50% de toda a economia teoricamente tributável.

O importante e agradável noticiário **Dia-a-Dia**, da Rede **Bandeirante de Televisão**, em sua edição dessa terça-feira, anunciou o propósito do governo de reduzir o limite de isenção salarial para efeito do Imposto de Renda, atingindo, assim, os trabalhadores de baixa renda que hoje se acham dispensados do tributo. É o falso conceito de "ampliar a base tributária", que tomará ainda maior a falta de dinheiro na baixa classe média, sem oferecer qualquer garantia confiável de que o verdadeiro problema, a sonegação, será atacado com firmeza e determinação.

O contrabando é uma atividade vitoriosa, a ponto de apresentar, em grandes capitais, verdadeiros mercados livres, muitas vezes patrocinados pelo próprio Poder Público. Não é preciso ir muito longe para ver a livre ação dos muambeiros.

Em São Paulo, um dos tentáculos da sonegação está recebendo forte combate da Receita Federal. A carga pesada que chega através do Aeroporto de Cumbica se tornou tão abusiva que acordou as autoridades, hoje empenhadas em moralizar aquele que é o principal portão de entrada para os bens e produtos importados pelo Brasil.

Em sua edição do último domingo, o jornal **O Estado de S. Paulo** faz uma ampla e importante cobertura da questão, que hoje trago ao conhecimento da Casa e cuja transcrição solicito.

Vale ressaltar, preliminarmente, o gigantesco esforço editorial do veterano e respeitado "Estadão", que, sob a retranca "Conexão Cumbica", levantou e vem acompanhando os desdobramentos das denúncias que formulou, nelas incluindo a apreensão do Boeing pertencente à firma do Governador do Estado do Acre e que foi apanhado em flagrante de importação de mercadorias sem documentação - contrabando, em outras palavras.

A matéria de domingo tem um objetivo mais amplo, "Evasão de Divisas", e abre com o título "Receita não acaba com corrupção em Cumbica" e a legenda "apesar das denúncias, fiscalização continua com problemas - e esquemas de contrabando e sonegação sobrevivem nas fronteiras e nos maiores portos e aeroportos do País".

Isso envolve uma quantia formidável, como prova a reportagem: "Por causa dessa bagunça aduaneira, tributaristas, e especialistas em comércio exterior calculam que o Tesouro deixa de arrecadar, por ano, no mínimo R\$35 bilhões em impostos". E vai além, na apresentação de números surpreendentes e revoltantes: "A montanha de dinheiro não recolhido chega a R\$85 bilhões, quando entram na conta os R\$50 bilhões sonegados internamente, conforme levantamento da própria Receita". Transformar esses valores monetários em produtos, calcular seu impacto objetivo na economia nacional ganha contornos gigantescos, segundo o **Estadão**: "representa quase um quinto do Produto Interno Bruto (PIB), um terço da dívida externa e quatro vezes o valor do Fundo Social de Emergência (FSE), criado no Governo de Itamar Franco para sustentar o Plano Real".

Mas existem importantes especialistas em tributação negando esses valores - seriam muito maiores!

O tributarista Ary Oswaldo Matos Filho, ex-Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), acha que o rombo chega a R\$150 bilhões - e ainda ressalva: "mas até esse total é um número conservador", no que recebe outro valioso apoio, do jurista Ives Gandra Martins.

Deve-se louvar, todavia, qualquer ação voltada para reduzir esse quadro dantesco e predatório da economia nacional, como a praticada no Aeroporto de Cumbica. Segundo **O Estado de S. Paulo**, 34 funcionários graduados da Receita Federal já foram dali

removidos em consequência das apurações efetuadas, pois o "novo inspetor da Alfândega, Flavio Del Comuni, iniciou uma investigação logo ao assumir o cargo e quase todos os dias registra uma ocorrência".

Os primeiros resultados positivos, portanto, começam a aparecer - e, talvez devido a isso, as apreensões também se tornam visíveis, porque resultam da surpresa pregada aos contrabandistas: onde antes havia a certeza do tráfego seguro e tranquilo para suas mambas, existe, hoje, uma fiscalização mais atenta e menos vulnerável às seduções dos corruptores.

Foi nesse contexto, pode-se acreditar agora, que o avião pertencente às empresas do Governador do Acre se viu apanhado pela Alfândega de Cumbica. Sim, porque o Boeing 727, batizado com o nome de Marmud Cameli já tem uma história de irregularidades e de suspeitíssimos currículos cadastrais. O jornal *Correio Braziliense*, em sua edição de hoje, é quem conta:

"O Procurador Regional da República João Rocha já conseguiu descobrir que o jato serviu antes (de servir à TCA) a outra companhia nacional. No ano passado, tinha o prefixo N502-AV e foi arrendado pela Companhia de Frentamentos Aéreos Air Vias, sob a matrícula PP-AIU. Agora, voltou ao Brasil com o prefixo N580-CR."

E acrescenta o jornal *brasilense*:

"No aeroporto de Cumbica circula a informação de que o antigo N502-AV teve de deixar o Brasil apressadamente, para escapar a um suposto mandado de busca e apreensão".

Culminando o verdadeiro cipoal de suspeitas e de irregularidades confirmadas, o Governo do Brasil declarou o "perdimento administrativo", o confisco da aeronave e da carga, como se vê na matéria que também integro a este pronunciamento, para que os Anais da Casa registrem a verdadeira versão do grave problema que, mais uma vez, expõe negativamente o Acre aos demais brasileiros.

O lado positivo de tudo, Sr. Presidente, está nos primeiros resultados oferecidos à opinião pública: a mudança de mentalidade e de atitudes na Alfândega do principal aeroporto de importação, Cumbica, e o confisco de uma aeronave irregular e de sua carga, também irregular, mesmo tendo como madrinha e provável proprietária a firma do governador de um Estado. Infortunadamente, o Estado do Acre, que tenho a honra de representar no Senado Federal.

O Acre, todavia, é muito mais do que isso, do que as notícias negativas que o confinam às páginas policiais. O Acre é uma terra generosa, de povo ordeiro e trabalhador, que só precisa de incentivo e de recursos para mostrar suas verdadeiras qualidades -, como, efetivamente, mostrou nos períodos em que teve seus destinos confiados a equipes comprometidas apenas com o progresso social e o desenvolvimento econômico, as administrações lideradas pelos Governadores do PMDB.

Concluo, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, reafirmando minha confiança no soerguimento do Brasil e de seu povo, que só se dará através da eliminação da miséria em instância final, façanha que tem no combate à corrupção e à impunidade a primeira etapa obrigatória.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Evasão de Divisas

RECEITA NÃO ACABA COM CORRUPÇÃO EM CUMBICA

Apesar das denúncias, fiscalização continua com problemas e esquemas de contrabando e sonegação sobrevivem nas fronteiras e nos maiores portos e aeroportos do País

Durante dois meses o Estado publicou uma série de reportagens sobre os esquemas de corrupção que tomaram conta dos portões de entrada e saída do País. Sem fiscalização eficaz da Receita Federal e alimentados por uma rede de propinas, as fronteiras e os maiores portos e aeroportos brasileiros estão escancarados. Nos territórios da sonegação e do contrabando também circulam toneladas de drogas e armas. Barcos, caminhões, carros e aviões carregados de mercadorias entram no País, atravessam as estradas e rios e cruzam o espaço aéreo sem prestar contas ao Fisco ou à polícia. Quando ocorre uma apreensão, descobre-se o tamanho das falcaturas. Há um mês um Boeing 727, cheio de equipamentos aeronáuticos, foi retido em Cumbica com documentação irregular. O dono do avião é o governador do Acre, Orleir Camely (PPR).

Por causa dessa bagunça aduaneira, tributaristas e especialistas em comércio exterior calculam que o Tesouro deixa de arrecadar por ano no mínimo R\$35 bilhões de impostos. A montanha de dinheiro não recolhida chega aos R\$85 bilhões quando entram na conta os R\$50 bilhões anuais sonegados internamente, conforme levantamento da própria Receita. Representa quase um quinto do Produto Interno Bruto (PIB), um terço da dívida externa e quatro vezes o valor do Fundo Social de Emergência (FSE) criado no governo de Itamar Franco para sustentar o Plano Real.

Mesmo assim são estimativas feitas por baixo. O tributarista Ary Oswaldo Mattos Filho, ex-presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), acha que o rombo chega a R\$150 bilhões "Mas até esse total é um número conservador", observa. O jurista Ives Gandra Martins concorda com Mattos Filho.

As divisas que escoam pelo raio do tráfico de drogas e de armas pesadas estão ainda mais distantes dos olhos das autoridades. Do Paraná ao Amazonas, a Polícia Federal reconhece que não tem condições de reprimir os traficantes com eficiência. Na região de Foz do Iguaçu (PR), a PF conta com menos de 80 homens para cobrir 250 quilômetros da fronteira fluvial que separam o Brasil do Paraguai e da Argentina. "É impossível conter o contrabando de armas nessa área", diz o delegado-adjunto de Foz, Airton Vicente. "Tenho poucos agentes para atuar nas 77 cidades sob minha jurisdição", completa o titular da PF de Campinas. Ademir Tozo, responsável pela fiscalização do Aeroporto de Viracopos.

Do lado da Receita Federal a situação é mais grave. Para controlar todos os 8,5 milhões de quilômetros quadrados do Brasil, a repartição dispõe de apenas 5.742 auditores fiscais. A Receita não dá conta das fronteiras nem da evasão interna. De acordo com o documento do Ministério da Fazenda, as 7.248 maiores empresas do País, responsáveis por 71% da arrecadação dos principais impostos (IOF, IPI, Cofins, e PIS), sonegam em média R\$1,2 para cada R\$1 recolhido.

No varejo da sonegação, existem todas as artimanhas que a mente humana pode imaginar. Na quarta-feira da semana passada, um ônibus de sacoleiros que se dirigia às lojas de Ciudad del Este, no Paraguai, parou em Cascavel (PR) para contratar os serviços de um tipo novo de profissional - o "laranjinha". Como cada passageiro só pode comprar US\$250 em mercadorias no outro lado da fronteira, o jeito é preencher as poltronas vazias para aumentar a cota. Paga-se uma pequena gorjeta ao laranjinha para fugir da propina, mais cara, do fiscal.

Em Manaus, o jogo é mais pesado. Criada em 1967, a Zona Franca dá isenção de vários impostos para produtos montados na região com componentes estrangeiros. Ocorre que boa parte desses produtos chegam à Amazônia praticamente prontos. Outro lote de mercadorias é desviado para outros Estados sem passar pelas lojas locais. Essas operações dão um prejuízo de R\$4 bilhões anuais aos cofres públicos e derrubam os argumentos que sustentam a existência da Zona Franca: a criação de empregos e o desenvolvimento industrial.

Por enquanto, a única investigação em curso se refere ao escândalo no Aeroporto de Cumbica, que terminou com a transferência de 34 funcionários graduados da alfândega. O inquérito civil público aberto pela Procuradoria da República em São Paulo já tem 18 volumes e a Polícia Federal planeja ouvir mais de 50 testemunhas e suspeitos. Um dos transferidos, Norio Sano, já esteve preso em Foz do Iguaçu antes de trabalhar no aeroporto paulista.

Agora a Procuradoria quer saber, por exemplo, por que alguns dos auditores afastados têm patrimônio incompatível com o salário bruto de pouco mais de R\$5 mil. Entre os investigados, há funcionários públicos que atuam na construção civil, são donos de plantações de café, haras e empresas agropecuárias. Nas declarações de bens de um único auditor aparecem dois carros, duas casas, dois sítios no interior, jóias, cheques de viagem e ações da Petrobrás. Outra funcionária, hoje de licença médica, é dona de 79 imóveis.

O novo inspetor da Alfândega, Flávio Del Comuni, iniciou uma investigação logo ao assumir o cargo e quase todos os dias registra uma ocorrência. Na sexta-feira, foram apreendidos US\$150 mil em mercadorias contrabandeadas. Mas está longe de erradicar o esquema de cobrança de propina em Cumbica. Há duas semanas, Del Comuni recebeu um ofício do Procurador João Francisco da Rocha Filho informando-o que a rede de corrupção ainda estava de pé.

A equipe do Ministério Público descobriu que os "muambeiros" criaram um novo expediente para burlar o Fisco: concentraram-se nos econômicos vôos charters ou excursões em grupo. A operação consiste em fazer cada um dos adultos viajar acompanhado de vários menores. Assim, evita-se a cota legal de compras "de objetos de uso pessoal", afastando a eventual suspeita sobre a quantidade de volumes desembarçados. (LAF e HGN)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nos últimos dias o tema central das notícias, dos debates e das preocupações no cenário econômico do País teve relação direta com as dificuldades e as complicações na área de bancos, com a crise que está sendo superada no Banco Econômico e os problemas relacionados com dívidas e fragilidade na liquidez de algumas outras instituições financeiras.

Quando uma instituição financeira, classificada como a mais antiga da América Latina, o sétimo ou oitavo maior banco privado do País, uma entidade que ao longo dos últimos 160 anos vinha convivendo e progredindo com todas as crises econômicas e políticas pelas quais o País atravessou, desde a regência no Império até os nossos dias, e finalmente sofre intervenção da autoridade monetária e somando-se nesta problemática a situação de vários outros bancos estatais e privados, o problema não parece ser apenas de gerência, mas também de conjuntura.

Ao contrário do que ocorre em outros países, aqui, entre nós, os 12 maiores bancos detêm 90% dos depósitos bancários.

E isto deve ser reflexo do nosso modelo econômico, extremamente intensivo de capital e concentrador de riqueza.

Segundo relatório do Banco Mundial publicado em 1995, com dados de 1988/89, o Brasil, já naquele período, se revelava como o País de mais elevado índice de concentração de renda do mundo, promovendo uma condição das mais perversas em termos de desigualdades sociais e disparidades regionais.

Em nosso País os 20% mais ricos detêm 67% da renda nacional, e os 20% mais pobres ficam, apenas, com 2,1%.

E o pior, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é que este processo concentrador de renda tem sido altamente progressivo, basta dizer que no biênio anterior estes 20% mais ricos detinham 63%, e nos anos 60 este índice era de 54% da renda nacional.

Outra informação que atesta mais ainda o efeito perverso deste modelo concentrador de renda é a que apenas 10% da população detém mais da metade da renda nacional.

O Brasil, País extremamente rico, que já foi classificado como a 8ª ou 9ª economia do mundo, tem uma das mais injustas desigualdades sociais, comparável à situação de vários países pobres da África e da Ásia, são 33 milhões de miseráveis, 41% da população em situação de pobreza ou indigência.

Nós, que temos origem rural e temos intimidade com a terra e sabemos do seu potencial de produção abundante de alimentos, não podemos admitir que dentro da grandeza deste País ainda haja espaço para a fome.

Seria injusto se criticar os últimos governos por esta situação social desastrosa, reflexo de uma conjuntura econômica construída há mais de 20 anos com base neste modelo, idealizado sob o princípio de que é preciso primeiro fermentar a massa, crescer o bolo, para depois distribuir as fatias, e isso tem mostrado que nem as migalhas têm chegado aos estratos mais carentes da população.

O resultado, uma situação que o atual Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está tentando enfrentar, é o que aí se encontra: a favelização das periferias urbanas, a indigência infantil nas ruas de nossa cidade, o confinamento das pessoas nas grades de suas residências por problemas de segurança, a violência também no meio rural, o esmagamento da classe média, a injusta distribuição da carga tributária e esta imensa dívida social que se reflete nos setores de educação, saúde, saneamento e moradia.

E este abismo de desigualdade que existe entre as pessoas também repercute no âmbito regional, e na maior parte dos Estados, entre a Capital e o interior.

No plano Federal, os Estados mais ricos também ficam cada vez mais ricos, não apenas pela sua natural capacidade produtiva, pelo esforço e competência dos seus cidadãos e pelos dotes da mãe natureza, mas também, especialmente, pelo substancial auxílio do referido modelo concentrador de renda e intensivo de capital.

Basta dizer que a Região Sudeste, indiscutivelmente a mais rica do País, de grande concentração industrial, segundo artigo publicado na *Gazeta Mercantil* no ano passado, referindo-se ao exercício de 1993, apenas ela, havia recebido "45,2% do total de incentivos fiscais e financeiros concedidos pela União; 53,6% de todo o gasto público do Governo e das empresas estatais, e de 41% de todos os empréstimos feitos pelo sistema bancário oficial", segundo informações do Ministério da Fazenda, da Receita Federal e do Banco Central à Comissão Especial do Congresso Nacional para o Estudo dos Desequilíbrios Econômicos Interregionais.

O Relatório dessa Comissão, que se aprofundou durante quase um ano no estudo das desigualdades de desenvolvimento re-

gional e da qualidade de vida da população nas duas últimas décadas, revelou existir não apenas um *desequilíbrio entre as Regiões*, mas sim um abismo de desigualdade. O País empobreceu um pouco, parando de crescer, mas a concentração de renda e de capital entre os brasileiros disparou, deixando os pobres ainda mais pobres e desesperados.

Ao contrário do que sempre se propalava, que as Regiões mais pobres sempre foram as mais beneficiadas com os incentivos fiscais e financeiros, o Nordeste, que abriga quase 30% da população brasileira, onde mais da metade é classificada como indigente, recebeu 5 vezes menos incentivos fiscais e financeiros do que o rico Sudeste.

Os estudos da Comissão revelaram que os maiores beneficiários da renúncia fiscal do Governo têm sido os grandes grupos privados do Sudeste, com suas subsidiárias na Zona Franca de Manaus, que tiveram acesso a 2/3 ou 66% de todos os incentivos fiscais e financeiros concedidos pela União.

Enquanto as Regiões Sudeste e Norte ficaram com 83,6% desses incentivos, o Nordeste recebeu apenas 9,4%, portanto não tem clamado sem razão quem protesta contra o enfraquecimento da SUDENE nos últimos anos.

Ainda foi constatado, com base nos dados oficiais, reunidos pela Comissão, que, no período de 1970 a 1985, o Sudeste absorveu, em média, 62% de todos os gastos públicos federais.

Não se quer aqui contestar, injustamente, os méritos das diversas Regiões do País que contribuem com o seu trabalho, os investimentos, o esforço de suas populações e com suas riquezas naturais para a formação da riqueza nacional, na composição de *nosso Produto Interno Bruto*.

O que pretendo, Sr. Presidente, é estimular uma melhor reflexão sobre a justiça da proporcionalidade, quanto aos privilégios e carências regionais.

Segundo os dados disponíveis, analisados pela citada Comissão do Congresso, e esta realidade não mudou muito, o Sudeste com 44,8% da população, produzindo 58,1% do PIB, concentrou 53,6% da despesa pública, enquanto o Nordeste, abrigando quase 30% da população brasileira, e produzindo 13,6% do PIB, recebeu, apenas, 8,5% das despesas federais.

O Sul, com metade da população do Nordeste, e um PIB a ela superior em apenas 4%, absorveu no gasto do Governo e das empresas estatais um total de 7,8%, praticamente o mesmo valor da Região Nordestina.

Pode-se identificar, até no âmbito da Federação, os efeitos perniciosos deste nosso modelo econômico, concentrador de renda, que, na sua lógica, também privilegia as Regiões mais ricas.

No Nordeste, onde a renda *per capita* é metade da nacional, que por sua vez é uma das mais baixas do mundo, a concentração de renda é uma das mais perversas do País, devido à extrema pobreza das populações interioranas, principalmente do semi-árido, estimulando o êxodo rural, o inchamento das cidades e o agravamento de problemas sociais que exigem soluções de emergência por parte dos Governos Estaduais e Municipais.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o que pretendo, com o meu pronunciamento, não é reclamar do progresso e da fortuna das regiões mais ricas e desenvolvidas de nosso País, mas sim convidar à reflexão as autoridades, as lideranças políticas e a todas as pessoas que têm algum poder de influência, nos meios de informação, na política e na administração pública, no sentido de contribuir para melhor analisar as contradições desse nosso modelo de desenvolvimento econômico, visando uma completa reformulação de sua lógica e diretrizes, para que possamos salvar o País de um caos social, tamanho o abismo que se agiganta entre o topo e a base da pirâmide, bem como entre as sua diversas Regiões.

O atual Governo tem-se empenhado em solucionar os nossos problemas mais urgentes, como, por exemplo, a estabilização da moeda, peça fundamental para o funcionamento da economia, mas a um custo social muito elevado, devido à política de juros altos e à redução do fluxo monetário para conter o consumo, e isto tem se refletido até no próprio sistema financeiro, quanto mais a nível individual, familiar e das pequenas empresas.

O que estamos sentindo em algumas áreas é o agravamento dos problemas pelo fortalecimento das tendências desse modelo perverso de desenvolvimento, devido às diretrizes e orientações emanadas pelos teóricos de plantão da área econômica, que no planejamento e na execução têm privilegiado muito mais os grandes capitais, os grandes conglomerados empresariais do que as pequenas empresas, responsáveis pela maior parte da produção e da oferta de empregos no País.

É por esta razão, Sr. Presidente, que o homem público experiente, conhecedor das dificuldades por que passa a população do seu Estado, de sua região, tendo conhecimento das distorções e disparidades causadas por este injusto modelo, a extrema complexidade dos Governos dos Estados e Municípios em administrar a solução das carências e dos problemas sociais, se rebela contra os atos e fatos que atingem diretamente a sua região, piorando ainda mais os graves problemas já existentes.

Assim, Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento, reiterando a minha irrestrita solidariedade ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, ilustre representante da Bahia, pela iniciativa que tomou em defesa dos correntistas e poupadores, no caso do Banco Econômico, uma postura já habitual de defesa que sempre tem tomado em favor não apenas do seu Estado, mas especialmente do Nordeste, cuja população tem sido a maior vítima deste fenômeno da economia brasileira, que é a absurda concentração de renda, terras e riqueza na mão de poucos.

Para o Brasil ser mais rico não precisa, necessariamente, tornar sua população mais pobre.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Tem a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, retornei hoje do Estado de Roraima, de onde inclusive acompanhei o encontro do MERCOSUL, ocorrido na Venezuela.

Quero registrar uma questão extremamente grave relacionada à Região Amazônica. Aproveito a oportunidade para fazer um apelo ao Ministro da Justiça, Nelson Jobim, com quem tive oportunidade de falar, por telefone, na semana passada, enquanto estava no Estado, sobre o mesmo assunto que passo a relatar a V. Ex^{ts}.

Os Governos do Estado do Amazonas e do Estado de Roraima estão procurando dar encaminhamento ao asfaltamento da BR-174, que é fundamental para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

O Governo do Estado do Amazonas, antecipando-se, inclusive, a uma obra do Governo Federal, está, neste momento, definindo a pavimentação de 250 Km de rodovia da BR-174, dentro do seu Estado.

O Governador Amazonino Mendes licitou essa obra, dividindo-a em cinco trechos. A pavimentação de um trecho de 47 Km, que passa dentro da Reserva Indígena Waimiri-Atroari, no Estado do Amazonas, coube ao BEC, Batalhão de Engenharia e Construções do Exército. Há dois meses, as máquinas, os soldados e os engenheiros do BEC estão dentro da reserva, prontos para co-

meçarem a obra de pavimentação; esse período é muito curto, tendo em vista o período de inverno da Amazônia. Infelizmente, durante dois meses, a FUNAI, numa ação inconcebível, está proibindo o Exército brasileiro de realizar essa obra dentro do Estado do Amazonas, na BR-174.

O Governador Amazonino Mendes está encaminhando esforços; falamos com o Ministro Nelson Jobim. Parece-me que essa posição irascível da direção da FUNAI está levando, inclusive, à queda do seu Presidente. Mas, na verdade, o inverno que, dentro de alguns meses, chegará à Amazônia não esperará que o Presidente da FUNAI caia, para que uma questão tão grave seja resolvida.

Gostaria de deixar esse apelo ao Ministro Nelson Jobim, que, na semana passada, disse que estaria tomando providências para solucionar a questão. Peço a S. Ex^a que, realmente, envie esforços, no sentido de solucionar esse problema rapidamente. Não podemos perder mais tempo, pois os soldados e as máquinas do BEC estão lá de prontidão. O BEC, que é um organismo do Exército brasileiro, está proibido de entrar numa terra da União, porque é uma terra indígena, para fazer um benefício a toda a população brasileira.

Eu gostaria aqui de registrar o meu repúdio a essa atuação da FUNAI, até porque fui seu Presidente por quase três anos e não entendo onde está a ação de prejudicar o asfaltamento da BR 174, já que esta é uma estrada aberta, uma estrada que já existe, e, portanto, não causará a sua pavimentação nenhum prejuízo às comunidades indígenas.

Quero deixar o meu apelo ao Ministro Nelson Jobim e a esta Casa, para que sejam tomadas providências urgentes no sentido de sanar essa injustiça e esse absurdo para com a Nação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT-RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estive, sexta-feira próxima passada, em Mato Grosso, a convite da FERRONORTE S.A., empresa do Grupo Itamaraty, concessionária comercial da nova ferrovia que vai interligar as Regiões da Amazônia Legal e o Centro-Oeste com os Portos de Sepetiba, no Rio de Janeiro, Santos e Vitória.

Eu não poderia deixar de me manifestar neste dia, porque fiquei impressionada com o que vi.

O exercício de nossas funções, como representantes do interesse dos nossos Estados e da Nação brasileira, às vezes faz com que tenhamos oportunidade de ver coisas que jamais imagináramos, como foi o meu caso. Confesso ter sido a primeira vez que pude visitar uma obra daquela natureza. Fiquei impressionada e o meu coração brasileiro bateu forte ao ver um grande investimento no Brasil e para o Brasil, com matéria-prima brasileira.

O projeto é audacioso e vai representar uma das principais vias do que podemos denominar a nossa "Conquista do Oeste". Não pode ser comparado à Transamazônica, mas trata-se de uma ferrovia que, quando estiver concluída, atravessará regiões de grande potencial econômico, abrangendo uma área de aproximadamente quarenta milhões de hectares, aptos para a agricultura.

Gostaria de ter aparteado hoje o Senador Bernardo Cabral, mas não tive essa oportunidade porque tinha uma audiência marcada com o Ministro dos Transportes. Voltei, entretanto, rapidamente ao Senado para fazer este pronunciamento.

O Senador Bernardo Cabral falava sobre a hidrovia e eu estava aqui pronta para falar sobre a FERRONORTE, que entendo ser de grande importância. Quero apoiar as exposições do Senador

Bernardo Cabral a respeito e dizer que queremos também o apoio para a FERRONORTE.

Iniciada em 1992, a FERRONORTE já implantou o trecho de 400 Km, ligando Aparecida do Taboado, na divisa de São Paulo, com Alto Taquari. O prosseguimento das obras até Cuiabá, com 950 Km de extensão, está bastante adiantado. A partir de Cuiabá, o projeto prevê a interligação com Santarém, no Pará, e Porto Velho, em Rondônia, abraçando, dessa maneira, a imensa Região da Amazônia Legal.

Atualmente, encontra-se em construção a ponte rodoferroviária que – tive oportunidade de ver também em vídeo – vai ligar a FERRONORTE com as malhas ferroviárias da FEPASA, RFFSA e CVRD e com as hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai, ligando a rica região dos cerrados com o MERCOSUL.

Esse fato interessou-me demais porque eu estava diante de um grande investimento. Confesso que não sou dada a fazer esse tipo de visitas. Mas, com interesse voltado ao Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, eu vi que era importante atender ao convite do Grupo Itamaraty.

A FERRONORTE beneficiará diretamente os Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Goiás, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Gostaria de destacar a importância que a FERRONORTE terá para o meu Estado do Rio de Janeiro. Com a conclusão dos primeiros 400 Km e da ponte rodoferroviária sobre o Rio Paraná, será formado um grande corredor ferroviário com 1.600 Km até o Porto de Sepetiba – uma luta nossa do Estado do Rio de Janeiro – que vai significar uma redução média nos fretes que poderá alcançar valores da ordem de US\$18 por tonelada, o que é extremamente importante. Com o terminal exclusivo que terá na área do retroporto, a FERRONORTE contribuirá para trazer mais desenvolvimento, renda e emprego para o meu Estado.

Sem dúvida, trata-se de um projeto que terá grande impacto econômico e social em toda essa região do País. Suas vantagens são evidentes, a começar pela significativa redução dos preços dos fretes, atualmente feitos por transporte rodoviário.

Por isso, solicito apoio, porque, além disso, a FERRONORTE vai deslocar a fronteira agrícola, possibilitando a atração de novos investimentos, a geração de renda e emprego e o redirecionamento dos fluxos migratórios.

Considerando este um projeto de grande porte, quero dizer que, como Senadora do Partido dos Trabalhadores, preocupada com o meu Estado, o Rio de Janeiro, estamos em busca de financiamento para a conclusão dessa obra. Nessa busca, temos entrado em contato com os trabalhadores para que possam, por meio dos Fundos de Pensão, contribuir com uma obra dessa envergadura. Queremos garantir que essa capacidade empreendedora nacional possa encontrar respaldo no Fundo de Pensão da Previdência Complementar Privada para investir de forma diferente do que vem ocorrendo até agora. Assim, os trabalhadores poderão, sem dúvida nenhuma, dar a sua contribuição, participando diretamente. Por isso acho importante estar junto aos trabalhadores, para que ao Fundo de Investimento possa ser, também, atribuída a conclusão dessa obra.

Considero que o projeto da FERRONORTE responde inteiramente ao interesse nacional de ampliar e interiorizar a nossa infra-estrutura de transporte, além de representar uma obra vital para a economia brasileira, fortalecendo a nossa vocação de grande produtor de alimentos e a nossa posição na ordem econômica mundial.

Por outro lado, o meu entusiasmo pelo projeto se deve ao fato de ver um investimento dessa envergadura sendo feito na infra-estrutura do País e não na ciranda financeira, como é, lamentavelmente, a regra em nossa economia.

E passo também a confiar mais na capacidade empreendedora nacional ao ver os Fundos de Pensão da Previdência Complementar Privada dispostos a investirem na complementação do projeto da FERRONORTE. O que são esses Fundos senão a iniciativa empreendedora concentrada de milhões de cidadãos brasileiros e empresas que participam com as suas contribuições? Tais Fundos representam a melhor forma de associar-se o interesse do capital com os interesses sociais e nacionais, como bem demonstram os exemplos dos Estados Unidos e Japão. Os Fundos americanos possuem investimentos da ordem de US\$4 trilhões e os Fundos japoneses financiam a maior parte das exportações desse país.

Como sei, Sr. Presidente, que já estamos no término da sessão e que meus Pares terão de intervir, concluo dizendo que no Brasil os Fundos de Pensão já atingiram cerca de 1.100 empresas, sendo 300 do setor público e 800 do setor privado, movimentando ativos de cerca de US\$60 bilhões. A participação dos Fundos de Pensão na economia nacional merece todo o apoio e incentivo e representa um passo fundamental para o fortalecimento da cidadania e, conseqüentemente, da democracia.

O Sr. Levy Dias - V. Exª me permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Levy Dias - Fiquei tão feliz em ouvir seu pronunciamento que, estando na Presidência da Mesa, pedi ao Senador Pedro Simon que me substituísse para que eu pudesse apartear-la. Fico feliz em saber que V. Exª visitou meu Estado, Mato Grosso do Sul, conheceu a obra da FERRONORTE e hoje faz um discurso sobre essa visita. Eu gostaria de convidá-la para um dia conhecer a colheita de nosso Estado. Agora estamos entrando na fase do plantio. O agricultor do nosso Estado, desanimado, massacrado pelos juros, diante da insensibilidade do Governo Federal, devagarinho prepara-se para retomar o plantio que, infelizmente, será menor do que no ano anterior. Hoje, no nosso Brasil, há um grande esforço, no setor financeiro, para baixar a inflação, e o Governo, nessa linha, tem deixado de lado o que há de mais importante em qualquer nação do mundo: o produtor rural, o homem que trabalha no campo, o homem que não aceita a pecha de caloteiro. Há caloteiro em qualquer setor, mas a grande maioria, 99% dos homens que trabalham no campo não são caloteiros. São homens sérios, rústicos, que trabalham no dia-a-dia com o cabelo vermelho de poeira, na busca do resultado da sua produção. Hoje o setor da agricultura nacional está esmagado, está massacrado. Não precisa ser nenhum gênio para entender isso. Se temos um juro em ascendência permanente e o produto totalmente na descendente, não há dúvida de que o setor quebra. Aquela ferrovia vai viabilizar a agricultura no Estado do Mato Grosso. No Mato Grosso do Sul, ainda temos saídas, tais como as do Porto de Paranaguá, Mundo Novo e na Usina de Urubupungá, em Três Lagoas. Todavia, o Mato Grosso depende fundamentalmente dessa ferrovia para viabilizar a sua agricultura. O Estado do Mato Grosso é a maior fronteira agrícola do País. Até lamento não estar aqui presente nenhum dos Senadores do Estado de Mato Grosso para confirmar o que estou relatando a V. Exª. O nosso País precisa muito do produtor rural. Não há sensibilidade no Governo. Nos últimos dias, a imprensa tem publicado até brincadeiras em relação ao desconhecimento da equipe econômica sobre o setor agrícola, sobre o produtor rural. Infelizmente, aquele que trabalha, aquele que produz, aquele que constrói, está sendo esmagado, massacrado pelo Plano Real, que privilegia quem especula, quem não trabalha, quem aplica dinheiro, quem briga por taxa. O que V. Exª observou na sua viagem ao Estado de Mato Grosso do Sul e ao Estado de Mato Grosso seria complementado se V. Exª voltasse ao nosso Estado - faria este convite com muita alegria - para conhecer a época da colheita,

porque, nesse período, V. Exª vai-se sentir mais brasileira. É muito bom ver as máquinas e os homens trabalhando. Portanto, deixo este convite a V. Exª para visitar a região na época da colheita, se tivermos colheita.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Exª.

É muito importante quando entendemos que qualquer incentivo que possa ser dado à agricultura no Brasil está ligado ao sentimento humanitário. Talvez o diálogo que falta para essa questão, e não somente a da reforma agrária, seja o do investimento agrícola. O produtor rural, independentemente de ideologia, não conseguiu sensibilizar o Congresso Nacional para entender essa necessidade. Constatei que a FERRONORTE estende-se ao Espírito Santo - Vitória -, a Santos, ao Rio de Janeiro - Porto de Sepetiba, que estou aqui defendendo com essa compreensão -, além de beneficiar o Mato Grosso.

Se a agricultura está ruim, quero visitar o meu País para saber quais são as obras intermináveis; quero tomar conhecimento da necessidade dos incentivos agrícolas e combinar isso com uma ação dos trabalhadores. Queremos dar um direcionamento ao Fundo de Pensão dos trabalhadores. Tenho certeza que o trabalhador será beneficiado se, com esse Fundo, puder participar do término daquela construção.

Outro fato que me estremeceu foi constatar as toneladas de milho estocadas. Perguntei a esse respeito e a resposta que obtive foi que se tratava de uma compra do Governo que está sem destinação, apodrecendo no depósito, em um momento em que necessitamos de um outro tipo de plantio.

Então, quero compreender mais essa situação, quero entender mais isso, porque sei que é preciso estimular a agricultura no País - e estou lutando pela reforma agrária. Todavia, essas questões não são dissociadas, são um conjunto de fatos que estão acontecendo na economia brasileira e que merecem uma atenção maior de nós, Senadores.

Por que a minha preocupação de andar por suas terras? É para poder compreender, não só do ponto de vista político, pelo que leio, pelo que vejo pela televisão, mas pelo fato de ir a um local onde não fui criada, onde minha cultura, minha formação não está enraizada. Apesar de ser simples, da favela, sou da cidade; então, não tenho essa intimidade.

Ao ir a esses locais, estamos aprendendo algo. Confesso que nunca tinha visto um investimento tão grande como o daqueles hectares produzindo para a Nação brasileira, com uma política de importação mínima; e nós precisamos garantir o mercado interno brasileiro.

Portanto, mais uma vez, quero dizer da minha satisfação de poder ser convidada, e agora não mais pelo grupo, mas por V. Exª. Por tudo de bom para o Brasil que pude constatar no projeto da FERRONORTE, solicito o empenho desta Casa, sempre presente na defesa do interesse nacional, e apelo especialmente aos Governadores, Senadores e Deputados Federais dos nove Estados diretamente beneficiados pelo referido projeto, para que lhe concedam o apoio político necessário à sua conclusão.

Agradeço muito o seu aparte, porque vem enriquecer o meu conhecimento. Espero estar lá na época da colheita, já que tive oportunidade de passar e ver a fábrica de algodão; pude ver também as obras sociais, como investimento, feitas naquela localidade.

Estou, realmente, satisfeita com o que vi a nível do nosso País, e gostaria de contribuir politicamente, conversando e discutindo com os Governadores do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar, e do Espírito Santo, Vítor Buaziz, para que, juntos, possamos dar o apoio integral a essa iniciativa. Falta muito pouco, e precisamos

realmente investir nessa área. Quero crer que temos juros altos e que precisamos de uma nova política para tornar esse mercado cada vez mais amplo, consistente e sólido, podendo disputar, competir e, principalmente, garantir a saciedade do nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Benedita da Silva, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna, nesta tarde, registrar com grande contentamento um fato da maior importância e significação para o Estado de Pernambuco, o qual tenho a honra de representar nesta Casa.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao extraordinário feito realizado pelo **Jornal do Commercio**, que se tornou no mês de julho o maior jornal em circulação média paga fora do eixo Sul-Sudeste.

Isto quer dizer que, não obstante o quadro de crise que atinge o País o JC, como carinhosamente chamam os pernambucanos, está em situação inferior apenas aos jornais de São Paulo, Rio de Janeiro, **O Estado de Minas**, em Minas Gerais, e o **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul.

Com efeito, apurou o Instituto de Verificação de Circulação (IVC) que o tradicional jornal pernambucano teve uma circulação média no mês de julho de 65.542 exemplares, passando da 13ª para a 12ª posição no conjunto dos maiores jornais do País e assumindo a liderança em todo o Norte e Nordeste.

Essa grande conquista é ainda mais expressiva quando se recorda que há apenas alguns anos o **Jornal do Commercio** corria o risco de encerrar suas atividades, mergulhado que estava em gravíssima crise econômico-financeira que chegou a interromper em vários momentos sua circulação.

E foi graças à visão lúcida, operosa e competente do Presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, João Carlos Paes Mendonça, associada a um reconhecido e legítimo espírito de pernambucanidade, que esse quadro foi revertido.

De fato, tão logo assumiu o controle do jornal, esse empresário promoveu um corajoso esforço de reestruturação administrativo-financeira e executou de forma acelerada um audacioso projeto de informatização da sua redação, o que levou o **Jornal do Commercio** a alcançar um dos mais modernos padrões tecnológicos do País.

Por tudo isso e pelos resultados hoje obtidos, quero parabenizar o Presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, João Carlos Paes Mendonça; o Diretor-Superintendente, Eduardo Amorim de Lemos; o Diretor-Executivo, Sérgio Moury Fernandes; e o Editor-Chefe, Jornalista Ivanildo Sampaio.

Estendo esses cumprimentos a todos os jornalistas e funcionários, consciente de que a contribuição dessa eficiente e dedicada equipe foi decisiva não só para preservar esse verdadeiro patrimônio de Pernambuco, que é o **Jornal do Commercio**, mas para transformá-lo em um dos maiores e mais acreditados jornais do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Pedro Simon deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, se a questão patentária é uma guerra, como afirmou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministério das Relações Exteriores brasileiro comporta-se como um comandante que conquistou uma batalha, mas cede território conquistado a seus adversários. Após vários anos de negociação que envolveu mais de 160 países em torno da Rodada do Uruguai do GATT, conseguiu-se constar do Acordo Final uma série de cláusulas que garantem posições mais confortáveis aos países em desenvolvimento no estabelecimento de suas legislações patentárias. No momento em que o Congresso Nacional busca um ordenamento da matéria de forma independente, no sentido de aproveitar-se dos benefícios duramente conquistados no fórum internacional, o Ministério das Relações Exteriores vem ao Senado, em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, tentar convencer-nos a adotar medidas que jogam por terra todo o esforço empreendido.

Por que darmos mais do que o GATT nos obriga? Esta é a pergunta substantiva feita pelo Senador Ney Suassuna ao Ministro Luiz Felipe Lampreia durante os debates na Comissão de Assuntos Econômicos e repetida aqui no Plenário. Infelizmente, ninguém conseguiu responder satisfatoriamente a questão. O Ministro Lampreia utilizou boa parte do tempo de sua exposição e de suas respostas a evidenciar os prejuízos que tínhamos, se o Governo americano viesse a adotar medidas de retaliação contra o Brasil, mas reconheceu que tais retaliações seriam ilegais, ilegítimas e poderiam ser contestadas junto à OMC, Organização Mundial do Comércio, e resolvidas de forma multilateral, no âmbito do Órgão de Solução de Controvérsias da Instituição. Cabe ainda uma pergunta: retaliações contra o que, se não estaremos violando nenhuma norma internacional?

As palavras do Ministro Lampreia demonstram que teríamos que abrir mão de direitos internacionalmente reconhecidos e violar nossa autonomia nacional. O Governo americano está defendendo os seus interesses, pressionado pelas suas poderosas indústrias farmacêuticas, químicas e aquelas que se tomarão cada vez mais expressivas, do setor de biotecnologia. Mas a resposta também é insuficiente porque nos apresenta apenas um lado da moeda: o quanto poderíamos perder em função das retaliações, mas não contabiliza o quanto poderíamos perder por adotarmos uma legislação que contraria nossos interesses. No seminário realizado na semana passada, no auditório Petrônio Portella, pelo Fórum pela Liberdade do Uso do Conhecimento, essas questões foram intensamente debatidas, trazendo uma contribuição significativa que pode trazer maior qualidade às discussões que estão se dando no Senado. Quero aqui também citar o artigo "The Social Costs of New Patent Rules", de Carlos Correa, Diretor da **Revista del Derecho Industrial** da Argentina, que nos dá uma série de indicativos que precisam ser analisados e levados em consideração por esta Casa.

Estudo da Organização das Nações Unidas mostra que empresas localizadas nos países desenvolvidos deverão optar, crescentemente, por exportar diretamente seus produtos originados de inovações tecnológicas ao invés de transferir a tecnologia necessária para a sua produção, caso seja a importação considerada suficiente para fins de definição da exploração econômica da patente. Os reflexos desta lei sobre os preços também são evidentes, dada a íntima relação entre preços e a estrutura oligopolista de mercado proporcionada pela patente. Após a introdução de patentes aos produtos farmacêuticos na Itália, em 1979, os preços de medicamentos cresceram mais de 200%. O economista A. Subramaniam

comparou os preços de medicamentos vigentes na Malásia, onde são concedidas patentes, e na Índia, onde tal instrumento não é utilizado, sendo que os preços do primeiro País são 20% a 760% maiores do que no último. Na Argentina, os estudos indicam que os preços poderão subir cerca de 270%.

Seria este o prêmio para o esforço de investimento em pesquisa e desenvolvimento que a sociedade teria inevitavelmente que pagar às indústrias inovadoras? O mesmo artigo citado nos indica que grande parte deste esforço já foi pago pela sociedade. O Professor James Love constatou que entre os 17 mais importantes desenvolvimentos obtidos no setor farmacêutico americano, entre 1987 e 1991, 12 utilizaram-se de fundos governamentais. Resta, portanto, uma única razão que explica os preços significativamente mais elevados: a exclusividade de comercialização que a sociedade como um todo concede a essas empresas.

Esses dados explicam o empenho que está sendo empreendido pelo Governo dos Estados Unidos, preocupado com os seus problemas sociais, com o desemprego que lá também existe. Precisamos ter a consciência de que apenas a nós cabe a solução dos nossos problemas sociais e do gravíssimo nível de desemprego aqui existente. Isso é ainda mais premente diante das informações que hoje são reveladas, de que a indústria, atualmente, já emprega menos pessoas do que no início do Plano Real. Ou seja, tem havido mais demissões do que contratações. Esse é o balanço, infelizmente, registrado pela FIESP. Ninguém fará isso por nós e temos como fazê-lo, sem infringir em nenhum ponto os acordos internacionais assinados pelo país. Primeiramente, utilizando-se plenamente do período de transição que o GATT permite para a implementação da lei nacional, que pode chegar a até 10 anos. A Argentina aprovou a sua legislação patentária contendo o prazo de transição de 8 anos, e reafirmou a sua independência ao derrubar o veto do Presidente da República. Por que adotariamos prazo menor, impossibilitando a adequação da indústria nacional à nova realidade legal? EM segundo lugar, obrigando a produção local do produto patenteado, sob pena de perda de concessão, como está no parecer aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Permitindo a importação paralela como instrumento de pressão do próprio mercado contra a abusividade de preços. A importação paralela deve ser entendida sob o princípio internacionalmente aceito de exaustão de direitos de patentes. Segundo esse conceito, ao importar um produto patenteado em outro país, já se está remunerando o inventor através do pagamento de royalties sobre o produto importado. Sendo assim, os seus direitos patentários já foram satisfeitos e exauridos, sendo abusiva a pretensão de proibir a sua importação por qualquer outro país.

Finalmente, se pretendemos discutir seriamente a Lei de Patentes, devemos enterrar definitivamente esse instrumento espúrio que se chama pipeline. Não há por que se querer ressuscitar os mortos. O pipeline nada mais é que a concessão de patentes de forma retroativa a patentes já apresentadas em outros países e que não são reconhecidas pela lei brasileira atual. Ao ser requerida uma patente, em qualquer país do mundo, uma das obrigações do inventor é desvendar a invenção patenteada, cujo conteúdo passa a ser de domínio público. Nos países que concederam a patente, o detentor passa a ter o direito exclusivo de fabricação, mas, no restante do mundo, tal invenção perde a sua característica fundamental para a concessão de patentes: a inovação. Além de defenderem o patenteamento da vida, querem também ressuscitar mortos, patentear aquilo que não é novidade. Devem ser essas questões de domínio divino que têm levado D. Lucas Moreira Neves a se posicionar contra o patenteamento de seres vivos e a adoção do pipeline, em seu artigo publicado pelo O Estado de São Paulo.

São algumas conquistas obtidas na negociação do GATT que precisam ser substanciadas em lei pelo Congresso, e não há motivos suficientes para deixarmos de fazê-lo. Mas existem ainda outros fóruns internacionais que precisam ser considerados. O Congresso indiano aprovou uma lei que prevê o reconhecimento de patentes de microorganismos apenas quando os Estados Unidos ratificarem as deliberações da Conferência Mundial sobre Biodiversidade, demonstrando grande interesse em colocar em vigor as vitórias importantes obtidas nessa conferência. Ao invés de garantirmos o pagamento de royalties e transferência de tecnologia para os recursos de biodiversidade obtidos em solo brasileiro que são abundantes, empenhamos nossos esforços para garantir o pagamento de royalties para produtos da biotecnologia que são para nós escassos, mas abundantes nos países tecnologicamente mais desenvolvidos. Por que o Itamarati não valoriza o excelente trabalho que realizou na Conferência da Biodiversidade, apoiando a emenda que estamos apresentando no sentido de reconhecer patentes de microorganismos apenas após a aprovação de lei que regule a transferência de tecnologia para o Brasil, como contrapartida ao aproveitamento de recursos da biodiversidade existentes em solo nacional?

O que não pode é manter a indefinição que acabou prevalecendo na CCJ quanto ao conceito de microorganismos. Se alguns pensam que os microorganismos não poderão ser patenteados até que uma lei específica conceitue o que pode ser objeto de patentes neste setor, pode estar incorrendo em grave equívoco. O parágrafo único do artigo 18, que remete a definição a lei específica, não anula os efeitos do inciso III do mesmo artigo, que permite o patenteamento de microorganismos. Portanto, se o INPI se recusar a registrar um pedido de patente de microorganismo, o "Deus" inventor da vida irá bater às portas da justiça, que poderá adotar uma interpretação própria ou, o que é pior, adotar alguma jurisprudência internacional. Ocorre que alguns poucos países são extremamente flexíveis nesta interpretação, podendo incluir as células de qualquer ser vivo, além de seus componentes a nível celular (genes, enzimas, proteínas etc.) e seu material reprodutivo, como sêmen, óvulos e até sementes inteiras.

No seminário, ouvimos o relato da experiência do Sr. João Luiz Homem de Carvalho, professor da Universidade de Brasília e Secretário de Agricultura do Governo do Distrito Federal. Em 1979, participou de pesquisa desenvolvida pela EMBRAPA em convênio com uma empresa francesa, quando conseguiram isolar um microorganismo, o *Lactobacillus Plantarum*, e nele introduzir um gene da amilase. Objetivavam fazer com que o microorganismo produzisse ácido láctico a partir do amido, o que produziria a capacidade de, ao ser inoculado na forragem, permitir melhor conservação sob a forma de silagem. A pesquisa obteve sucesso e o resultado passou a ser disseminado junto a pecuaristas no Brasil. Pouco tempo depois, soube que o pesquisador francês tinha obtido a patente em seu país, a partir de uma pesquisa realizada com grupo numeroso de pessoas e financiado parcialmente com recursos públicos brasileiros. A partir desse momento, começou a questionar a justiça em se conceder uma patente a um processo que vinha trazendo grandes benefícios à pecuária nacional e que, na França, estava sendo monopolizado por uma empresa. Este é um pequeno exemplo, mas fez uma reflexão sobre suas preocupações quando o mesmo vier a se dar com a introdução de superanimais e plantas monopolizadas pela proteção de patentes.

Sr. Presidente, aqui estão diversas sugestões que, espero, possam ser consideradas pelo Relator Fernando Bezerra, que tem grande responsabilidade nesse processo, inclusive por ter sido eleito presidente da CNI. Esperamos que possa o Senador não jogar sobre

setores importantes da indústria nacional tamanhas incertezas, nem tampouco deixar de lado as suas preocupações sociais.

Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon ainda usará da palavra para falar de tema de grande relevância, e quero ter a honra de apartear-lo sobre o que se passou ontem, com respeito ao projeto de lei do Presidente Fernando Henrique. Quero que S. Ex^a tenha a oportunidade de falar antes do encerramento da sessão.

O Senador Pedro Simon vai falar, não vai?

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O Senador Pedro Simon declinou do uso da palavra.

O SR. EDUARDO SUPLYCY - Mas, pelo meu horário, ainda há minutos.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Pelo seu horário ainda há tempo.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Então, Sr. Presidente, além de falar sobre os custos sociais da patente – peço que seja feita a leitura – gostaria de fazer um registro sobre assunto extremamente importante, divulgado pela Revista *Veja* na edição desta semana.

Trata-se de uma reportagem, "O suor dos pequenos", referente ao trabalho de menores.

"Num País que come, veste e dorme em produtos do trabalho infantil, 7,5 milhões de crianças e adolescentes passam o dia no batente."

Essa reportagem merece a leitura de todos os brasileiros, deputados e senadores, assinada por Valéria França e Joaquim de Carvalho. Peço a transcrição dessa reportagem na íntegra.

Atualmente são três milhões de menores entre dez e quatorze anos que estão trabalhando. São pequenos trabalhadores que estão, como Derivan Lima, o baiano de 11 anos, trabalhando desde os cinco anos por R\$2,5 por semana com sisal; trabalhadores como Samuel Carvalho, de quatorze anos, trabalhando num estaleiro em Manaus ao lado do tio fazendo soldas com chamas a mil e quinhentos graus; como Tiago Valente, quatorze anos, há dois meses ganhando R\$200 como *office-boy* em São Paulo; como Rael da Silva, de treze anos, que fabrica sapatos em Franca – um mês de costura para comprar um tênis –; como Emivânia de Oliveira, de dezesseis anos, trabalhando num McDonald's de Fortaleza: cinco horas de batente por dia, na cozinha e na limpeza; como Ozemiro Menezes, de 10 anos, na olaria em Marajó-Mirim, 30 quilos de argila nas costas; como Cassiano Leite, de 15 anos, em Araraquara, onde carrega 250 quilos de laranja em uma hora; como aqueles "450 adolescentes no Ceará: regime militar, castigos humilhantes e emprego sem direitos" no Batalhão da Polícia Militar que os treina.

São crianças por todo o Brasil como "a gaúcha Dionéia Schneider, de 12 anos na propriedade da família" pelo menos essa faz o "batente de manhã e tempo para escola à tarde".

Sr. Presidente, a reportagem da *Veja* menciona que uma das soluções para esse problema é a renda mínima para as famílias, de maneira que elas possam ter um mínimo de renda, como também os filhos frequentando a escola. Menciona a reportagem que houve uma experiência nesse sentido entre 1991 e 1993, em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, com uma ação que garantia a cada família que retirasse a criança do trabalho nos canaviais o direito de receberem o equivalente a US\$1,00 por dia na escola. Havia 300 vagas no programa, e as 300 foram preenchidas, ficando as crianças na escola. Quando a verba do programa acabou, elas voltaram para o canavial, onde tiveram que disputar o lugar com outras crianças de outras famílias que estavam ali. Hoje, ao verem um estranho se aproximando de suas casas, as mães da região correm para perguntar se a pessoa é funcionário daquele pro-

grama que deixava seus filhos irem à escola pois querem inscrever-se de novo.

Ora, isso nos traz uma reflexão: as experiências que estão ocorrendo no Distrito Federal com o programa "Bolsa-Educação"; na cidade de Campinas com o Programa de Garantia Familiar Mínima; na cidade de Salvador onde, agora, sancionou-se a lei – nas últimas semanas visitei muitos Estados do Brasil e diversas cidades como São José dos Campos –; ontem, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro; ontem à tarde, na Câmara Municipal de Angra dos Reis; em Campinas e em Ribeirão Preto.

Estou recebendo convites para percorrer cidades de todo o Brasil justamente para discutir a idéia de se instituir um programa de garantia de renda mínima que justamente visaria, dentre outros propósitos, a assegurar o que entendo de um mínimo de renda para as famílias a fim de que possam as crianças, neste Brasil, sobretudo aquelas famílias mais pobres, frequentar a escola.

Trata-se de propósito dos mais saudáveis e que justamente contribuiria para que pudéssemos quebrar o círculo vicioso da pobreza e o fato de sermos campeões da desigualdade.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em minha conclusão, gostaria de registrar que era propósito do Senador Pedro Simon hoje assinalar o projeto de lei sobre os desaparecidos, o que certamente fará.

Considero que houve mérito no esforço do Chefe de Gabinete José Gregório ao dialogar com as famílias dos desaparecidos, juntamente com o Ministro Nelson Jobim. A lei não é inteiramente satisfatória, mas foi um passo na direção correta. Há que se considerar também a contribuição da Sr^a Eunice Paiva, viúva de Rubens Paiva, que não tem, até que venha essa lei, sua própria condição oficial de viúva, porquanto não houve, ainda, total reconhecimento sobre a questão dos desaparecidos.

Mas, certamente, o Senador Pedro Simon voltará a esse tema, e eu gostaria de ter a honra de apartear-lo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLYCY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLYCY EM SEU DISCURSO:)

Especial

O SUOR DOS PEQUENOS

Num país que come, veste e dorme em produtos do trabalho infantil, 7,5 milhões de crianças e adolescentes passam o dia no batente

Valéria França e Joaquim de Carvalho

Derivan Ferreira Lima tem as mãos esfoladas de carregar folhas de sisal, uma planta dura, áspera e ácida da qual se retira a fibra que dá maciez aos colchões de dormir. Derivan tem 11 anos. Desde os 5 trabalha para a Sisaleira Retiro, em Retirolândia, no interior da Bahia.

Derivan apanha feixes num depósito e os leva até uma máquina de beneficiamento, a batedeira. É um trajeto de 100 metros, que percorre e repercorre doze horas por dia, cinco dias por semana. Numa jornada de trabalho, carrega 1 tonelada de sisal. A seu lado, labuta outro garoto, que acabou de completar 10 anos. Mais adiante fica Luciana dos Santos, de 13 anos, uma das mais aplicadas no serviço. Como os meninos, Luciana passa o expediente com um lenço amarrado ao rosto como uma máscara. É um cuidado para evitar que a fuligem do sisal contamine os pulmões.

Derivan é um dos 7,5 milhões de trabalhadores brasileiros com menos de 18 anos que ocupam 11,6% dos empregos disponíveis no País. Entre esses pequenos trabalhadores, o menino baiano está entre os 3 milhões na faixa de 10 a 14 anos segundo o Institu-

é legalmente autorizado a partir dos 12 anos, e ainda assim com o caráter de aprendiz – seriam duas vezes mais numerosas que os trabalhadores da construção civil, a maior do Brasil, com 1,5 milhão de operários. Somam quatro vezes o número de bancários e cinco o de metalúrgicos.

O Brasil come, veste e dorme em produtos feitos pelas mãos de crianças. Meninos e meninas colhem laranjas em fazendas no interior de São Paulo. Laranjas que depois viram suco no almoço de meninos e meninas de classe média e, em forma de concentrado, rendem 700 milhões de dólares em exportações. Meninas e meninos colhem o algodão usado nas roupas. Também ajudam a fabricar o carvão para produzir o aço, que faz automóveis e talheres para a mesa de jantar. Crianças fabricam sapatos para as indústrias de Franca, que faturaram 6,5 bilhões de dólares no ano passado. Crianças também fazem sanduíches no MacDonal'd's, são **office-boys**, engraxam sapatos. "É difícil encontrar no Brasil uma mercadoria que na cadeia produtiva não tenha por trás a marca da mão de uma criança", atesta José Carlos Alexim, diretor da Organização Internacional do Trabalho, a OIT.

Na indústria do sisal, os acidentes são comuns. O menino Carlos Silva de Jesus, 14 anos, vizinho de Derivan, espetou o olho esquerdo numa ponta da folha de sisal e perdeu essa vista. Continuou a trabalhar até que um dia, sem enxergar direito, acertou o olho bom com uma faca. Estava com 8 anos e desde então ficou cego. Entrando pelas casas de chão de terra da região, onde o café é ralado e açucarado e as refeições são feitas de feijão e farinha, não é difícil encontrar meninos sem uma mão e, às vezes, sem o antebraço. As crianças se feriram no momento em que foram colocar o sisal na máquina de moer e ela levou dedos, mãos e braços juntos. Ao lado de pais mães e irmãos, as crianças receberam 2,5 reais por semana e ajudam a transformar sisal em bens de consumo. Além do colchão, a planta fornece matéria-prima para a fabricação de papel, tapete e é exportada para o México, onde é usada para fazer tequila.

Nem sempre o trabalho das crianças implica jornadas horríveis como a dos meninos e meninas que colhem sisal no interior da Bahia. Em quase toda família brasileira encontram-se casos de um pai, um avô ou um irmão mais velho que começou a trabalhar cedo. A maioria não se arrepende disso, e até sente orgulho. Pergunte-se mesmo a um **office-boy** do centro de São Paulo o que ele acha de seu serviço e muitos vão declarar-se felizes da vida. Durante dois anos, Tiago Borges Valente, de 14 anos, trabalhou de graça na avícola do padrao. Depenava frangos e não ganhava nada. Há três meses, empregou-se como **office-boy** de um escritório de advocacia. Hoje, Tiago desfila com uma pastinha pelas ruas da cidade, não faz cara feia quando encara uma fila de banco nem reclama se o ônibus está lotado. Seu salário é de 200 reais, entregue à mãe, que lhe compra roupas, material escolar e libera o dinheiro para o passeio do fim de semana. "Não me importo de deixar o dinheiro com minha mãe, pois agora meu padrao e ela me respeitam", diz o garoto.

Com um facão afiado, Adriano Ribeiro Zeferino, 13 anos, corta 1 000 pés de cana por dia. Empregado da Usina de Quissamã, na região de Campos, Rio de Janeiro, ganha 15 reais por semana. "Bordoando, bordoando, a gente pode ganhar mais. Mas tem de bordoar muito", diz Jobel Sodré, 10, colega de Adriano. Na usina em que os dois trabalham, metade dos canavieiros tem menos de 18 anos, pelo menos uma cicatriz no corpo e duas histórias para contar. A primeira é que fracassaram na escola. A segunda é que já se consideram homens feitos. Jobel, por exemplo, não sabe escrever, mas é o arrimo da mãe e de sete irmãos. Não conheceu o pai, fuma desde os 8 anos e se mete em todas as conversas de adulto, exigindo ser tratado de igual para igual. Há um mês, com

um corte entre o polegar e o indicador da mão esquerda, Jobel ficou uma semana sem trabalhar. Em respeito à sua habilidade no manejo do facão, a usina pagou-lhe os dias parados. "Estou de acidente", dizia ele aos colegas do canavial, como se tivesse registro em carteira.

A infância trabalhadora do Brasil reúne tragédias como a do sisal de Carlos Silva de Jesus, o bom astral do **boy** Tiago Valente e a precocidade ativa de Jobel Sodré. Meninas e meninos ganham pouco – 70% recebem meio salário mínimo, segundo o IBGE –, são empregados esforços e, em geral, mais fáceis de disciplinar do que os adultos. "Eles trabalham mais que os adultos, porque são muito ambiciosos", diz Rui Fernando Pinotti, diretor de uma usina de açúcar em Mutuca, no interior paulista. Como consumidora, a criança que trabalhar tem ambições parecidas com as da que não trabalha. Gosta de tênis, de chocolate e de roupa. Como consegue adquiri-los com seu próprio esforço, também muda de comportamento em casa. As meninas passam a viver num ambiente de competição com a mãe e são estimuladas a mudar-se antes da hora. Os meninos perdem o pai como referência e logo começam a tratá-lo como a um igual.

Nem todo mundo pára de estudar porque pegou no batente, mas é claro que não dá para queimar as pestanas depois de uma jornada mais dura. Conforme o IBGE, apenas 39 de cada 100 crianças que trabalham terminam o 1º grau. E isso em escolas que, muitas vezes, já têm um padrão de ensino lá embaixo. "Os alunos que estudam à noite chegam tão cansados que facilitamos a matéria para eles", diz Katia Gouveia, professora na região de Matão, no interior de São Paulo, onde 70% dos alunos do 1º grau trabalham. "Eles ficam inquietos, nervosos e brigam com mais facilidade que os alunos da manhã, que não trabalham", explica a professora. Uma pesquisa coordenada pela psicóloga, Irene Rizzini, da Universidade Santa Úrsula, do Rio de Janeiro, constatou que quase a metade dos pequenos trabalhadores busca no emprego uma auto-afirmação que não encontra na escola. "Eles vão para o trabalho para ter o seu próprio dinheiro", afirma Irene.

Há, também, uma mudança psicológica. A criança trabalhadora brinca apenas quando pode, se diverte pouco, fantasia menos e vive uma realidade que não é própria para a idade. Ninguém acredita que trabalhar, em si, faça bem a ela. A dúvida é sobre a gravidade do problema. As brincadeiras infantis são um treino para a vida. Quando brinca de boneca, a menina está conhecendo suas emoções, aprendendo a lidar com elas e reproduzindo sua vida com a mãe. O menino que saca seu revólver de plástico está testando seus medos e sua agressividade, aprendendo a se controlar. Acredita-se que é nessa fase que a criança desenvolve seu espírito de iniciativa. Como fazer isso quando se passa o dia sob vigilância de um capataz num canavial?

O psiquiatra Haim Grispûm, de São Paulo, acha que o dano é grande. "A criança que trabalha será um adulto dócil, obediente e até apático", diz. Já o professor Raul Gorayeb, da Universidade Federal de São Paulo, tem uma visão oposta. Ele considera que o trabalho pode até complementar a educação infantil, desde que não seja pesado e haja tempo para a criança brincar. "Para ser um adulto pleno, uma criança jamais poderá ficar sem esse tempo", afirma. Muitos adultos obrigados a trabalhar na infância se lembram da época com tristeza nos olhos. Outros consideram tudo isso conversa de psicólogo. "Crianças e adolescentes precisam trabalhar. Trabalhei na cana-de-açúcar desde pequeno e tenho saúde", diz o agricultor Antonio Mória, presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Matão.

"Com meu filho aqui fico seguro de que ele terá uma profissão", diz Pedro Alves de Carvalho, 46 anos, funcionário do estaleiro Rio Negro, de Manaus. A seu lado o filho, Eli, 15, e dois so-

brinhos, Samuel e Ozivaldo, 14 e 17, respectivamente. Os adolescentes fazem o mesmo trabalho de seus 250 adultos, só que ganham três vezes menos e não são registrados. Sua especialidade é a solda, atividade que exige habilidade no manejo de um equipamento que cospe chama de 1.500 graus Celsius. Muitos outros pais também estão firmemente convencidos de que mandar o filho para o trabalho é a única forma de educá-lo para a vida.

Luiz Gonzaga Paulo da Rocha, de 36 anos, trabalha numa pedreira em Itaitinga, no Ceará, desde os 8. Três de seus sete filhos já trabalham com ele. Eis a sua visão do problema: "Aqui, se um camarada tem estudo, não tem onde trabalhar. Quem é estudante não arruma emprego e vai fumar maconha ou beber cachaça. Então, tem de trabalhar". O caçula de Luiz Gonzaga, Ozelmo Freitas da Rocha, de 8 anos, ganha 5 reais por semana para quebrar pedras. O pai de Luiz Gonzaga quebrou pedra dos 8 aos 60 anos e morreu aos 74, atropelado. Não tinha nem aposentadoria.

O que se verifica, em qualquer lugar, é que o trabalho da criança raramente prejudica quando se cuidou, antes, do destino de seus pais. É assim no Rio Grande do Sul, onde as crianças trabalhavam desde os 5 anos, ajudando os pais a plantar pasto, criar frangos e porcos, ordenhar vacas. Contra uma taxa nacional de analfabetismo na casa dos 20% o índice de iletrados na região é próximo do zero. O respeito por essas crianças é grande. Dispõem de ônibus para apanhá-las na porta de casa e o ensino que recebem, em escola pública, é de boa qualidade. O que se mantém, ali, é um regime de pequenas propriedades rurais, em terras férteis o suficiente para sustentar uma família. Em Poço das Antas, município de 3.200 habitantes, Dionéia Schneider, de 12 anos, ajuda a família a cuidar de frangos. Ela trabalha das 7 ao meio dia, quando pára para tomar banho e se arrumar para ir à escola. Dionéia nunca foi reprovada e neste ano não faltou uma única vez às aulas. "Vivo num paraíso", diz ela, que pretende ser economista. Não é um plano absurdo. Seus dois irmãos mais velhos já fazem faculdade.

Nos Estados Unidos, é comum os rapazes aceitarem empregos temporários nas férias de verão e não se vê mal algum nisso. No Brasil onde o trabalho é culturalmente estigmatizado, mesmo quando uma garota de classe média resolve dar meio expediente como balconista numa boutique arrisca-se a ouvir comentários negativos de colegas. Mas as crianças pobres sempre trabalharam - antes de 1888, um menino escravo já tinha tarefas para cumprir, aos 6 anos de idade. A imensa maioria dos meninos e meninas pega no batente em casas onde os pais vivem contando as moedinhas no final do mês e descobrem que nem assim o dinheiro vai dar. Uma prova de que o dinheiro é a moeda que coloca a criança na cadeia de produção são os programas de renda mínima. Entre 1991 e 1993, em Campos, no Rio de Janeiro, criou-se uma ação assistencial que garantiu a cada família que retirasse a criança do trabalho nos canaviais o direito de receber o equivalente a 1 dólar por dia de escola. Havia 300 vagas no programa, as 300 foram preenchidas e as crianças ficaram na escola. Quando a verba do programa acabou, elas voltaram para o canavial - onde tiveram de disputar o lugar com outras crianças, de outras famílias, que já estavam ali. Hoje, ao ver um estranho aproximando-se de suas casas, as mães da região correm para perguntar se o sujeito é funcionário daquele programa que deixava seus filhos irem à escola, pois querem inscrevê-los de novo.

A última vez que se fez um debate organizado sobre o trabalho infantil foi em 1988, durante a Constituinte. A esquerda queria vetar qualquer forma de trabalho abaixo dos 14 anos, seguindo o padrão internacional, pelo qual a idade limite é de 15. Levada a plenário, a proposta foi derrubada pela bancada do Centrão, numa daquelas vezes em que o plenário rachou. A principal oradora do Centrão foi a Deputada Sandra Cavalcanti, do PFL do

Rio de Janeiro. "Este país foi feito por brasileiros que começaram a trabalhar ainda crianças e que não tiveram com isso nenhum prejuízo", disse a deputada. Depois de outras discussões, redigiu-se o artigo 227 da Carta, no qual o trabalho, na forma de aprendizagem, passou a ser admitido a menores de 14 anos.

No Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1991, define-se como aprendizagem o trabalho que possibilita ao pequeno empregado a partir dos 12 anos tornar-se um especialista. Um exemplo de aplicação correta da lei são os cursos do Senai, que formam operários para a indústria. Foi de suas salas de aula e oficinas que saíram os trabalhadores especializados que ajudaram a modernizar o país, puderam comprar um sobradinho e um carro de segunda mão. Mas há outros exemplos, de "aprendizado". segundo o IBGE, 55% das meninas ganham a vida como empregadas domésticas. Há também entidades, como a Guarda-Mirim, que muitas vezes funcionam como intermediários de mão-de-obra infantil e barata.

Em Araraquara, no interior de São Paulo, a Guarda-Mirim embolsa até 40% do salário mensal de cada um dos 900 menores que mantém empregados, dos quais 117 têm menos de 14 anos. Cobra-se a taxa a pretexto de cobrir os custos com o uniforme de garotada e a infra-estrutura da entidade, que se resume a uma sala, com secretária e telefone. Mas a melhor parte fica com os empresários: eles são dispensados de pagar os encargos trabalhistas, como férias, 13º e fundo de garantia. É ilegal, mas, em geral, as autoridades fazem vista grossa a isso. Em Juiz de Fora, a Guarda-Mirim cresceu tanto que os sindicatos foram à luta para reclamar. Há um mês, em passeata na cidade, lembraram aos pais que o emprego barato oferecido ao filho hoje poderá custar o seu posto de trabalho amanhã.

"O trabalho infantil cresce porque os adultos conseguiram direitos trabalhistas que os empresários não querem pagar, diz Francisco Urbano, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. "As empresas contratam crianças e vão deixando seus pais desempregados." Filho de um agricultor pobre do interior do Rio Grande do Norte, Urbano começou a trabalhar aos 6 anos, ajudando o pai na plantação. Não se lamenta, não se arrepende, mas só gosta de lembrar porque já passou. "Uma vez, trabalhando em outra fazenda, cheguei a apanhar de relho nas costas", conta.

No Ceará e em Minas Gerais, o agenciamento de menores virou programa de governo desde 1991. A iniciativa é um sucesso, nos dois Estados, porque as empresas ficaram dispensadas de cumprir qualquer direito trabalhista. Em Belo Horizonte, empresas como as fábricas Arezzo, de calçados, e Suggar, de eletrodomésticos, são clientes desse serviço. Também organismos públicos, como a Procuradoria de Justiça e o Banco Estadual, Bemge. Em Fortaleza, um programa vinculado à Febem emprega 3.200 adolescentes de 14 a 17 anos, que ganham meio salário mínimo para trabalhar quatro horas por dia. O programa nasceu com a justificativa de que era necessário dar uma ocupação digna para menores de rua. Quatro anos depois, descobriu-se que a maior parte dos garotos e garotas empregados só andava na rua para tomar o ônibus.

São rapazes e moças pobres, como Maria Emivânia Marques de Oliveira, de 16 anos, que trabalhavam duro há bastante tempo, Recrutada pela Febem aos 14 anos, seu primeiro emprego foi na rede de fast food Big Burger. Depois de um ano na empresa, foi demitida por ter faltado um dia, quando esteve no médico tratando de surdez e o gerente não acreditou. Como não era registrada, levou para casa 27 reais, o saldo dos dias trabalhados e mais nada. "Saí como entrei. E ainda tive de deixar o boné e o avental que usava", conta. Hoje, empregada no MacDonald's, que entre os direitos trabalhistas só lhe garante as férias anuais. Emivânia aten-

de no caixa, ajeita pedidos na bandeja, prepara os lanches, varre a loja e frita batatinha. Mesmo com as horas extras, seu salário nunca passa de 85 reais. Treinados pela PM, 450 garotos de Fortaleza passam por um regime militar. O pelotão é comandado por um tenente, o responsável pela instrução é um sargento e quem não acerta o passo sofre castigo. Pode ser uma punição de escola linha dura, como ficar meia hora em silêncio olhando para a parede ou, já em estilo militar, fazer de dez a cinqüenta flexões de braço. O mais humilhante é limpar o banheiro. Alguns adolescentes saem dali para trabalhar em escola particular, orientando o trânsito das ruas nas imediações. Outros vão ser office-boys ou datilógrafos — sempre sem carteira assinada.

As crianças da região de Araraquara, no interior paulista, são lendárias pela agilidade. Magras e baixas, elas sobem nas árvores com rapidez e, como não têm muita força no braço, retiram a laranja sem quebrar os galhos, ao contrário do que acontece com adultos. Só não produzem mais que seus pais porque suportam menos peso. Mas sua rentabilidade é gigantesca. Elas não recebem sequer salário. As laranjas que colhem entram na cota de produção do pai. Em uma hora, garotos como Cassiano Leite, de 15 anos, recolhem 250 quilos de frutas. "É um trabalho de gente grande", diz ele.

Do ponto de vista legal, o trabalho infantil é uma escola de irregularidades. Ninguém pode trabalhar antes dos 12 anos, mas se encontram crianças de 8 e de 7 no serviço. Entre os 12 e os 14, o trabalho só é autorizado para dar uma profissão, mas não se imagina qual emprego terá um menino que passou a vida aprendendo a quebrar pedra. Em nenhum caso o trabalho pode ser penoso e muitas vezes o é. Crianças quebram pedra no Ceará, carregam tijolo na construção civil no Amazonas, cuidam de fornos de carvão em Mato Grosso. Menores não podem trabalhar à noite, mas a partir das 2 da manhã estão no mercado descarregando caixotes de frutas e legumes. Evidentemente ninguém pode trabalhar sem salário — mesmo que sob as ordens do pai.

Mas é difícil fazer cumprir a lei, nessa matéria. As famílias querem que os filhos trabalhem, às empresas interessa contar com seus serviços e as próprias crianças percebem que se espera delas que ajudem em casa. Na região de Marajó-Mirim, no Amazonas, crianças começam a trabalhar em olarias com 10 anos. A maior parte puxa carrinhos ou carrega barro, como Ozemiro Campos de Menezes, de 14 anos, empregado há dois numa cerâmica. Ozemiro ganha 40 reais por semana para carregar argila nas costas. Leva 30 quilos de cada vez. Seu esforço lhe rendeu um físico baixo e musculoso, que lembra o de um halterofilista. "É o meu melhor funcionário", diz o dono da olaria, Hélio da Silva Macedo. A mãe de Ozemiro, Arlete, de 45 anos, trabalha na mesma olaria, mas ganha menos: 30 reais por semana. Desde que seu pai foi embora, há quatro anos, Ozemiro passou a trabalhar e a chefiar a casa. "Ele é muito bruto com as irmãs", reclama a mãe. Ozemiro está naquela fase em que os adolescentes engrossam a voz. Fala pouco, fuma e, à noite, joga futebol com os vizinhos. "Se eu não trabalhar, minha família passa fome", diz.

Na indústria de calçados de Franca, no interior de São Paulo, trabalham cerca de 4.000 crianças de 5 a 14 anos. São 15% da mão-de-obra de uma indústria que, embora em crise, ainda fatura alto. Mas quem for visitar as fábricas não vai encontrá-las fazendo o serviço. As empresas terceirizaram uma parte de sua produção. Como pesponto e colagem, e agora as crianças trabalham em casa. Com a mudança, as fábricas reduziram seus custos, aumentaram a produtividade e, de quebra, se livraram do risco das ações trabalhistas. Demitido da fábrica onde trabalhava, todos os dias, o operário José Carlos Barbosa procura, na rua, bancas de intermediários que lhe entreguem serviço para levar para casa. Ele trabalha

com a mulher e quatro filhos entre 4 e 12 anos. Em conjunto, os seis ganham 600 reais por mês, quantia idêntica ao piso da categoria dos sapateiros. Há um mês, quando entrevistava a família Barbosa, Veja viu quando Tales, de 6 anos, ficou enjoado ao abrir uma lata de tinta e sentir seu cheiro forte. Zonzo e chorando, correu ao banheiro. Depois de alguns minutos, Tales voltou. Tinha vomitado. Enxugou as lágrimas e continuou trabalhando como se nada tivesse acontecido. "Meus filhos sabem que se não ajudassem a vida seria muito mais apertada", diz Barbosa. A renda familiar é pequena, mas o suficiente para garantir um videocassete em casa e uma viagem de férias a uma estância de águas. "No mês passado, comprei um tênis. Era uma coisa com que eu sonhava", diz Raquel da Silva, de 13 anos, que ajuda a avó e a tia a costurar sapatos.

"O trabalho de uma criança é duro, mas é melhor que esteja trabalhando do que roubando", diz Paulo Celso Munhoz, dono de uma carvoaria em Mato Grosso do Sul, região onde a Pastoral da Terra diz que trabalham 2.000 crianças entre 8 e 14 anos. "Todo trabalho é penoso, mas o pobre precisa do emprego e ninguém deve interferir", afirma o prefeito Nelson Martins, de Matão, onde crianças são canavieiras. Há dois meses, a Procuradora do Trabalho, Fernanda Uchôa de Albuquerque, do Ceará, resolveu denunciar o programa do governo tucano que fornece mão-de-obra infantil a empresas que ficam liberadas de cumprir obrigações trabalhistas. "Os empresários ameaçam demitir os menores se fossem obrigados a pagar seus direitos", conta a Procuradora. "É engraçado. Eles se portam como se o emprego que dão representasse uma obra de caridade, e não uma necessidade da empresa", acrescenta.

Há um aspecto histórico nessa questão. A humanidade passou a maior parte de sua existência sem prestar atenção à criança. Na Antigüidade e na Idade Média, meninos e meninas moravam em casa, misturados aos adultos, vestindo-se como gente grande e, quando já tinham braços um pouco mais fortes, iam trabalhar. A infância, como etapa específica da vida de uma pessoa, com todas as suas peculiaridades e riquezas, é uma descoberta relativamente recente, que tem a idade do capitalismo e a marca do progresso científico. Mudou o mundo do trabalho, mudaram os empregos e surgiu, então, a necessidade de cuidar do futuro das crianças, num processo que é irmão gêmeo do ensino público obrigatório. Havia quem cobrasse leis contra o trabalho infantil e quem falasse nos custos de produção.

Lentamente, a criança foi deixando o batente para ir à escola, mas quem não percebeu para onde os meninos e meninas se estavam dirigindo acabou ficando numa situação dolorosa de lembrar. Houve na França um certo doutor Hannot, médico que defendia o trabalho infantil mesmo nas minas de carvão e pedreiras. Ele dizia que o suor das crianças, seu sofrimento, era "cruelmente útil". Para o médico Hannot, que não ignorava o estrago que o carvão colocava nos pulmões infantis, esse trabalho deveria ser iniciado o quanto antes, pois rapidamente "essa criança se habituará a se alimentar de ar pobre de oxigênio".

A discussão sobre o "cruelmente útil" reaparece no país e também em várias partes do mundo. Em agosto do ano passado, o governo americano denunciou o Brasil por exploração do trabalho infantil, numa relação que englobava outros vinte países. Nos Estados Unidos, grupos de consumidores fazem piquetes em portas de estabelecimentos comerciais para denunciar que vendem produtos fabricados por crianças. Ao se instalar no Brasil, a rede de supermercados Wal-Mart anunciou em seu contrato o compromisso de não comercializar produtos de empresas que empregassem mão-de-obra infantil, cláusula que, como se vê, terá dificuldade em cumprir ao pé da letra. São interesses poderosos que se movimentam dentro e fora do país. Há pouco humanitarismo e muito jogo comercial. Mas fica o

principal. No século XIX, o progresso trouxe o direito de ser criança, e o Brasil, na porta do século XXI, ainda o deve a milhões de brasileiros.

SOLDADOS DO FUTURO

Em vários lugares do mundo, as crianças foram recrutadas para outro serviço. Estão na guerra. Estima-se que hoje existam no mínimo 50.000 crianças lutando nas batalhas travadas pelo mundo. A cena de um menino com um fuzil apoiado no ombro, envolto num colete à prova de balas e com uma granada na mão, é desoladora. Mesmo assim, nenhuma organização internacional de defesa da criança consegue impedir o aumento constante do fluxo de garotos para o front das batalhas. As convenções internacionais definem que só jovens com mais de 15 anos podem participar de uma frente de combate. Mas adolescentes e crianças com idade menor do que essa já são, no entanto, maioria nos conflitos raciais da África. Só na Libéria somam 6.000. Não há sequer limite mínimo de idade para ingressar na vida militar. Durante quinze anos, a Guerra Civil de Moçambique foi sustentada por um batalhão impiedoso com idade média de 8 anos. No Sri Lanka, as tropas rebeldes não têm mais de 9 anos. A lista de países comprometidos é longa e inclui México, Angola, Ruanda e Camboja.

A substituição da figura lendária do guerreiro forte - como a dos mercenários vikings - pela aparência frágil da criança é altamente lucrativa em custo e benefício. Os pequenos soldados muitas vezes são recrutados sem receber salários, ficando satisfeitos quando têm direito a fazer três refeições por dia. Muitos deles, como as crianças miseráveis de Mianmar, a antiga Birmânia, não têm nem o que comer. Recebem ainda tratamento médico. Mas o que os atrai é mesmo a sedução dos símbolos de poder das brilhantes insígnias do uniforme e principalmente das armas. Os soldadinhos só têm a perder. Quem ganha é o comando do exército, que pode então contar com um batalhão mais eficiente do que antes. Nas guerras de hoje, a força bruta é dispensável. As armas de última geração não pesam mais do que 3 quilos e exigem apenas agilidade na manipulação.

Na inocência da infância há um grande potencial de luta.

"As crianças não têm doutrina nem ideologia", diz Brian Milne, antropólogo britânico. Também não sabem ainda discernir com clareza o certo do errado. Por isso acabam lutando sem se fazer grandes perguntas. Nos campos de batalha exprimem toda a violência comum ao período da pré-adolescência. Acabam, assim, por ter um desempenho surpreendente, até mais perverso do que o de soldados adultos. O único laço que possuem, com a família, também é estrategicamente destruído. Há relatos de que são obrigadas a matar os próprios pais. "Cometer atrocidades significa comprometer a personalidade a um ponto em que ela nunca mais voltará ao seu estado normal", explica Erique Querol, psicólogo argentino que trabalhou com veteranos de uma tropa anticomunista de Moçambique. A partir desse momento, a família do soldado passa a ser o próprio batalhão.

O processo de transformação de crianças em soldados implica uma violência psíquica tão grande que, quando são desligadas do exército, não se reintegram mais à vida social. Acumulam traumas de guerra, fobias, depressões e muitas ficam dependentes de drogas - em quantidade muito maior do que os veteranos adultos. Durante os combates, são estimuladas com doses elevadas de anfetaminas. Quando demonstram algum tipo de rebeldia, são anestesiadas com alta quantidade de Valium ou maconha. Resistem a largar as armas, símbolo de prestígio e poder. O pior é que ficam sem lugar na sociedade. Acham-se superiores e, por isso, não aceitam ordens nem mesmo dos próprios familiares.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Os Srs. Senadores Odacir Soares, Roberto Freire e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como era de esperar, não cessam nem cessarão tão cedo, os comentários provocados pela intervenção do Banco Central em conhecidas instituições bancárias, algumas das quais detentoras, até bem pouco, de inegável prestígio no mercado financeiro do País.

Postos de lado os rumoresos desdobramentos políticos que acompanharam as medidas adotadas por nossas autoridades financeiras, a mim despertou de forma mais acentuada, minha atenção o fato de, entre tais instituições figurarem, igualmente, bancos estatais e privados, empresas inseridas nas economias de grandes ou de pequenos Estados e detentoras, por outro lado, de numerosas ou escassas agências espalhadas pelo País, algumas das quais operando até em praças do exterior.

Essa singularidade teve o mérito de alertar a todos para a complexidade de nossa atual conjuntura sócio-econômica, que não comporta, absolutamente, análises precipitadas e conclusões simplistas, dessas que tentam levar-nos a inferir pela maior eficiência das empresas privadas em relação às estatais, ou pela maior competência gestora dos Estados ricos em relação aos Estados pobres.

No que me concerne mais especificamente, diante de comentários que propalam a iminência de novas intervenções em outras instituições de combatida sanidade financeira, logo me ocorreu a idéia de indagar sobre o estado atual do Banco da Amazônia S.A. - BASA.

É que, como amazônida, vivamente interessado no desenvolvimento da Região Norte, aí incluído, evidentemente, o Estado de Rondônia, não tenho poupadamente apoio ao BASA, fundamentando tal postura no pressuposto de que essa empresa tem, comprovadamente, concorrido para o fomento da economia regional, em contraste com os bancos privados que, centrados nas expectativas de lucros imediatos, não cultivam igual vocação desenvolvimentalista.

Foi, pois, com cauteloso interesse e grata surpresa que me dediquei, dias atrás, ao exame dos resultados colhidos pelo BASA no exercício financeiro de 1994.

Digo grata surpresa porque, ao contrário do desempenho crítico exibido por outros bancos estatais, o do BASA, apresenta resultados excelentes, como abaixo passo a relatar de forma bastante sumária.

Com efeito, o BASA obteve apreciável sucesso em seu Plano de Ação 1994, por via do qual buscou adaptar-se ao novo cenário resultante da estabilização econômica propiciada pelo Plano Real.

Esse êxito fez-se sentir, sobretudo, graças às medidas que adotou ao priorizar a modernização tecnológica de seus serviços, assim como a qualificação de seus recursos humanos. Tais medidas possibilitaram à empresa levar a bom termo uma política agressiva de recuperação de créditos de anormalidade, cujo escopo era a redução do nível de inadimplências e o aumento da rentabilidade da instituição.

Fruto evidente desse empenho foi a regularização de R\$ 71,6 milhões, sendo R\$ 53,2 milhões relativos a operações compensadas com prejuízo e R\$ 18,4 milhões de crédito em atraso ou liquidação.

Outra consequência de tal política foi o crescimento real da empresa, da ordem de 122,1% em relação a 1993. Também há de ser creditado ao mesmo empenho o lucro líquido de R\$ 28,8 mi-

lhões obtidos no exercício, que, de resto representou substancial crescimento em confronto com o alcançado no do ano anterior.

Por fim, Sr. Presidente, entre muitas outras performances alentadoras do BASA em 1994, merecem especial destaque o elevado montante dos recursos captados no mercado (R\$ 92,6 milhões) vale dizer 35,3% mais do que no ano anterior; o financiamento de fomentos à Amazônia no valor global de R\$ 266,8 milhões, abrangendo atividades agrícolas e industriais, o que veio a beneficiar 21.058 produtores e empresas.

Frise-se bem, Sr. Presidente, que tais aplicações voltadas para atividades agrícolas e industriais, acusaram um crescimento real de 133,1% em relação a 1993, o que privilegia e destaca o BASA como operoso e dinâmico agente financeiro de desenvolvimento da Amazônia.

Pondo em confronto, Sr. Presidente, os sucessos do BASA, que acabo de comentar, com os tropeços e abalos sofridos pelas instituições financeiras que estiveram em foco nos episódios recentes aqui mencionados, creio poder extrair pelo menos estas duas conclusões:

- Primeira: o vigor financeiro e a sustentabilidade de uma instituição bancária não dependem tanto do fato de ser esta de caráter estatal ou privado ou de estar vinculada a um Estado rico ou pobre, quanto da circunstância de adotar políticas eficazes e procedimentos calcados na idoneidade de seus gestores e na fidelidade destes às boas normas que regem o mercado financeiro.

- Segunda: no que concerne ao BASA, acredito na veracidade da afirmativa de seu Diretor e Presidente em exercício, Sr. Luiz Benedito Varela, quando pondera:

"Assim, com a experiência acumulada de 52 anos de ação creditícia de fomento, na Região, e respaldado nas inovações tecnológicas introduzidas em 1994 e na sua significativa expansão operacional, o BASA deverá se constituir, com apoio do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no principal instrumento do processo de integração da Amazônia à economia nacional, não como mera fornecedora da matéria-prima e insumos, mas como parceira efetiva no equacionamento das questões nacionais, com a internalização dos benefícios sócio-econômicos."

É o que espero Sr. Presidente.

Obrigado

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na manhã de hoje, estivemos presentes à sessão solene na qual a Câmara dos Deputados prestou justa homenagem aos chamados "desaparecidos" políticos, dando seqüência a uma série de eventos realizados nos dois últimos dias pela sociedade organizada, à frente o Grupo Tortura Nunca Mais. O intuito foi o de relembrar pessoas e fatos que não podem ser esquecidos e o de ampliar a justiça em torno das famílias que foram vítimas do arbítrio e da truculência no período ditatorial.

Mães e pais, esposas e maridos, irmãs e irmãos, filhos e até netos, marcados pela saudade da ausência de seus entes queridos, fortalecidos na sua têmpera ao não baixar a cabeça nem se dar por vencidos na sua ânsia de justiça, viram-se reconfortados ao se reencontrarem e ao receberem sensíveis manifestações de solidariedade e de carinho.

Percebia-se nos rostos de corajosas e heróicas mulheres, como também nos dos homens, um sorriso de vitória, uma expressão de contentamento de que haviam conquistado novos avanços no seu movimento, que, na verdade, é um movimento de todo o povo brasileiro. Foi a sua luta indormida que permitiu que o Governo de Fernando Henrique Cardoso reconhecesse, através da iniciativa de um projeto-de-lei ontem encaminhado ao Congresso Nacional, a responsabilidade do Estado ante a tortura e a morte de

brasileiros que sonhavam com a liberdade, a democracia e a justiça social. Agora, a responsabilidade é do Congresso.

Quando comemoramos os 16 anos da conquista da primeira lei de anistia após o golpe de 64, com a qual tanto o Congresso Nacional colaborou – lembramos de personalidades do porte do Senador Teotônio Vilela, com quem percorremos este país de uma ponta a outra e a quem aqui rendemos nossas mais sinceras homenagens -, também queremos destacar e lembrar do saudoso jornalista e escritor Astrogildo Pereira, fundador do nosso partido, que faleceu há trinta anos em decorrência dos maus tratos e constrangimentos que sofreu do aparato policial-militar da ditadura.

Por falar em Astrogildo, seria de todo oportuno informar que o projeto "Memória do PCB", desenvolvido há alguns anos numa parceria que envolve o Instituto Astrogildo Pereira, instituições de pesquisa das maiores universidades brasileiras (entre as quais USP, UFRJ, UNICAMP, UnB), fundações como Joaquim Nabuco e Roberto Marinho, e o Instituto Edgard Loenreuth, está conseguindo resgatar e manter um fenomenal acervo do mais antigo partido político brasileiro, fonte permanente para quantos pretendem aprofundar estudos sobre as grandes lutas sociais deste século. Trata-se de uma iniciativa do nosso partido que veio ao encontro do objetivo maior de preservar a memória do nosso povo.

Ao me referir ao Partido Comunista Brasileiro, tronco e raiz de toda a esquerda surgida nos últimos 72 anos, pediria vênua para consignar alguns nomes incluídos entre os homenageados hoje na Câmara e que se encontram indelevelmente registrados a história política: os companheiros David Capistrano da Costa, Hiran Pereira, Jaime Miranda, Orlando Bonfim Júnior, João Massena, Itair Veloso, Célio Guedes e José Montenegro de Lima.

Este era o registro que gostaríamos de fazer, irmanando-nos com todos aqueles que, na vastidão de nosso território e pelas mais diversas formas, continuam a sonhar e a dar o melhor de si pelos ideais de Justiça e Fraternidade.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Congresso não pode ser acusado de omissão diante da crise da agricultura. O Governo Federal tem sido alertado insistentemente sobre o empobrecimento rural e sobre a necessidade de medidas de emergência. Tenho sido uma das muitas vozes que têm se levantado em defesa do agricultor. E o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso já reconheceu publicamente os sacrifícios impostos à agricultura para servir de âncora ao Plano Real. Mas, apesar de tudo isso, nada, ou quase nada aconteceu até agora que pudesse devolver a confiança aos homens que vivem da terra. Os juros continuam altos, os créditos são limitados, não existe proteção para os preços, e os documentos de reivindicação do setor continuam sem resposta.

Eu mesmo já alertei desta tribuna, em seguidos pronunciamentos, para os riscos de queda da produção agrícola na próxima safra. Trata-se de um jogo de ilusões inconseqüente e irresponsável. Há mais de um ano os preços baixos dos alimentos vêm subsidiando a estabilidade econômica. Os preços de comercialização foram mantidos em baixa, mas os custos de produção nunca estiveram tão altos. O resultado disso é a quebraadeira, a inadimplência, o desemprego no campo, e, mais grave, a impossibilidade de plantar. Os pequenos e médios produtores rurais fizeram movimentos pacíficos para chamar a atenção do governo, mas não foram ouvidos.

Agora, parece que a realidade dos fatos está definitivamente montada para mostrar que a crise é realmente grave, e que as autoridades econômicas terão que assumir suas responsabilidades perante a Nação. Um documento curto, objetivo e eloqüente, encaminhado pela Confederação Nacional da Agricultura ao Presidente

da República no último dia 23, mostra que o País poderá viver um quadro crítico de desabastecimento no próximo ano.

Mais uma vez, infelizmente, o barato vai sair caro, e quem vai pagar é a sociedade, com o mais feroz de todos os impostos, que é a inflação. A falência da agricultura, que poderia ser evitada, será cobrada de todos. No fim, pagaremos por uma promissória que não emitimos. Isso já aconteceu no governo Collor, e o país teve que queimar divisas e importar, mas a lição não foi absorvida.

Para chegar ao seu documento, a que deu o título de "Alerta sobre as conseqüências da redução da produção agrícola", a Confederação Nacional da Agricultura reuniu em Brasília as associações nacionais dos produtores de adubos, de calcário e de sementes, procurando reunir dados oficiais sobre a demanda desses insumos no primeiro semestre. As informações recolhidas são preocupantes. De abril a junho deste ano, a comercialização de fertilizantes sofreu uma retração de 38,5 por cento em relação ao mesmo período de 1984. A oferta de sementes melhoradas caiu 20 por cento no confronto entre o primeiro semestre de 95 e o mesmo período do ano anterior. A queda no consumo de calcário foi ainda maior, com 50 por cento no confronto entre os dois períodos. Na área de defensivos agrícolas, a redução de consumo foi de 26 por cento. Segundo a CNA, não há expectativa de reversão deste quadro sombrio no segundo semestre.

O diagnóstico, assinado pelo Dr. Antonio de Salvo, presidente da CNA e encaminhado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, traz a seguinte afirmação:

"A queda no uso de insumos modernos é indicador seguro de que a produtividade da próxima safra será irremediavelmente menor, o que significa uma redução na produção. A diminuição da área plantada, notória em determinadas regiões, agravará a situação. O exemplo do trigo, que sofreu uma redução de 33,3 por cento na área plantada, nesta safra de inverno, aponta para um futuro de perdas e de desabastecimento. Trata-se de um parâmetro real e incontestável para a dimensionamento do problema agrícola brasileiro.

Diante deste quadro, reiteramos a necessidade de urgente implementação das soluções apontadas em documento, encaminhado a Vossa Excelência, em 21.07.95, pela coordenação do movimento "Não Posso Plantar".

Finalmente, as lideranças rurais sentem-se no dever de, perante a sociedade brasileira, responsabilizar as autoridades governamentais pelas conseqüências sociais e econômicas da produção primária brasileira, que resultará do não atendimento das reivindicações mínimas necessárias à continuidade da atividade produtiva".

São advertências baseadas em fatos concretos, traduzidas em linguagem civilizada e respeitosa, sem adjetivações, mas de grande firmeza de conteúdo. Acho que elas devem merecer uma pronta resposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 1993 (nº 436/91, na Casa de origem), que altera a redação do caput do art. 1º da Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991, dispondo sobre a importação de produtos agrícolas e pecuários.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1991, de

autoria da Senadora Marluce Pinto, que proíbe a exportação de pedras preciosas e semipreciosas *in natura*.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a deliberativa ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1995 (nº 269/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre feriados*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 2 -

REQUERIMENTO Nº 1.116, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.116, de 1995, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, de sua autoria, que *dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências*, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

- 3 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 17, DE 1991

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que *dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, relator: Senador Edison Lobão, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Terceiro e último dia de discussão)

- 4 -

MENSAGEM Nº 264, DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 264, de 1995 (nº 754/95, na origem), de 7 de julho passado, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **JOSÉ MARCUS VINICIUS DE SOUZA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

- 5 -

MENSAGEM Nº 265, DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 265, de 1995 (nº 755/95, na origem), de 7 julho passado, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **RUBEM AMARAL JÚNIOR**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h35min.)

ATA DA 131ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1995

Publicado no DCN, Seção II, de 29 de agosto de 1995

RETIFICAÇÃO

Na página 14745, 1ª coluna, imediatamente após assinaturas da Exposição de Motivos nº 27, que acompanha Aviso S/N de 24 de agosto de 1995, do Ministro da Aeronáutica e do Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho:

(Junta-se ao processo da Mensagem nº 284/95)

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL**

**20ª Reunião Ordinária
realizada em 17 de agosto de 1995.**

Às dez horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Júnior, Flaviano Melo, Casildê Malaner, Humberto Lucena, Pedro Simon, Hugo Napoleão, José Agripino, Joel de Hollanda, Guilherme Palmeira, Geraldo Melo, Lúdio Coelho, Epitácio Cafeteira, Benedita da Silva, Bernardo Cabral, Marluce Pinto, Sebastião Rocha, Romeu Tuma, Bello Parganado que a reunião torne-se secreta, para ouvir as exposições que farão os Senhores José Marcus Vinicius de Souza e Rubem Amaral Júnior, acerca das missões para as quais estão sendo indicados, bem como, para deliberar sobre as seguintes matérias: **Mensagem nº 264, de 1995**, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor José Marcus Vinicius de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago. **Relator Senador Guilherme Palmeira**; e **Mensagem nº 265, de 1995**, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Rubem Amaral Júnior, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras. **Relator: Senador Humberto Lucena**. Reaberta a reunião em caráter público, já sob a direção do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, é dado prosseguimento à apreciação das demais matérias e o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nabor Júnior, para relatar a matéria constante do item 04; com a palavra Sua Excelência apresenta seu parecer, concluindo favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1995, que "aprova o texto do Acordo para a Manutenção do Centro Interamericano de Comercialização, entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Belém do Pará, em 09 de junho de 1994". Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Epitácio Cafeteira para relatar a matéria constante do item 05. Com a palavra Sua Excelência apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1995, que "dispõe sobre a transferência de Oficiais entre os diversos Corpos e Quadros de Oficiais da Marinha e dá outras providências"; não havendo quem queira usar da palavra para discutir o parecer, é o mesmo submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Romeu Tuma para relatar a matéria constante do item 06; com a palavra Sua Excelência apresenta parecer favorável, na forma da Emenda nº 01 que oferece, ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995, que "altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais de organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas". Colocado em discussão o parecer, usa da palavra o Sen-

nhor Senador Bernardo Cabral, esclarecendo que tendo pedido vistas da matéria na reunião passada, e após detido exame da proposição, ficara completamente esclarecido, razão pela qual não apresentara voto escrito, acompanhando o relator. Não havendo mais manifestação, e submetido a votação o parecer, é o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que na próxima reunião estará presente o Embaixador do Brasil na ONU, Celso Amorim, que trará ao conhecimento da Comissão os temas que serão abordados e as teses a serem apresentadas pelo Brasil na próxima Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. O Senhor Presidente determina ainda, o adiamento na apreciação da matéria constante do item 04, face a ausência do relator, Senadora Benedita da Silva. A seguir, agradece a presença de todos, declarando concluído os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação. - Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL**

**21ª Reunião, Ordinária
realizada em 24 de agosto de 1995**

Às dez horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Júnior, Flaviano Melo, Casildo Maldaner, Humberto Lucena, Pedro Simon, Hugo Napoleão, José Agripino, Joel de Hollanda, Guilherme Palmeira, Geraldo Melo, Lúdio Coelho, Epitácio Cafeteira, Benedita da Silva, Bernardo Cabral, Marluce Pinto, Sebastião Rocha, Romeu Tuma, Bello Parga, João Rocha e Pedro Piva, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Artur da Távola. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior. Não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passa-se à apreciação das matérias da pauta sendo determinado que a reunião torne-se secreta, para ouvir a exposição que fará o Senhor Antonio Ferreira da Rocha, acerca da missão para a qual está sendo indicado, bem como, para deliberar sobre a **Mensagem nº 279, de 1995**, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Antonio Ferreira da Rocha, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti. **Relator Senador Hugo Napoleão**. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente comunica a presença do Senhor Ministro Celso Amorim, Embaixador Chefe da Missão do Brasil junto ONU, que comparece a Comissão para trazer ao conhecimento de seus membros os temas que serão abordados e as teses que o Brasil defenderá na próxima Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas; salientando a importância do assunto e para que haja um aprofundamento maior nos debates, sugere que a exposição do Senhor Embaixador bem como os debates, sejam feitos em reunião secreta, sendo acatado pela Comissão a proposta de Sua Excelência. Concluído esse período é reaberta a reunião ao público e, o Senhor Presidente agradecendo a presença de todos declara concluídos os trabalhos, . Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação. - Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 371, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 017724/95-3, resolve designar MÁRCIA MARIA CORRÊA DE AZEVEDO e FLÁVIA MONDIN LEIVAS BISI, ocupantes de cargo de Técnico Legislativo, Área 2, Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituírem, pela ordem, o Diretor da Subsecretaria de Ata, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Senado Federal, 29 de agosto de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 493, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve desligar o servidor do Cegraf CIRO DE FREITAS NUNES, matrícula 1226, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda Batista, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 1995.

Senado Federal, 29 de agosto de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 494, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor do Cegraf CIRO DE FREITAS NUNES, matrícula 1226, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda Batista, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 1995.

Senado Federal, 29 de agosto de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 495, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora do Cegraf SANDRA MAGDA PEREIRA LIMA, matrícula 2115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 1995.

Senado Federal, 29 de agosto de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 496, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve desligar a servidora do Cegraf SONIA MARIA CINTRA, matrícula 1696, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 1995.

Senado Federal, 29 de agosto de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 497, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 018.019/95-1, resolve nomear JOÃO FERREIRA AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Guilherme Palmeira.

Senado Federal, 29 de agosto de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

MESA**Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPR - MS

4º Secretário

Ernandes Amorim - PDT - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Wilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epiácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

PFL

PSDB

PPR

PTB

PP

PT

PDT

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PRDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÁNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE +1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS +2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JUNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4805

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPR			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB - PL - PPS			
VAGO		1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4808/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

		PMDB		
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32	
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97	
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06	
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47	
		PFL		
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	
		PSDB		
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43	
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	
		PPR		
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	
		PT		
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	
		PPS		
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	
		PTB		
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27	
		PDT		
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	
		PSB		
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPPLY *1	SP-3216/16	
		PL		
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO		
		PPS		
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO		

OBS: *1 - EDUARDO SUPPLY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
		PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
		PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
		PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4208/07
		PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15
		PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
		PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *2	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
		POV	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PL / PPS			

vago

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA Nº 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457
PPR			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
--------------------	------------	----------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PP

BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
-----------------	------------	----------------------------	------------

PTB

MARLUCE PINTO *1	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
------------------	--------------	--------------------	------------

PSD

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSD + PP + PPS

ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
---------------	------------	------------------	------------

OBS: *1 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

Osmar Dias PP
 PT
 Benedita da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Luiz Mainardi

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

- Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba**
Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim
Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari
Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini
A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria
Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cezar Lima da Fonseca
A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz
Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos
A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente
Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal
O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé
A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho
O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães
Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira
Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho
Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira
Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes
Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira
A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão
Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta
A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães
Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 – Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares
Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto
Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....
Endereço CEP
Cidade UF Telefone Fax Télex
Data:/...../..... Assinatura:

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

**Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda
Constitucional nº 1, de 1969.**

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

**Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice
comparativo.**

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS